

normas de operacionalização do estágio probatório no município de Belém.

Considerando os termos do Processo nº 0473/2016

Considerando o despacho do DDRH/SEMA, às fls. 27

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) ROSILANE LOPES NUNES, matrícula 0402940-016, lotado na(o) DEP DE RESÍDUOS SÓLIDOS Considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo de CARGO 25: TÉCNICO EM SANEAMENTO, com o conceito EXCELENTE, obtido de acordo com o seu respectivo processo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Saneamento

PORTARIA Nº 477/2016 – GABS/SESA/PMB
Belém, 16 de dezembro de 2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 24.333/92, o qual estabelece as normas de operacionalização do estágio probatório no município de Belém.

Considerando os termos do Processo nº 0457/2016

Considerando o despacho do DDRH/SEMA, às fls. 28

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) REGIANE QUEIROZ SOUSA, matrícula 0403601-010, lotado na(o) DEP DE RESÍDUOS SÓLIDOS Considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo de CARGO 02: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS, com o conceito EXCELENTE, obtido de acordo com o seu respectivo processo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Saneamento

DISPENSA DE LICITAÇÃO – SESAN/PMB
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016-SESAN/PMB

Por este termo:

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico nº. 379/2016 – NSEAJ/SESAN, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 004/2016-SESAN/PMB, processo nº. 87/2016-SESAN/PMB, com fundamento no art. 24, inciso IV, da lei supra, visando à contratação das empresas TERRAPLENA LTDA (Lote I) e B.A MEIO AMBIENTE LTDA (Lote II), para a execução dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos, Limpeza e Conservação Urbana (Lotes I e II), nas seguintes condições:

1. O prazo precário para a sua execução dos serviços contratados (Lotes I e II) será no máximo de 180 (cento e oitenta) dias, ou até o término da licitação da Concorrência nº. 08/2015-SESAN/PMB, o que ocorrer primeiro.

2. O valor estimado da contratação, após a escolha das propostas mais vantajosas, será no valor mensal de R\$ - 5.300.723,88 (Cinco milhões, trezentos mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), para o LOTE I, perfazendo para o período de 180 (cento e oitenta dias) o valor de R\$-31.804.343,28 (Trinta e um milhões, oitocentos e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos), serviços que serão executados pela empresa TERRAPLENA LTDA. Para a execução dos serviços descritos para o LOTE II será o valor mensal de R\$ - 3.722.797,68 (Três milhões, setecentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ - 22.336.786,08 (Vinte e dois milhões, trezentos e trinta e seis mil e oito centavos) para o período da contratação 180 (cento e oitenta) dias, serviços que serão prestados pela empresa B.A MEIO AMBIENTE LTDA.

Belém, 20 de dezembro de 2016.

THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Saneamento

SECRET. MUNIC. DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTÃO - SEGEF

AVISO DE CONTINUIDADE
ABERTURA DE PRAZO RECURSAL
CONCORRÊNCIA Nº 08/2015 – SESAN

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Belém, através de sua Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão - SEGEF, com sede à Av. Governador José Malcher, nº 2110, São Braz, designada pelo Decreto Municipal nº 85.696/2016-PMB, torna pública a continuidade do processo licitatório CONCORRÊNCIA Nº 08/2015-SESAN, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E CONSERVAÇÃO URBANA, LOTES I, II e III, por força da decisão proferida pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no Processo nº 0015669-73.2016.814.0000 que determinou a suspensão da decisão exarada pelo MM. Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Belém, nos autos do processo nº 0330276-85.2016.814.0301, recebida nesta CPL através do Ofício nº 1397/2016-SUB-PROC.JUDICIAL-PROC-CIVIL-SEMAJ. Desse modo, ficam os participantes do certame cientes da ratificação, em todos os seus termos, da decisão proferida pela CPL/PMB na sessão ocorrida no dia 15.06.2016 pertinente ao julgamento da habilitação, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. De acordo com a Ata de Prosseguimento de Licitação (JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO), acostada às fls. 2944/2945, foi proferido o seguinte julgamento: LOTE 1: PARTICIPANTE HABILITADA: TERRAPLENA LTDA por ter atendido aos requisitos esta-

belecidos no Edital e Anexos. LOTE II: PARTICIPANTES INABILITADAS: B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, por violação ao art. 69 da Lei nº 11.101/2005 bem como aos subitem 6.3, 6.15.2 "a" e 6.17.1 do Instrumento Convocatório, e, ainda, subitem 15.5 do Termo de Referência; PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA, por violação ao subitem 6.16.1 do Edital. PARTICIPANTES HABILITADAS: ECOPAV CONSTRUÇÃO E SOLUÇÕES URBANAS LTDA e VALOR AMBIENTAL LTDA, por terem apresentado todas as informações exigidas no Edital e seus anexos. LOTE III: PARTICIPANTE INABILITADA: TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELLI, por violação ao subitem 7.2 do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e ao subitem 6.15.4 "a" e "b" do Instrumento Convocatório. Os autos se encontram à disposição aos interessados.

Belém/PA, 20 de dezembro de 2016.

MONIQUE SOARES LEITE
Presidente/CPL/SEGEF/PMB
Decreto nº85.696/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 077/16-GABS/SEHAB, DE 01.12.16

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei,

Considerando a necessidade de disciplinar a concessão de férias dos funcionários desta Secretaria.

RESOLVE:

APROVAR, nos termos do art. 120 da Lei nº 7.502/90 a Escala de Férias dos servidores lotados nesta Secretaria Municipal de Habitação para o Exercício de 2017.

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	MÊS GOZO
2007347-010	ALEX BERNARDINO DOS SANTOS	09/12/2015 – 08/12/2016	SET/16
2023768-017	ALEX NAZARENO FERREIRA DE MIRANDA	12/08/2015 – 11/08/2016	JAN/16
0383643-015	ANDREA DE JESUS AFLALO FERREIRA	14/05/2015 – 13/05/2016	NOV/17
1954130-012	ANSELMO CARLOS CORECHIA MONTEIRO	24/04/2015 – 23/04/2016	JUL/17
2023130-014	CAROLINA PINHEIRO PEREIRA	07/07/2015 – 06/07/2016	JUL/17
1957346-015	DAVI AYASS DE CASTRO	29/06/2015 – 28/06/2016	AGO/17
1872729-018	EDILSON EVANGELISTA COSTA	21/07/2015 – 20/07/2016	JUL/17
2003031-019	FERNANDO SÉRGIO VALE DE SOUZA	01/11/2015 – 31/10/2016	JAN/18
0196006-039	HAROLDI DANIEL GOLDEGEL DO VALLE	01/04/2015 – 31/03/2016	MAIO/17
1965344-019	IVAN PADÃO MORAES	17/08/2015 – 16/08/2016	SET/17
0407097-015	JAIDA TAVARES BRITO	20/05/2015 – 19/05/2016	JUN/17
0280410-018	JEAN DOMINGOS DE SOUZA	01/01/2015 – 31/12/2015	JUN/17
0401129-012	JOSÉ ROBERTO PINHEIRO CILARONE JUNIOR	01/11/2015 – 31/10/2015	JAN/18
0375896-015	JOSÉ WILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	01/01/2015 – 31/12/2015	JUL/17
2044323-065	KARLA CASTILHO MOREIRA	12/02/2015 – 11/02/2016	FEV/17
2010860-017	KENNEDY DE JESUS TENCZER DE SOUZA	30/12/2015 – 29/12/2016	JUL/18
1954130-013	LAÉRCIO MEDEIROS GONÇALVES	01/04/2015 – 31/03/2016	JUN/17
0307360-016	LEANDRO SOARES MEDEIROS	01/04/2015 – 31/03/2016	ABR/17
1895214-014	LEILA MARA LOPES BARATA	10/07/2015 – 09/07/2016	AGO/17
1954130-014	LENA DO SOCORRO FARIAS ROCHA MIRANDA	14/05/2015 – 13/05/2016	JUL/17
1895800-010	LEONARDO AGUIAR DE MENESES	03/08/2015 – 02/08/2016	AGO/17
0318490-017	LUCIANE RIBEIRO SARAIVA	01/06/2015 – 31/05/2016	JUL/17
2023849-017	MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DE CASTRO	14/07/2015 – 13/07/2016	OUT/17
0165859-024	MÁRIO ELIAS LOPES DE SOUZA	30/10/2015 – 29/10/2016	DEZ/17
2004836-029	MAURO ROGÉRIO DOS SANTOS LEITÃO	01/07/2015 – 30/06/2016	AGO/17
1957910-019	MYRIAM DE PAULA MORAIS DA SILVA	17/08/2015 – 16/08/2016	DEZ/17
0305553-038	NAGLA NAZARÉ DAMASCENO DE MORAES	01/02/2015 – 31/01/2016	FEV/17
0017027-020	NELSON LUIZ MONTEIRO PACHECO	01/07/2015 – 30/06/2016	JUL/17
0342327-011	PATRICIA CRISTINA F. DE MOURA PARAGUASSU	01/06/2015 – 31/05/2016	DEZ/17
0380405-012	RAIMUNDO DE OLIVEIRA MORAES	01/03/2015 – 28/02/2016	JUL/17
0482095-014	ROSA FLORENCIA RETTELBUSCH DE BASTOS	13/10/2015 – 12/10/2016	SET/17
1997165-012	SANDRA DO SOCORRO MELO DA COSTA	20/06/2015 – 19/06/2016	JUL/17
0387428-011	SHEILA JACQUELINE PINHEIRO CORRÊA	01/06/2015 – 31/05/2016	JUN/17
1961047-010	SONIA SUELI SOUZA DA SILVA	16/08/2015 – 15/08/2016	NOV/17
1954130-015	VERLENE CARVALHO OLIVEIRA	22/07/2015 – 21/07/2016	AGO/17

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém-Pa, 01 de dezembro de 2016.

JOSÉ WILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Habitação, em exercício

COMISSÃO DE INVENTÁRIO

PORTARIA Nº 069/2016-GABS/SEHAB, DE 20.10.16

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei, e

Considerando A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/2016-PMB/SEMA, de 13 de setembro de 2016, publicada no DOM Nº 13.127, de 14 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores LEANDRO SOARES MEDEIROS, matrícula 0307360-016, DAS-201.7- Chefe da Divisão de Pesquisa Habitacional Social, ANDREA DE JESUS AFLALO FERREIRA, DAS-201.7- Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras,

do Departamento de Programas e Projetos Habitacionais, matrícula 0383643-015, e EDILSON EVANGELISTA COSTA, matrícula 1872729-018, NS.15 - Engenheiro Civil, para sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO e a COMISSÃO DE INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO da Secretaria Municipal de Habitação, para procederem o levantamento físico dos bens móveis e imóveis e saldos físicos dos materiais existentes em estoque no almoxarifado da Secretaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém-Pa, 20 de outubro de 2016.

JOÃO CLAUDIO KLAUTAU GUIMARÃES
Secretário Municipal de Habitação

COORDENADORIA MUNICIPAL DE TURISMO - BELEMTUR

PORTARIA Nº 066/2016 - GABS/BELEMTUR, BELÉM, 20 DE DEZEMBRO DE 2016

O COORDENADOR MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores ALEXANDRE BARBOSA LOPES RODRIGUES - DAS - 202.7, matrícula Nº 0434191-019, FRANCILENE GONÇALVES RIBEIRO - DAS - 202.7, matrícula Nº 0435686-011 e LARISSA POLIANA DE LIRA RODRIGUES - DAS - 202.6, matrícula Nº 0439380-014, para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS E DE CONSUMO DESTA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TURISMO.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Coordenadoria Municipal de Turismo, 20 de Dezembro de 2016.

ANA MARIA DIAS SANTIAGO PEREIRA
Coordenadora Municipal de Turismo em Exercício.

INSTIT. DE PREVID. E ASSIST. DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB

EXTRATO NOTA DE EMPENHO 002250/2016.

Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB e CROI COMPUTADORES LTDA.
FUNDAMENTO: 2016.48.918805 PA
Lei nº 8666/1993
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
PREVIDÊNCIA: Função 09 - Sub Função: 122 - Programa: 0014 - Projeto/Atividade: 2255 - Sub Ação: 001 - Tarefa 002 Natureza da Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: 0203000001 no Valor de R\$- 2.544,00 (Dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais), com disponibilidade orçamentária para esta despesa.
DATA: 16/12/2016
Ordenador de Despesa - PAULA BARREIROS E SILVA

EXTRATO NOTA DE EMPENHO 002251/2016.

Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB e BRASFONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA.
FUNDAMENTO: 2016.48.918805 PA
Lei nº 8666/1993
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
PREVIDÊNCIA: Função 09 - Sub Função: 122 - Programa: 0014 - Projeto/Atividade: 2255 - Sub Ação: 001 - Tarefa 002 Natureza da Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: 0203000001 no Valor de R\$- 18,00 (Dezoito reais), com disponibilidade orçamentária para esta despesa.
DATA: 16/12/2016
Ordenador de Despesa - PAULA BARREIROS E SILVA

EXTRATO NOTA DE EMPENHO 002252/2016.

Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB e CROI COMPUTADORES LTDA.
FUNDAMENTO: 2016.48.918805 PA
Lei nº 8666/1993
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
ASSISTÊNCIA: Função 10 - Sub Função: 122 - Programa: 0014 - Projeto/Atividade: 2170 - Sub Ação: 002 - Tarefa 001 Natureza da Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: 0294000003 no Valor de R\$- 2.568,00 (Dois mil quinhentos e sessenta e oito reais), com disponibilidade orçamentária para esta despesa.
DATA: 16/12/2016
Ordenador de Despesa - PAULA BARREIROS E SILVA

EXTRATO NOTA DE EMPENHO 002253/2016.

Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB e BRASFONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA.
FUNDAMENTO: 2016.48.918805 PA
Lei nº 8666/1993
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
ASSISTÊNCIA: Função 10 - Sub Função: 122 - Programa: 0014 - Projeto/Atividade: 2170 - Sub Ação: 002 - Tarefa 001 Natureza da Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: 0294000003 no Valor de R\$- 1.618,98 (Um mil

seiscientos e dezoito reais e noventa e oito centavos), com disponibilidade orçamentária para esta despesa.

16/12/2016

Ordenador de Despesa - PAULA BARREIROS E SILVA

DATA:

EXTRATO NOTA DE EMPENHO 002237/2016.

Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB e ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA.
FUNDAMENTO: 2016.48.1225730 PA
Lei nº 8666/1993
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
ASSISTÊNCIA: Função 10 - Sub Função: 122 - Programa: 0014 - Projeto/Atividade: 2170 - Sub Ação: 002 - Tarefa 001 Natureza da Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: 0294000003 no Valor de R\$- 4.923,00 (Quatro mil novecentos e vinte e três reais), com disponibilidade orçamentária para esta despesa.
DATA: 16/12/2016
Ordenador de Despesa - PAULA BARREIROS E SILVA

EXTRATO NOTA DE EMPENHO 002212/2016.

Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB e DEDETIBEL - DEDETIZADORA BEL'EM LTDA - ME
FUNDAMENTO: 2016.48.1122588PA
Lei nº 8666/1993
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
ASSISTÊNCIA: Função 10 - Sub Função: 122 - Programa: 0014 - Projeto/Atividade: 2170 - Sub Ação: 002 - Tarefa 001 Natureza da Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: 0200000003 no Valor de R\$- 2.480,00 (Dois mil quatrocentos e oitenta reais), com disponibilidade orçamentária para esta despesa.
DATA: 15/12/2016
Ordenador de Despesa - PAULA BARREIROS E SILVA

EXTRATO NOTA DE EMPENHO 002248/2016.

Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB e M M ALVARENGA COMERCIO E SERVIÇOS - ME.
FUNDAMENTO: 2016.48.1122391A
Lei nº 8666/1993
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
ASSISTÊNCIA: Função 10 - Sub Função: 122 - Programa: 0014 - Projeto/Atividade: 2170 - Sub Ação: 002 - Tarefa 001 Natureza da Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: 0294000003 no Valor de R\$- 576,00 (Quinhentos e setenta e seis reais), com disponibilidade orçamentária para esta despesa.
DATA: 16/12/2016
Ordenador de Despesa - PAULA BARREIROS E SILVA

EXTRATO NOTA DE EMPENHO 002210/2016.

Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB e M M ALVARENGA COMERCIO E SERVIÇOS - ME.
FUNDAMENTO: 2016.69.919442A
Lei nº 8666/1993
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
ASSISTÊNCIA: Função 10 - Sub Função: 122 - Programa: 0014 - Projeto/Atividade: 2170 - Sub Ação: 002 - Tarefa 001 Natureza da Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: 0294000003 no Valor de R\$- 1.290,50 (Um mil duzentos e noventa reais e cinquenta centavos), com disponibilidade orçamentária para esta despesa.
DATA: 15/12/2016
Ordenador de Despesa - PAULA BARREIROS E SILVA

EXTRATO NOTA DE EMPENHO 002209/2016.

Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB e M M ALVARENGA COMERCIO E SERVIÇOS - ME.
FUNDAMENTO: 2016.69.919442PA
Lei nº 8666/1993
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
PREVIDÊNCIA: Função 09 - Sub Função: 122 - Programa: 0014 - Projeto/Atividade: 2255 - Sub Ação: 001 - Tarefa 002 Natureza da Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: 0203000001 no Valor de R\$- 1.066,46 (Um mil sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos), com disponibilidade orçamentária para esta despesa.
DATA: 15/12/2016
Ordenador de Despesa - PAULA BARREIROS E SILVA

EXTRATO NOTA DE EMPENHO 002110/2016.

Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB e INTERTON COMÉRCIO LTDA - EPP.
FUNDAMENTO: 2016.69.919442A
Lei nº 8666/1993
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
ASSISTÊNCIA: Função 10 - Sub Função: 122 - Pro-

ATA DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO (JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO)

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessets, às 09:30 horas no auditório da SEGEF (térreo), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 85.696/2016-PMB, tendo como Presidente a Sra. Monique Soares Leite e membros Otávio do S. Machado Bafa e Monique Melreles Franco, para o prosseguimento da licitação na Modalidade Concorrência nº 08/2015-SESAN, que tem como objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E CONSERVAÇÃO URBANA, LOTES I, II e III. Presentes os técnicos da SESAN Orlando Gouvêa e Raimundo Beltrão, do DRES/SESAN. Dando andamento aos trabalhos, de acordo com o art. 43, Inc. I a IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, foram identificadas as presenças dos representantes credenciados das participantes **LOTE I: TERRAPLENA LTDA; LOTE II: B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, ECOPAV CONSTRUÇÃO E SOLUÇÕES URBANAS LTDA, PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA e VALOR AMBIENTAL LTDA; e LOTE III: TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELLI.** A Comissão apresentou os envelopes de proposta que se encontram sob sua guarda (seis), e, sendo constatada sua inviolabilidade, foi tomado público o resultado da análise dos documentos de habilitação apresentados pelas participantes, após exarado o parecer técnico do DRES/SESAN acerca da qualificação técnica e metodologia de execução dos serviços apresentados pelas licitantes. **LOTE I:** A licitante participante apresentou todos os documentos e informações exigidos no Instrumento Convocatório, no que tange à qualificação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, e técnica sendo que, quanto à metodologia de execução, por ter atendido, ao final, o que dispõe o item 15.13 do Termo de referência, também preencheu os requisitos previamente estabelecidos, razão pela qual esta Comissão, **DECIDE**, unanimemente, **HABILITAR** a licitante **TERRAPLENA LTDA.** **LOTE II:** Segundo o relatório técnico, a licitante **BA MEIO AMBIENTE**, foi a única participante que deixou de apresentar a Metodologia de Execução em meio digital, conforme exigido pelo subitem 15.5 do Termo de Referência, não se tratando de uma via adicional da documentação, mas sim, da forma como a Metodologia de Execução deveria ser apresentada por todos os licitantes (física e digital, em única via), na medida em que as informações em meio digital é que permitem a verificação técnica dos mapas e roteiros discriminados pelas participantes; no que tange ao restante da documentação, esta Comissão identificou que a licitante **BA MEIO AMBIENTE** infringiu o art. 69 da Lei nº 11.101/2005, ao deixar de utilizar, no presente certame, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", o que, de fato, causou dúvidas sobre sua condição jurídica atual enquanto participante deste certame; As declarações constantes na "Carta da Licitante" referem-se à execução de "obra de engenharia", itens "b" e "g" (fls. 005/006 da documentação da licitante e fls. 2018/2019 dos autos) não sendo, portanto, pertinentes ao objeto do presente Edital; além disso, referida licitante apresentou **Certidão** referente ao processo de recuperação judicial (fls. 40/44 de sua documentação, fls. 2053/2057 dos autos) expedida em 09 de junho de 2015, a qual, por não conter indicação do prazo de validade, não se presta à comprovação das informações solicitadas no Edital Convocatório, uma vez que viola o subitem 6.3 "As certidões exigidas para habilitação das Licitantes"

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA
CNPJ Nº 46.392.163/0002-49



ATESTADO TÉCNICO
Nº 005/LIMPURB/2011

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 2620110008165
São Paulo, 19/11/2011

Requerente: PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA.

Processo: 2011-0.038.772-9

Contrato nº: 053/SES/06

Objeto: Execução dos serviços indivisíveis de limpeza pública no Município de São Paulo, compreendendo: varrição manual de vias e logradouros públicos; varrição mecanizada de vias e logradouros públicos, coleta e transporte de resíduos da varrição de vias públicas, lavagem de logradouros públicos, limpeza de monumentos; varrição manual, lavagem e desinfecção de vias públicas após as feiras-livres; e serviços complementares e acessórios de limpeza, nas áreas e vias pertencentes ao Agrupamento II, compreendendo toda área das seguintes Subprefeituras: Casa Verde, Freguesia do Ó, Jaçanã/Tremembé, Vila Maria/Vila Guilherme, Pirituba, Pirus e Santana/Tucuruvi.

Sônia Maria Alfinim
Agente Administrativo - Reg. 3008
UCL - Oeste

O Diretor de Departamento de Limpeza Urbana - LIMPURB, MARCIO MATTHEUS, a pedido da empresa PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 49.437.809/0001-74, com sede à Avenida Lincoln de Paula Machado, nº 1.000, São Paulo - SP, à vista das informações prestadas pela Divisão Técnica de Estudos e Pesquisas - LIMPURB-1 às fls.91/110 do processo. ATTESTA, em continuidade ao Atestado nº 17/LIMPURB/2008, referente ao período de 04/11/2006 a 03/11/2007 já emitido por este Departamento, para fins de participação em licitações e averbação junto ao CREA, que a empresa executou, a contento, para a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por força do contrato 53/SES/2006, no período de 04/11/2007 a 03/11/2010, os serviços indivisíveis de limpeza pública no Município de São Paulo, compreendendo: varrição manual de vias e logradouros públicos; varrição mecanizada de vias e logradouros públicos, coleta e transporte de resíduos da varrição de vias públicas, lavagem de logradouros públicos; limpeza de monumentos; varrição manual, lavagem e desinfecção de vias públicas após as feiras-livres; e serviços complementares e acessórios de limpeza, nas áreas e vias pertencentes ao Agrupamento II, compreendendo toda área das seguintes Subprefeituras: Casa Verde, Freguesia do Ó, Jaçanã/Tremembé, Vila Maria/Vila Guilherme, Pirituba, Pirus e Santana/Tucuruvi. AGRUPAMENTO II, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Civis HIDEO ARAKI, CREA/SP nº 0600330302, RNP nº 260461766-8 e PEDRO LUIZ PAULIKEVI DOS SANTOS, CREA/SP nº 0601399205, RNP nº 26046097-2, conforme processos de medição e com os quantitativos apurados abaixo relacionados:

1. Coleta dos resíduos sólidos de varrição (1). O transporte será realizado com caminhão coletor, equipe composta por 01 motorista e 02 coletores

Período	CV	FB	JT	MG	PJ	PR
04/30/11/2007	240,340	146,720	130,070	199,400	117,590	55,400
01/07	224,710	172,680	154,000	218,080	134,170	61,420
jan/08	236,810	157,660	127,920	213,360	133,460	67,580

Assinatura
2011-11-19

13/11/2011
SP.
LUIZ ALBERTO...
ACASSIO CORDEIRO...
MARCIO ALVES GAMA...
VALIDO SOMENTE DO SELO DO CREA-SP

1021A5273607
AUTENTICAÇÃO
1021A5273607



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620110008165
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo, que o(a) profissional PEDRO LUIZ PAULKEVIS DOS SANTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART, abaixo discriminada(s):

Profissional: PEDRO LUIZ PAULKEVIS DOS SANTOS

Registro: 601399205-SP

RNP: 2604608782

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220111207577 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 18/10/2011

Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220060885041

Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL

Empresa Contratada: PAULTEC CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS - SES/PMSP

CNPJ: 46.392.163/0001-68

RUA LIBERO BADARÓ

No.: 425

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SAO PAULO

UF: SP CEP: 01008000 PAIS: BRASIL

Contrato: 63/SES/2006

Celebrado em: 25/10/2006

Vinculado à ART: 92221220111176555, 92221220111178210, 92221220111177048, 92221220111177285, 92221220111177485,

92221220111177740, 92221220111177962

Valor do Contrato: R\$ 44.988.802,41

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: DIVERSOS LOGRADOUROS

No.:

Complemento:

Bairro:

Cidade: SAO PAULO

UF: SP CEP: 05428000 PAIS: BRASIL

Data de início: 04/11/2006 Situação: Atividade em andamento

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

CPF/CNPJ:

Proprietário:

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO, LIMPEZA URBANA, 1620,00 Tonelada, Duração da Obra, Execução da Obra, Obra: LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE SAO PAULO, COMPREENDENDO: VARRICAO MANUAL DE VIAS E LOGR. PUBLICOS; VARRICAO MECANIZADA DE VIAS E LOGR. PUBLICOS; COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS DA VARRICAO DE VIAS PUBLICAS, LAVAGEM DE LOGR. PUBLICOS; LIMPEZA DE MONUMENTOS; VARRICAO MANUAL, LAVAGEM E DESINFECACAO DE VIAS PUBLICAS APOS FEIRAS-LIVRES, E SERVICOS COMPL.

Informações Complementares

"O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil"

"A presente certidão substitui e cancela a anteriormente registrada por este Conselho sob nº SZD-82123, emitida em 05/08/2008"

"Contrato + Aditivos no valor total de R\$ 259.718.432,17"

"Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo"

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme o(s) documento(s) contendo 27 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620110008165

18/10/2011 18:35:33

z6C8HsATCKGAigJ

Tes. Ricardo Rodrigues Malucio

Conselho 9082261111

Chefe da UGI - Oeste

O CE, DE 155, 316, DAS PESSOAS NATURAIS DO
IP, SUBSTITUTO DO RUA 11, S. PAULO - SP.
ON, EVANILDO OLIVEIRA - OFICIAL
AUTENTICO ESTA COPIA REPROGRAFICA,
CONFORME O CONTINHA A NEM AUTENTICADO,
DOU FE

SP. 139 03 JUL 2013

1021AS273585

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente na o responsável técnico indicado aqui ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração e/ou no momento de habilitação ou de entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos quantitativos e qualitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser conferida no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo
AV BRIGADEIRO FARSA LIMA 1088, LOJA JD. PAULISTANO SAO PAULO-SP, CEP 01452920
Telefone: 0800 171811 - www.creasp.org.br e/ou atendimento@creasp.org.br e/ou fale conosco@creasp.org.br

CREA-SP



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 2620110008165

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA
CNPJ Nº 46.392.163/0002-49

Sonia Maria Affonso
Agente Administrativo - Reg. 3008
UGI - Oeste

fev/08	232,190	146,920	137,990	230,740	113,430	61,870	213,320	1.136,460
mar/08	238,020	153,810	143,070	225,250	124,930	68,650	219,790	1.173,520
abr/08	233,490	156,010	153,020	240,910	129,900	68,130	219,440	1.200,900
mai/08	264,990	183,240	170,310	256,620	169,180	80,060	246,450	1.370,850
jun/08	252,720	161,280	146,570	235,490	148,090	69,980	241,660	1.255,790
jul/08	280,440	212,580	209,530	282,220	218,510	82,790	288,410	1.574,480
ago/08	323,660	206,960	203,170	289,840	215,120	79,310	310,750	1.628,910
set/08	284,700	188,890	189,130	272,290	179,710	82,130	268,900	1.465,750
out/08	303,590	181,900	188,490	270,900	173,370	67,680	280,950	1.466,880
nov/08	239,460	147,840	139,270	227,310	123,870	52,790	210,980	1.141,520
dez/08	235,750	154,680	140,540	237,310	124,990	61,970	226,660	1.151,500
jan/09	278,390	135,320	125,910	223,460	110,040	35,030	212,940	1.071,090
fev/09	230,600	129,100	128,430	206,200	92,770	14,370	200,670	1.002,140
mar/09	248,360	162,900	163,290	247,550	129,290	18,970	248,170	1.218,530
abr/09	222,090	150,670	141,340	204,320	128,850	19,090	200,100	1.066,410
mai/09	238,490	167,780	156,120	229,060	152,780	23,050	229,960	1.197,240
jun/09	228,280	168,790	147,860	233,060	145,110	18,090	204,580	1.144,770
jul/09	234,230	160,300	150,390	225,630	148,630	16,590	214,280	1.150,050
ago/09	294,750	223,500	197,910	271,210	199,580	24,030	288,160	1.470,140
set/09	268,140	163,330	161,700	246,720	147,710	26,590	245,040	1.259,230
out/09	242,720	147,910	161,650	248,550	131,960	16,730	237,840	1.187,360
nov/09	241,200	151,580	159,390	218,930	134,500	18,060	234,830	1.158,490
dez/09	242,270	136,780	133,090	230,380	117,540	18,210	247,250	1.125,520
jan/10	226,350	116,900	124,000	203,340	99,260	35,720	228,570	1.034,090
fev/10	255,140	134,070	145,060	257,440	123,400	52,040	229,070	1.196,220
mar/10	273,770	158,290	157,260	277,450	138,240	54,750	231,970	1.291,730
abr/10	259,270	150,830	157,830	225,640	126,390	55,900	236,530	1.212,390
mai/10	260,810	160,400	155,470	226,450	141,570	63,120	273,100	1.230,920
jun/10	283,830	180,690	169,310	254,410	164,470	69,430	219,700	1.341,840
jul/10	301,460	202,540	159,720	276,950	174,970	77,740	235,920	1.429,300
ago/10	335,270	244,410	178,460	308,410	195,110	31,880	282,800	1.576,370
set/10	279,090	196,720	168,830	309,310	179,220	-	270,930	1.404,100
out/10	247,320	170,730	147,120	255,310	127,340	-	218,940	1.166,260
1a3/11/2010	21,600	5,780	9,540	17,120	-	-	34,890	88,930
Total	9.254,300	5.989,970	5.612,780	8.795,620	5.715,050	1.644,150	8.533,130	45.045,000
Media mensal	192,800	124,790	116,930	183,240	108,650	34,250	177,770	938,440

2. Transporte de resíduos sólidos coletados para locais indicados pela Prefeitura, fora dos limites da Subprefeitura (Lx km). O transporte será realizado com caminhão coletor

Período	CV	IB	JT	MG	PJ	PR	SI	TOTAL
01a3/11/2007	2.355,332	1.612,920	-	1.395,800	1.705,055	847,620	1.428,704	9.336,431
dez/07	2.202,158	1.899,480	-	1.526,560	1.945,465	939,726	1.574,064	10.087,453
jan/08	2.320,738	1.734,260	-	1.493,520	1.935,170	957,474	1.520,568	9.961,730
fev/08	2.275,462	1.616,120	-	1.615,180	1.644,755	946,61	1.535,904	9.634,012
mar/08	2.332,596	1.691,900	-	1.576,750	1.811,485	1.050,345	1.582,488	10.045,574
abr/08	2.288,202	1.716,110	-	1.686,370	1.883,550	1.042,389	1.579,968	10.196,589
mai/08	2.596,902	2.015,640	-	1.706,340	2.453,110	1.49,423	1.774,440	11.185,855
jun/08	2.476,656	1.774,080	-	1.648,430	2.147,305	-	1.730,952	9.786,423
jul/08	2.748,512	2.338,380	-	1.975,540	3.168,395	-	-	12.230,227
ago/08	3.171,868	2.276,560	-	2.028,880	3.119,240	-	-	13.596,548
set/08	2.790,060	2.077,790	-	1.906,030	822,875	-	-	8.895,222
out/08	2.975,182	2.000,900	-	1.896,500	-	-	-	6.862,582
nov/08	2.346,708	1.626,740	-	1.591,170	1.593,695	468,333	-	6.606,546
dez/08	2.310,350	1.701,480	-	1.661,170	1.812,355	537,795	-	6.923,150

1021AS273614



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 26.20110008165

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, 19/10/11
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA
CNPJ Nº 46.292.163/0002-49

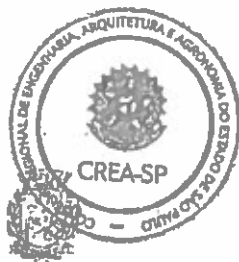
Santa Maria Aguiar
Agente Administrativo - Reg. 3009
UGI - Porto

jan/09	2.238,222	1.488,520	-	1.564,220	1.595,580	535,959	1.533,168	8.955,669
fev/09	2.259,880	1.420,100	-	1.443,400	1.345,165	219,861	1.444,874	8.133,230
mar/09	2.433,928	1.791,900	-	1.732,850	1.874,705	290,241	1.786,824	9.910,448
abr/09	2.176,482	1.656,820	-	1.430,240	1.868,325	292,077	1.440,720	8.861,664
mai/09	2.337,202	1.845,580	-	1.603,120	2.215,310	352,665	1.655,712	10.009,889
jun/09	2.237,144	1.856,690	-	1.624,420	2.104,095	276,777	1.472,976	9.572,102
jul/09	2.295,454	1.763,300	-	1.579,410	2.155,135	253,827	1.542,816	9.489,947
ago/09	2.888,550	2.458,500	-	1.898,470	2.893,910	367,659	2.074,752	12.581,841
set/09	2.627,772	1.796,630	-	1.727,040	2.141,795	406,877	1.764,288	10.164,352
out/09	2.378,656	1.627,010	-	1.739,850	1.913,420	255,969	1.717,418	9.627,353
nov/09	2.363,760	1.667,380	-	1.532,510	1.950,270	276,318	1.690,776	9.481,014
dez/09	2.374,246	1.504,580	-	1.612,660	1.704,330	278,613	1.780,700	9.254,629
jan/10	2.218,230	1.285,900	-	1.423,380	1.439,270	546,516	1.645,344	8.558,640
fev/10	2.500,372	1.474,770	-	1.802,080	1.789,300	796,212	1.649,304	10.012,038
mar/10	2.682,946	1.741,190	-	1.942,150	2.005,480	837,675	1.670,184	10.878,625
abr/10	2.540,846	1.659,130	-	1.579,480	1.832,655	855,270	1.703,016	10.170,397
mai/10	2.555,938	1.764,400	-	1.585,150	2.052,765	965,736	1.606,320	10.530,309
jun/10	2.781,534	1.987,590	-	1.780,870	2.384,815	1.062,279	1.581,840	11.578,128
jul/10	2.954,308	2.227,940	-	1.938,650	2.537,065	-	1.698,624	11.356,587
ago/10	3.285,646	2.688,840	-	2.158,870	2.824,095	487,764	2.036,160	13.486,375
set/10	2.735,082	2.163,920	-	2.165,170	2.229,984	-	1.950,696	11.344,852
out/10	2.423,736	1.872,530	-	1.787,170	-	-	1.576,168	7.659,804
1n3/11/2010	2.1.680	63.580	-	1.19,840	-	-	251.208	646.308
Total	992.692,140	61.889,670	-	61.569,340	68.903,904	16.697,561	61.418,536	365.191,551
Media mensal	1.889,420	1.372,700	-	1.282,690	1.435,500	347,870	1.279,970	7.608,160

3. Variação manual de vias e logradouros públicos (km). O serviço é realizado utilizando, uma equipe composta por 02 vias e 01 corrinho sobre rodas tipo lutocar, por setor de varrição. Os resíduos coletados com os carrinhos tipo lutocar serão acondicionados em sacos plásticos na cor amarela, dispostos em locais apropriados para posterior coleta e remoção.

Período	CV	FB	JT	MG	P	PR	S	TOTAL
04 a 30/11/2007	5.151,573	3.664,440	3.448,197	5.421,384	4.191,048	1.541,106	6.216,318	29.634,066
dez/07	5.914,769	4.207,320	3.959,041	6.224,552	4.811,944	1.769,418	7.137,254	34.024,298
jan/08	5.914,769	4.207,320	3.959,041	6.224,552	4.811,944	1.769,418	7.137,254	34.024,298
fev/08	5.533,171	3.935,880	3.703,619	5.822,968	4.501,496	1.655,262	6.676,786	31.829,182
mar/08	5.914,769	4.207,320	3.959,041	6.224,552	4.811,944	1.769,418	7.137,254	34.024,298
abr/08	5.723,970	4.071,600	3.831,330	6.023,760	4.656,720	1.712,340	6.907,020	32.926,740
mai/08	5.914,769	4.207,320	3.959,041	6.224,551	4.811,944	1.769,418	7.137,254	34.024,297
jun/08	5.723,970	4.071,600	3.831,330	6.023,760	4.656,720	1.712,340	6.907,020	32.926,740
jul/08	5.914,769	4.207,320	3.959,041	6.224,552	4.811,944	1.769,418	7.137,254	34.024,298
ago/08	4.987,125	3.556,847	3.238,725	5.095,346	3.728,897	1.078,800	5.158,400	26.844,140
set/08	4.826,250	3.442,110	3.134,250	4.930,980	3.608,610	1.044,000	4.992,000	25.978,200
out/08	4.987,125	3.556,847	3.238,725	5.095,346	3.728,897	1.078,800	5.158,400	26.844,140
nov/08	5.084,311	3.621,135	3.355,079	5.276,578	3.977,441	1.321,092	5.719,276	28.354,912
dez/08	5.914,769	4.207,320	3.959,041	6.224,552	4.811,944	1.769,418	7.137,254	34.024,298
jan/09	5.914,769	4.207,320	3.959,041	6.224,552	4.811,944	1.769,418	7.137,254	34.024,298
fev/09	5.342,372	3.800,160	3.575,908	5.622,176	4.346,272	1.598,184	6.446,552	30.731,624
mar/09	5.914,769	4.207,320	3.959,041	6.224,552	4.811,944	1.769,418	7.137,254	34.024,298
abr/09	5.723,970	4.071,600	3.831,330	6.023,760	4.656,720	1.712,340	6.907,020	32.926,740
mai/09	5.914,769	4.207,320	3.959,041	6.224,552	4.811,944	1.769,418	7.137,254	34.024,298
jun/09	5.723,970	4.071,600	3.831,330	6.023,760	4.656,720	1.712,340	6.907,020	32.926,740
jul/09	5.914,769	4.207,320	3.959,041	6.224,552	4.811,944	1.769,418	7.137,254	34.024,298
ago/09	5.465,909	4.039,456	3.680,209	5.933,144	4.532,448	1.591,194	6.825,582	31.858,942
set/09	4.856,174	3.463,093	3.157,486	4.967,406	3.643,547	1.066,278	4.825,582	25.978,200
out/09	5.914,769	4.207,320	3.959,041	6.224,552	4.811,944	1.769,418	7.137,254	34.024,298
nov/09	5.723,970	4.071,600	3.831,330	6.023,760	4.656,720	1.712,340	6.907,020	32.926,740

SP. 13. 03 III 2013
LUIZ ALVIM
ACASSIO COL
MARCIO ALV
VALIDO SOMENTE O
273621



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620110008165

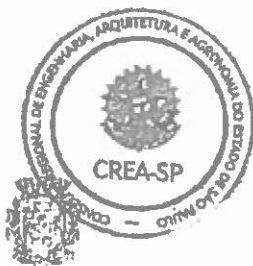
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO 19/10/11
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA
CNPJ Nº 46.392.163/0002-49
Sônia Maria Albuquerque
Agente Administrativo - Reg. 3009
BCL - Oeste

dez/09	5.914,769	4.207,320	3.959,041	6.224,552	4.811,944	1.769,418	7.137,254	34.024,298
jan/10	5.914,769	4.207,320	3.959,041	6.224,552	4.811,944	1.769,418	7.137,254	34.024,298
fev/10	5.342,372	3.800,160	3.575,908	5.622,176	4.346,272	1.598,184	6.446,552	30.731,624
mar/10	5.914,769	4.207,320	3.959,041	6.224,552	4.811,944	1.769,418	7.137,254	34.024,298
abr/10	5.723,970	4.071,600	3.831,330	6.023,760	4.656,720	1.712,340	6.907,020	32.926,740
maí/10	5.914,769	4.207,320	3.959,041	6.224,552	4.811,944	1.769,418	7.137,254	34.024,298
jun/10	5.723,970	4.071,600	3.831,330	6.023,760	4.656,720	1.712,340	6.907,020	32.926,740
juí/10	5.914,769	4.207,320	3.959,041	6.224,552	4.811,944	1.769,418	7.137,254	34.024,298
ago/10	5.914,769	4.207,320	3.959,041	6.224,552	4.811,944	1.769,418	7.137,254	34.024,298
set/10	5.723,970	4.071,600	3.831,330	6.023,760	4.656,720	1.712,340	6.907,020	32.926,740
out/10	5.914,769	4.207,320	3.959,041	6.224,552	4.811,944	1.769,418	7.137,254	34.024,298
1a3/11/2010	5.723,970	4.071,600	3.831,330	6.023,760	4.656,720	1.712,340	6.907,020	32.926,740
Total	204.406,381	145.591,848	136.404,617	214.621,895	164.939,352	59.292,378	242.914,134	1.168.170,605
Media mensal	4.258,470	3.033,160	2.841,760	4.471,290	3.436,240	1.235,260	5.060,710	24.336,890

4. Varrição de feiras - livres (feiras : mês) - O serviço é realizado nas vias públicas onde se realizam feiras livres por uma equipe de varredores com lutocar.

Período	CV	FD	JT	MG	PJ	PR	ST	TOTAL
04 a 30/11/2007	106	98	83	107	131	30	121	676
dez/07	113	112	98	116	157	36	135	767
jan/08	116	110	94	123	155	32	138	768
fev/08	112	108	90	115	148	34	133	740
mar/08	118	116	100	121	161	37	140	793
abr/08	118	115	93	125	167	33	150	801
maí/08	117	121	98	136	179	36	151	838
jun/08	116	115	95	125	161	35	141	788
juí/08	121	118	96	136	172	33	153	829
ago/08	122	125	102	134	179	39	153	854
set/08	113	112	99	125	160	33	142	775
out/08	120	118	96	135	173	34	152	828
nov/08	118	121	100	130	174	37	148	828
dez/08	115	112	90	122	162	33	147	781
jan/09	114	118	95	129	174	36	148	814
fev/09	108	108	88	120	156	32	136	748
mar/09	121	119	97	130	165	36	147	815
abr/09	116	114	94	131	168	32	147	802
maí/09	122	125	102	134	179	39	153	854
jun/09	113	112	90	125	160	33	142	775
juí/09	120	118	96	135	173	34	152	828
ago/09	118	121	100	130	174	37	148	828
set/09	118	115	93	129	167	33	150	805
out/09	117	121	98	136	179	36	151	838
nov/09	116	115	95	125	161	35	141	788
dez/09	117	114	94	132	167	31	148	803
jan/10	118	121	100	130	174	37	148	828
fev/10	108	108	88	120	156	32	136	748
mar/10	118	115	93	129	167	33	150	805
abr/10	115	117	93	131	166	33	144	800
maí/10	118	121	100	130	174	37	148	828
jun/10	118	115	93	129	167	33	148	805
juí/10	117	121	98	136	179	36	151	838
ago/10	121	119	97	130	169	36	148	815
set/10	116	114	94	131	168	32	147	802

1021AS273828



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE AGERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 2620110009165

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA
CNPJ Nº 46.392.163/0002-49

Bonita Maria Albuquerque
Agente Administrativo - Reg. 3008
GGI - Deste

out/10	122	125	102	134	179	39	153	854
1a3/11/2010	10	7	5	9	11	1	14	57
Total	4.206	4.184	3.430	4.615	6.008	1.246	5.255	28.944
Media mensal	87,206	87,170	71,460	96,150	125,170	25,960	109,480	603,000

5. Lavagem de feiras livres, vins e logradouros públicos (equipe x dia) - O serviço é realizado por equipe de lavagem composta por 01 motorista e 02 ajudantes, com a utilização de caminhão médio; equipamento com tanque tri-valor com capacidade mínima de 6.000 litros e moto-bomba.

Periodo	CV	FB	JT	MG	PJ	PR	ST	TOTAL
04 a 30/11/2007	69	46	46	46	69	15	46	337
dez/07	75	50	50	50	75	17	50	367
jan/08	78	52	52	52	78	16	52	380
fev/08	75	50	50	50	75	17	50	367
mar/08	78	52	52	52	78	18	52	382
abr/08	78	52	52	78	104	17	78	459
mai/08	81	54	54	81	108	18	81	477
jun/08	75	50	50	75	100	17	75	442
jul/08	81	54	54	81	108	17	81	476
ago/08	81	54	54	60	108	19	60	436
set/08	75	50	50	-	35	17	-	227
out/08	81	54	54	-	-	17	-	206
nov/08	75	50	50	46	69	18	46	354
dez/08	75	50	50	50	75	17	50	367
jan/09	78	52	52	52	78	18	52	382
fev/09	72	48	48	72	96	16	72	424
mar/09	78	52	52	52	104	18	78	424
abr/09	78	52	52	52	78	16	52	380
mai/09	81	54	54	54	81	19	54	397
jun/09	75	50	50	50	75	17	50	367
jul/09	81	54	54	54	81	17	54	395
ago/09	78	52	52	52	78	18	52	382
set/09	78	52	52	52	78	17	52	381
out/09	81	54	54	54	81	18	54	396
nov/09	75	50	50	50	75	17	50	367
dez/09	78	52	52	52	78	16	52	380
jan/10	78	52	52	52	78	18	52	382
fev/10	72	48	48	48	72	16	48	352
mar/10	78	52	52	52	78	17	52	381
abr/10	78	52	52	52	78	17	52	381
mai/10	78	52	52	52	78	18	52	382
jun/10	78	52	52	52	78	17	52	381
jul/10	81	54	54	54	81	18	54	396
ago/10	78	52	52	52	78	18	52	382
set/10	78	52	52	52	78	16	52	380
out/10	81	54	54	54	81	19	54	397
1a3/11/2010	6	4	4	4	6	1	4	29
Total	2.796	1.864	1.864	1.891	2.851	622	1.917	13.405
Media mensal	58,250	38,830	38,830	39,400	59,400	12,960	39,940	287,600

6 - Serviço de coleta e transporte de grandes objetos (equipe x dia). O serviço é realizado por 01 motorista e 03 ajudantes, com a utilização de caminhão médio equipado com carroceria hidráulica com capacidade mínima de 6 toneladas.

Periodo	CV	FB	JT	MG	PJ	PR	ST	TOTAL
---------	----	----	----	----	----	----	----	-------

13
SP
03 JUL 2013

LUIS ALBERTO
ACASSIO LOPES
MARCIO ALVES CABR
VALDO SOARES



X



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 2620110008165

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA
CNPJ Nº 46.392.163/0002-19

Rio de Janeiro, 19/10/11
Sonia Maria Albuquerque
Agente Administrativo - Reg. 3009
Orgão - Deste

04 a 30/11/2007	63	63	42	42	63	42	42	357
dez/07	75	75	50	49	75	50	50	424
jan/08	75	75	50	48	75	50	50	423
fev/08	75	75	50	50	74	50	50	424
mar/08	75	75	50	50	76	50	50	426
abr/08	75	75	50	50	52	50	50	402
mai/08	75	75	50	50	53	50	50	403
jun/08	75	75	50	50	68	50	50	418
jul/08	78	78	52	52	66	52	52	430
ago/08	52	52	52	52	52	52	52	364
set/08	52	52	52	55	57	52	52	372
out/08	54	54	54	53	54	54	54	377
nov/08	57	53	46	47	57	46	46	352
dez/08	77	78	52	52	78	52	52	441
jan/09	78	78	52	52	78	52	52	442
fev/09	72	72	48	47	72	48	48	407
mar/09	75	78	52	53	78	52	52	440
abr/09	72	69	48	42	72	48	47	398
mai/09	72	78	50	50	75	50	51	426
jun/09	75	75	50	50	75	50	50	425
jul/09	78	78	52	52	78	52	52	442
ago/09	68	74	39	40	67	47	47	376
set/09	50	50	26	29	25	25	30	235
out/09	75	72	51	52	60	44	52	406
nov/09	69	60	48	46	69	46	46	384
dez/09	78	78	52	52	78	52	52	442
jan/10	72	72	48	48	72	48	48	408
fev/10	72	72	48	48	72	48	48	408
mar/10	81	81	54	54	81	54	54	459
abr/10	72	72	48	48	72	48	48	408
mai/10	75	75	50	53	75	50	50	428
jun/10	75	75	50	50	75	50	52	427
jul/10	78	78	52	52	81	52	52	445
ago/10	78	79	52	52	78	52	52	443
set/10	80	75	50	50	78	50	48	432
out/10	76	77	50	50	75	50	50	428
1a3/11/2010	6	6	4	4	6	4	4	34
Total	2.585	2.579	1.774	1.774	2.492	1.772	1.779	14.755
Media mensal	53,850	53,730	36,960	36,960	51,920	36,920	37,060	307,400

7 - Serviços diversos e complementares de limpeza urbana - Tipo I - Com caminhão (equipe x dia) - O serviço é realizado por equipe composta por 01 motorista e 06 ajudantes, com a utilização de ferramentas e de caminhão médio, equipado com, carroceria de madeira ou basculante com capacidade de 05 metros cúbicos.

Periodo	CV	FB	JT	MG	PJ	PR	ST	TOTAL
04 a 30/11/2007	210	231	166	188	189	189	207	1.380
dez/07	250	275	200	225	225	225	250	1.650
jan/08	250	275	200	225	214	224	250	1.638
fev/08	250	275	200	224	225	225	250	1.655
mar/08	250	275	200	225	225	225	250	1.650
abr/08	250	274	200	223	225	225	250	1.647
mai/08	250	275	200	224	225	225	250	1.655
jun/08	250	275	200	226	225	225	250	1.655
jul/08	260	286	208	234	234	234	260	1.716

1021AS273642



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 262010008165

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, 19/10/11
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA
CNPJ Nº 46.392.163/0002-49
Sonia Maria Altheman
Agente Administrativo - Reg. 3009
Luz - Oeste

ago/08	260	286	208	234	234	234	260	1.716
set/08	260	294	210	238	240	235	260	1.737
out/08	264	297	216	241	247	243	267	1.775
nov/08	236	244	184	205	208	207	230	1.514
dez/08	260	286	208	234	234	234	260	1.716
jan/09	260	286	208	234	234	234	260	1.716
fev/09	240	264	192	216	216	216	240	1.584
mar/09	260	286	208	234	234	234	260	1.716
abr/09	240	264	192	214	216	216	240	1.582
mai/09	250	275	200	227	225	225	250	1.652
jun/09	250	275	200	225	225	225	250	1.650
jul/09	260	286	208	226	234	234	260	1.708
ago/09	202	261	211	200	208	229	230	1.547
set/09	150	156	176	133	100	175	125	1.013
out/09	248	286	208	232	224	232	254	1.684
nov/09	230	253	184	209	207	207	233	1.523
dez/09	260	286	208	234	234	234	260	1.705
jan/10	240	275	195	216	216	224	256	1.622
fev/10	240	264	192	216	210	217	240	1.579
mar/10	270	297	216	243	243	242	270	1.781
abr/10	240	264	192	216	216	216	240	1.584
mai/10	250	275	200	238	225	225	250	1.663
jun/10	250	277	201	225	225	225	257	1.660
jul/10	262	286	208	234	249	237	262	1.738
ago/10	275	289	208	234	234	235	260	1.736
set/10	250	278	204	225	234	225	257	1.668
out/10	250	281	208	228	225	227	258	1.677
1a3/11/2010	20	19	16	15	18	16	16	120
Total	8.898	9.837	7.235	8.020	8.002	8.100	8.912	59.004
Média mensal	185,380	204,940	150,730	167,080	166,710	168,750	185,670	1.229,250

8. - Serviços diversos e complementares de limpeza urbana - Tipo 2 - Sem caminhão (equipe x dia) - O serviço é realizado por equipe composta por 06 agentes, com a utilização de ferramentas e utensílios.

Período	CV	FR	JT	MG	PJ	PR	ST	TOTAL
04 a 30/11/2007	84	63	40	61	84	63	82	476
dez/07	100	75	50	75	100	75	100	575
jan/08	100	75	50	75	98	75	100	573
fev/08	100	75	50	74	100	75	108	582
mar/08	100	75	50	75	100	75	100	575
abr/08	100	75	49	74	100	75	100	572
mai/08	100	75	50	74	100	75	100	574
jun/08	100	75	50	75	100	75	100	575
jul/08	104	78	52	78	104	78	104	598
ago/08	52	52	26	26	52	26	26	260
set/08	52	52	26	27	52	26	26	251
out/08	52	54	27	27	54	27	25	266
nov/08	70	57	34	45	67	45	56	374
dez/08	52	78	52	78	78	78	104	520
jan/09	101	78	52	78	104	78	104	595
fev/09	96	72	48	72	96	72	96	570
mar/09	104	78	52	81	104	78	104	598
abr/09	96	72	48	69	96	72	96	570
mai/09	100	75	50	75	100	75	100	575

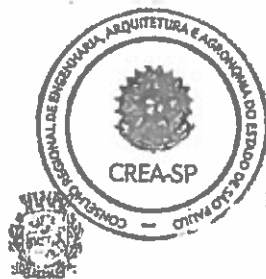
139

SP

03 JUL 2013

CI LUIZ ALBERTO ROCHA - 152.101
CI ALASSIO CORDEIRO BOMES - 152.101
CI MARILO ALVES GAMA - 152.101
CI VILSON DA SILVA - 152.101

1021AS279649



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACÉRVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 2620110008165

São Paulo, 19/10/11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

CNPJ Nº 46.392.163/0002-49

Sonia Maria Altheman
Agente Administrativo - Reg. 3009
1001 - Oeste

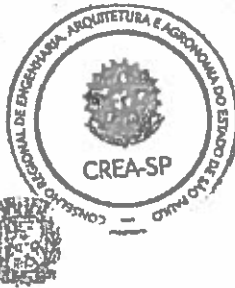
jun/09	100	75	50	75	100	75	100	575
jul/09	104	78	52	78	104	78	104	598
ago/09	63	57	30	50	80	60	62	402
set/09	25	-	-	-	-	-	-	25
out/09	-	-	52	78	104	69	-	303
nov/09	-	-	46	69	92	69	48	324
dez/09	60	45	52	78	104	78	104	521
jan/10	96	75	48	72	96	74	108	569
fev/10	96	72	48	72	96	73	96	553
mar/10	108	81	54	81	108	80	108	620
ab/10	96	72	48	72	96	72	96	552
mai/10	100	75	50	78	100	75	100	578
jun/10	100	75	51	75	100	75	106	582
jul/10	106	93	52	78	108	79	108	624
ago/10	107	93	52	78	104	78	104	616
set/10	112	84	50	75	104	75	96	596
out/10	122	91	52	75	100	75	112	627
1º3/11/2010	12	7	4	6	8	6	8	51
Total	3.070	2.407	1.647	2.429	3.293	2.434	3.090	18.370
Medida mensal	63,960	50,150	34,310	50,600	68,600	50,710	64,380	382,710

9. - Coleta mecanizada e transporte de entulho e materiais diversos - Até 10 km - Atenção (i) - O transporte é realizado por caminhão pesado, com eixo traseiro duplo, com PBT, equipado com caçamba basculante de aproximadamente 10 m³ e o serviço de carregamento será realizado por OI pá carregadeira sobre pneus com capacidade mínima de 1,5 m³ com OI operador

Período	CV	FB	JT	MG	PJ	PR	ST	TOTAL
04 a 30/11/2007	154.610	-	1.176.500	1.130.810	-	-	1.325.570	3.787.490
dez/07	725.820	-	1.139.170	1.162.460	-	-	-	3.027.450
jan/08	359.260	-	453.890	1.597.890	-	-	1.334.370	3.745.410
fev/08	223.340	-	676.460	1.159.970	-	-	-	2.059.770
mar/08	201.420	-	1.167.560	544.560	-	-	986.580	2.900.220
abr/08	752.310	-	864.430	1.758.240	-	-	616.510	3.991.490
mai/08	128.200	-	1.391.990	2.496.870	-	-	625.790	4.642.850
jun/08	92.370	-	1.133.650	922.540	-	-	1.639.230	3.787.790
jul/08	144.340	-	1.747.330	499.680	-	-	1.582.450	3.973.800
ago/08	247.150	-	794.210	534.830	-	-	810.130	2.386.320
set/08	2.189.190	-	-	-	-	-	-	2.189.190
out/08	1.188.110	-	883.890	2.687.210	-	-	-	4.759.210
nov/08	906.520	-	557.700	894.510	-	-	371.870	2.730.600
dez/08	203.550	-	479.930	612.460	-	-	328.590	1.624.530
jan/09	875.360	-	-	1.652.960	-	-	1.061.170	3.589.490
fev/09	794.140	-	1.642.540	1.689.300	-	-	543.320	4.669.300
mar/09	541.660	-	1.021.650	1.306.020	-	-	390.460	3.169.790
abr/09	393.670	-	-	1.301.530	-	-	-	1.695.200
mai/09	973.960	-	-	1.867.620	-	-	1.865.440	4.707.020
jun/09	446.840	-	2.541.100	1.000.370	-	-	2.037.660	6.025.970
jul/09	247.190	-	903.870	915.350	-	-	-	2.066.410
ago/09	291.610	-	215.960	702.370	-	-	752.270	1.962.210
set/09	179.330	-	-	-	-	-	-	179.330
out/09	472.940	-	-	527.120	-	-	-	1.000.060
nov/09	337.970	-	420.320	576.770	-	-	-	1.335.060
dez/09	477.600	-	1.502.250	1.032.110	-	-	97.800	3.009.760
jan/10	608.060	-	-	2.332.000	-	-	194.800	3.134.860
fev/10	114.400	-	351.570	1.892.020	-	-	1.009.080	3.407.070



1021AS273513



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 262011000 8165

São Paulo, 19/10/11
Sonia Maria Altissimo
Agente Administrativo - Reg. 3008
1031 - Oeste

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA
CNPJ Nº 46.392.163/0002-49

mar/10	899,640	-	-	5.146,370	-	-	1.051,650	7.097,660
abr/10	1.195,530	-	818,480	1.565,070	-	-	4.262,290	7.841,370
mai/10	465,960	-	-	2.274,430	-	-	-	2.740,390
jun/10	326,900	-	-	135,000	-	-	-	461,900
jul/10	197,580	-	872,700	731,240	-	-	-	1.801,520
ago/10	1.037,820	-	-	792,180	-	-	-	1.83
set/10	317,280	-	-	374,490	-	-	-	691,770
out/10	165,360	-	374,160	1.399,410	-	-	-	1.938,930
1a3/11/2010	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	18.876,990	-	23.131,310	45.214,860	-	-	26.006,190	113.229,350
Média mensal	393,270	-	481,900	941,980	-	-	541,800	2.358,940

10. - Colônia mecanizada e transporte de entulho e materiais diversos - Acima 10 km - Alorro (1) - O transporte é realizado por caminhão pesado, com eixo traseiro duplo, com PBT, equipado com caçamba basculante de aproximadamente 10 m³ e o serviço de carregamento será realizado por 01 pá carregadeira sobre pneus com capacidade mínima de 1,5 m³ com 01 operador

Período	CV	FB	JT	MG	PJ	PR	ST	TOTAL
04 a 30/11/2007	-	36,000	-	-	-	-	-	36,000
dez/07	-	829,530	-	-	18,000	-	-	847,530
jan/08	-	12,620	-	-	65,330	-	-	77,950
fev/08	-	17,230	-	-	13,220	-	-	30,450
mar/08	-	176,280	-	-	-	22,340	-	198,220
abr/08	-	17,170	-	-	153,400	-	-	170,570
mai/08	-	273,600	-	-	180,450	118,630	-	572,680
jun/08	-	33,600	-	-	101,760	194,560	-	329,920
jul/08	-	151,400	-	-	99,040	291,380	-	541,820
ago/08	-	105,980	-	-	67,550	209,510	-	383,040
set/08	-	-	-	-	-	-	-	-
out/08	-	291,840	-	-	89,720	-	-	381,560
nov/08	-	-	-	-	460,130	87,020	-	547,750
dez/08	-	207,840	-	-	-	-	-	207,840
jan/09	-	-	-	-	324,340	-	-	324,340
fev/09	-	-	-	-	60,710	232,130	-	292,840
mar/09	-	16,510	-	-	76,970	179,850	-	273,330
abr/09	-	104,030	-	-	151,640	-	-	255,670
mai/09	-	300,930	-	-	806,830	-	-	1.107,760
jun/09	-	100,470	-	-	166,000	303,780	-	570,250
jul/09	-	697,590	-	-	242,090	313,370	-	1.253,050
ago/09	-	-	-	-	235,880	-	-	235,880
set/09	-	-	-	-	544,440	-	-	544,440
out/09	-	-	-	-	400,730	69,990	-	470,720
nov/09	-	923,880	-	-	-	368,650	-	1.292,530
dez/09	-	-	-	-	415,010	30,070	-	445,080
jan/10	-	1.166,570	-	-	989,960	211,710	-	2.368,240
fev/10	-	237,200	-	-	631,250	487,530	-	1.355,980
mar/10	-	-	-	-	1.614,890	361,360	-	1.976,250
abr/10	-	701,010	-	-	350,920	264,140	-	1.316,070
mai/10	-	145,070	-	-	221,620	353,570	-	720,260
jun/10	-	319,110	-	-	534,530	126,350	-	979,990
jul/10	-	-	-	-	325,240	402,230	-	727,470
ago/10	-	619,880	-	-	-	-	-	619,880
set/10	-	813,130	-	-	-	128,730	-	941,860
out/10	-	761,180	-	-	-	551,520	-	1.312,700
1a3/11/2010	-	1.062,320	-	-	-	-	-	1.062,320

ASSINATURA

13/10/11
SP.
LUIZ ALMEIDA SILVA
MARCIO CARLOS GOMES
MARCIO CARLOS GOMES
VALIDO SOMENTE C/O SECRETARIO

1021AS273005



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 2620110008165

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA
CNPJ Nº 46.392.163/0002-49

São Paulo, 19/10/11
Sonia Maria Almeida
Agente Administrativo - Reg. 3009
LCS - Deste

Total	-	10.121,970	-	-	9.341,650	5.309,620	-	24.773,240
Media mensal	-	210,870	-	-	194,620	110,620	-	516,110

11 - Coleta mecanizada e transporte de entulho e materiais diversos - Até 10 km - Aterro de inertes (1) - O transporte é realizado por caminhão pesado, com eixo traseiro duplo, com PBT, equipado com enxada basculante de aproximadamente 10 m³ e o serviço de carregamento será realizado por 01 pá carregadeira sobre pneus com capacidade mínima de 1,5 m³ com 01 operador

Período	CV	FB	JT	MG	PJ	PR	ST	TOTAL
04 a 30/11/2007	-	729,450	-	-	977,400	2.444,680	-	4.151,530
dez/07	18,000	2.148,550	-	-	265,190	-	-	2.432,040
jan/08	77,000	729,890	-	-	775,690	2.478,860	-	4.056,440
fev/08	-	267,890	-	-	875,740	-	-	1.143,630
mar/08	585,130	2.239,050	-	-	-	2.171,680	-	4.995,860
abr/08	461,720	653,030	-	-	637,450	-	-	1.752,200
mai/08	50,210	868,730	-	-	628,710	731,740	-	2.179,390
jun/08	89,000	227,280	-	-	1.270,750	1.089,720	-	2.676,750
jul/08	132,910	1.622,460	-	-	301,720	1.829,370	-	3.886,410
ago/08	302,920	1.130,430	-	-	1.017,820	820,320	-	3.271,490
set/08	649,010	824,390	-	-	607,910	664,790	-	2.746,100
out/08	745,450	938,830	-	-	1.115,590	-	-	2.799,870
nov/08	494,100	-	-	-	1.095,200	561,150	-	2.150,450
dez/08	231,030	320,910	-	-	-	-	-	551,940
jan/09	920,320	-	-	-	1.939,200	875,000	-	3.734,520
fev/09	644,110	-	-	-	795,160	947,310	-	2.381,580
mar/09	606,710	512,040	-	-	548,490	1.056,550	-	2.725,790
abr/09	912,680	1.091,070	-	-	1.660,850	-	-	3.664,600
mai/09	532,610	539,860	-	-	160,530	1.595,020	-	2.878,020
jun/09	108,000	429,560	-	-	717,450	1.293,580	-	2.548,590
jul/09	386,490	1.706,890	-	-	991,240	1.292,240	-	4.376,860
ago/09	717,040	-	-	-	428,760	-	-	1.145,800
set/09	-	-	-	-	2.128,410	-	-	2.128,410
out/09	427,280	-	-	-	1.013,010	156,670	-	1.796,960
nov/09	642,630	862,440	-	-	-	1.404,060	-	2.909,130
dez/09	409,200	-	-	-	1.270,750	177,940	-	1.857,890
jan/10	106,950	306,000	-	-	554,500	1.013,190	-	1.980,640
fev/10	15,280	691,150	-	-	1.119,800	570,260	-	2.396,490
mar/10	-	-	-	-	1.860,260	1.576,480	-	3.436,740
abr/10	-	-	-	-	133,460	784,940	-	918,400
mai/10	176,660	-	-	-	887,020	1.272,040	-	2.335,720
jun/10	1.380,690	479,410	-	-	691,210	690,330	-	3.241,640
jul/10	289,670	-	-	-	664,380	-	-	954,050
ago/10	-	1.458,080	-	-	-	496,670	-	1.954,750
set/10	-	-	-	-	-	1.195,460	-	1.195,460
out/10	-	327,180	-	-	-	2.674,260	-	3.001,440
1a3/11/2010	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	12.109,800	21.104,570	-	-	27.133,950	31.559,260	-	91.907,580
Media mensal	252,290	439,680	-	-	565,290	657,480	-	1.914,740

12 - Coleta mecanizada e transporte de entulho e materiais diversos - Acima de 10 km - Aterro de inertes (1) - O transporte é realizado por caminhão pesado, com eixo traseiro duplo, com PBT, equipado com enxada basculante de aproximadamente 10 m³ e o serviço de carregamento será realizado por 01 pá carregadeira sobre pneus com capacidade mínima de 1,5 m³ com 01 operador

Período	CV	FB	JT	MG	PJ	PR	ST	TOTAL
04 a 30/11/2007	-	-	-	675,490	-	-	-	675,490

1021AS270620



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA
CNPJ Nº 46.392.163/0002-49

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 2620116008165

São Paulo, 19/10/11
Sonia Morya Albernaz
Agente Administrativo - Reg. 3009
ROR Oeste

dez/07	-	-	-	162,000	-	-	-	162,000
jan/08	-	-	-	857,790	-	-	-	857,790
fev/08	-	-	-	1.707,400	-	-	-	1.707,400
mar/08	-	-	-	373,050	-	-	-	373,050
abr/08	-	-	-	622,380	-	-	35,270	657,650
mai/08	-	-	-	36,000	-	-	211,960	247,960
jun/08	-	-	-	35,070	-	-	-	35,070
jul/08	-	-	143,240	-	-	-	-	143,240
ago/08	-	-	-	54,000	-	-	-	54,000
set/08	-	-	-	-	-	-	-	-
out/08	-	-	-	-	-	-	-	-
nov/08	-	-	-	609,680	-	-	-	609,680
dez/08	-	-	-	323,430	-	-	-	323,430
jan/09	-	-	-	930,780	-	-	-	930,780
fev/09	-	-	-	855,350	-	-	-	855,350
mar/09	-	-	-	260,880	-	-	-	260,880
abr/09	-	-	-	299,050	-	-	-	299,050
mai/09	-	-	-	1.310,810	-	-	-	1.310,810
jun/09	-	-	-	926,450	-	-	-	926,450
jul/09	-	-	-	2.011,490	-	-	-	2.011,490
ago/09	-	-	-	843,050	-	-	-	843,050
set/09	-	-	-	287,220	-	-	-	287,220
out/09	-	-	-	1.267,920	-	-	-	1.267,920
nov/09	-	-	-	1.003,960	-	-	-	1.003,960
dez/09	-	-	-	1.179,840	-	-	-	1.179,840
jan/10	-	-	-	36,000	-	-	-	36,000
fev/10	-	-	-	624,710	-	-	-	624,710
mar/10	-	-	-	981,200	-	-	-	981,200
abr/10	-	-	-	1.432,750	-	-	18,000	1.450,750
mai/10	-	-	-	1.225,890	-	-	-	1.225,890
jun/10	-	-	-	748,260	-	-	-	748,260
jul/10	-	-	-	1.372,850	-	-	-	1.372,850
ago/10	-	-	-	831,200	-	-	-	831,200
set/10	-	-	-	363,420	-	-	-	363,420
out/10	-	-	-	603,630	-	-	-	603,630
1a3/11/2010	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	143,240	24.852,400	-	-	265,230	25.260,870
Media mensal	-	-	2,980	517,760	-	-	5,530	526,270

13. - Coleta manual e transporte de entulho e materiais diversos - Até 10 km - Alcega (1) - (1) transporte e realizado por 01 caminhão com capacidade basculante de 5 m³ com motorista e o serviço realizado por 03 ajudantes com ferramentas.

Período	CV	FB	JT	MG	PJ	PR	ST	TOTAL
01 a 30/11/2007	-	-	528,970	465,620	-	-	204,410	1.199,000
dez/07	23,200	-	504,960	377,220	-	-	223,400	1.128,780
jan/08	-	-	410,840	147,060	-	-	209,370	767,270
fev/08	-	-	160,780	45,550	-	-	21,600	227,930
mar/08	-	434,790	204,010	161,560	-	-	22,370	822,680
abr/08	292,480	-	304,020	268,800	-	-	246,480	1.111,780
mai/08	451,350	-	310,100	506,780	-	-	-	1.268,230
jun/08	233,420	-	407,140	746,810	-	-	-	1.387,370
jul/08	247,490	-	352,430	671,420	-	-	-	1.271,340
ago/08	299,540	-	330,440	589,650	-	-	-	1.219,630

ASSISTENTE

13.0

SP.

1021AS2730



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 2620110008165

São Paulo, 19/11/2011

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA
CNPJ Nº 46.392.163/0002-49

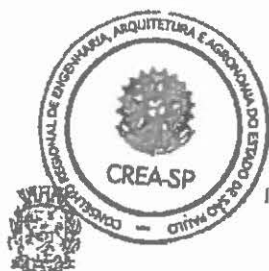
Sônia Maria Almeida
Agente Administrativo - Reg. 3009

15/01/2008	3281/2008	05/03/2008	2008-0036508-5	23.462,61	-	23.462,61	12/3/2008
18/01/2008	3281/2008	05/03/2008	2008-0036508-5	7.401,77	-	7.401,77	12/3/2008
18/01/2008	3281/2008	05/03/2008	2008-0037277-4	17.986,19	-	17.986,19	12/3/2008
18/01/2008	3281/2008	05/03/2008	2008-0039621-5	30.507,22	-	30.507,22	12/3/2008
18/01/2008	3277/2008	05/03/2008	2008-0036508-5	725.718,67	45.395,16	680.323,51	12/3/2008
18/01/2008	3272/2008	05/03/2008	2008-0037277-4	422.870,70	26.451,41	396.419,29	12/3/2008
18/01/2008	3272/2008	05/03/2008	2008-0039621-5	717.250,37	41.865,46	675.384,91	12/3/2008
18/01/2008	3281/2008	17/03/2008	2008-0038054-8	32.812,59	-	32.812,59	25/3/2008
18/01/2008	3272/2008	17/03/2008	2008-0038054-8	771.150,89	48.355,80	722.795,09	25/3/2008
18/01/2008	3281/2008	28/03/2008	2008-0037782-2	24.934,51	-	24.934,51	14/4/2008
18/01/2008	3281/2008	28/03/2008	2008-0036697-1	20.456,69	-	20.456,69	14/4/2008
18/01/2008	3272/2008	28/03/2008	2008-0037782-2	586.232,07	36.670,00	549.562,07	14/4/2008
18/01/2008	3272/2008	28/03/2008	2008-0036697-1	180.954,14	30.884,65	150.069,49	14/4/2008
18/01/2008	3281/2008	01/04/2008	2008-0078700-1	29.342,67	-	29.342,67	11/4/2008
18/01/2008	3281/2008	01/04/2008	2008-0079258-7	23.875,27	-	23.875,27	11/4/2008
18/01/2008	3281/2008	01/04/2008	2008-0071858-1	15.629,14	-	15.629,14	11/4/2008
18/01/2008	3272/2008	01/04/2008	2008-0078700-1	689.870,03	43.152,77	646.717,26	11/4/2008
18/01/2008	3272/2008	01/04/2008	2008-0079258-7	561.327,80	35.112,18	526.215,62	11/4/2008
18/01/2008	3272/2008	01/04/2008	2008-0071858-1	367.461,79	22.985,17	344.476,62	11/4/2008
18/01/2008	3281/2008	01/04/2008	2008-0071925-1	30.924,61	-	30.924,61	11/4/2008
18/01/2008	3281/2008	01/04/2008	2008-0072591-4	29.839,39	-	29.839,39	11/4/2008
18/01/2008	3281/2008	03/04/2008	2008-0073765-9	19.678,63	-	19.678,63	10/4/2008
18/01/2008	3272/2008	03/04/2008	2008-0071925-1	727.063,16	45.479,27	681.583,89	10/4/2008
18/01/2008	3272/2008	03/04/2008	2008-0072591-4	701.348,76	43.983,29	657.365,47	10/4/2008
18/01/2008	3272/2008	03/04/2008	2008-0073765-9	162.661,05	28.940,38	133.720,67	10/4/2008
18/01/2008	3281/2008	11/04/2008	2008-0071617-3	25.085,34	-	25.085,34	18/4/2008
18/01/2008	3272/2008	11/04/2008	2008-0071647-3	589.777,15	36.891,74	552.885,41	18/4/2008
18/01/2008	3281/2008	24/04/2008	2008-0104920-9	17.651,08	-	17.651,08	4/5/2008
18/01/2008	3281/2008	24/04/2008	2008-0105038-0	24.117,98	-	24.117,98	5/5/2008
18/01/2008	3272/2008	21/04/2008	2008-0104920-9	415.697,61	26.062,72	389.634,89	5/5/2008
18/01/2008	3272/2008	21/04/2008	2008-0105038-0	590.541,75	36.934,77	553.606,98	5/5/2008
18/01/2008	3281/2008	29/04/2008	2008-0104291-3	31.279,41	-	31.279,41	8/5/2008
18/01/2008	3272/2008	29/04/2008	2008-0104291-3	733.107,78	46.001,21	687.106,57	8/5/2008
18/01/2008	3281/2008	01/05/2008	2008-0104688-0	38.036,37	-	38.036,37	12/5/2008
18/01/2008	3272/2008	01/05/2008	2008-0105688-0	659.793,11	41.246,41	618.546,70	12/5/2008
18/01/2008	3281/2008	09/05/2008	2008-0104032-5	26.509,23	-	26.509,23	11/5/2008
18/01/2008	3272/2008	09/05/2008	2008-0104032-5	623.254,23	38.985,80	584.268,43	11/5/2008
18/01/2008	3281/2008	21/05/2008	2008-0105333-8	32.591,82	-	32.591,82	30/5/2008
18/01/2008	3281/2008	21/05/2008	2008-0105333-8	21.623,43	-	21.623,43	30/5/2008
18/01/2008	3272/2008	21/05/2008	2008-0106223-0	766.307,66	47.934,08	718.373,58	30/5/2008
18/01/2008	3272/2008	21/05/2008	2008-0105333-8	508.394,13	31.801,08	476.593,05	30/5/2008
18/01/2008	3272/2008	26/05/2008	2008-01037595-1	508.394,29	37.130,70	471.263,59	2/6/2008
18/01/2008	3281/2008	27/05/2008	2008-0037505-1	23.451,80	-	23.451,80	3/6/2008
18/01/2008	3281/2008	02/06/2008	2008-0136090-4	25.618,92	1.023,05	24.595,87	9/6/2008
18/01/2008	3281/2008	02/06/2008	2008-0114331-9	28.777,22	-	28.777,22	9/6/2008
18/01/2008	3281/2008	02/06/2008	2008-0136090-4	15.598,05	-	15.598,05	9/6/2008
18/01/2008	3281/2008	02/06/2008	2008-0137801-6	33.349,19	-	33.349,19	9/6/2008
18/01/2008	3272/2008	02/06/2008	2008-0136090-4	603.027,10	37.720,58	565.306,52	9/6/2008
18/01/2008	3272/2008	02/06/2008	2008-0111731-9	676.576,15	42.321,20	634.254,95	9/6/2008
18/01/2008	3272/2008	02/06/2008	2008-0136090-4	366.723,99	22.979,32	343.744,67	9/6/2008
18/01/2008	3272/2008	02/06/2008	2008-0137801-6	781.067,21	51.702,27	729.364,94	9/6/2008

SECRETARIA DE LIMPEZA - SP

SP.
OUI ALBERTO SILVA
KASSIO CARREIRO GOMES - ESC.
MARCIO ALVES GOMES - ESC.
VALDO SORRENTE GOMES - ESC.

1021AS273605



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 2620110008165

São Paulo, 19/10/11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

CNPJ Nº 46.392.163/0002-49

Sônia Maria Altheman
Agente Administrativo - Reg. 3008
101 - Oseta

set/08	317,230	-	331,340	365,500	-	-	262,660	1.276,130
out/08	360,810	-	343,260	327,930	-	-	270,350	1.302,350
nov/08	267,330	24,000	314,010	329,540	-	-	230,330	1.165,210
dez/08	269,190	-	370,720	296,430	-	-	238,340	1.174,680
jan/09	262,420	-	414,040	393,950	-	-	281,890	1.352,300
fev/09	224,370	-	344,140	397,650	-	-	267,940	1.234,100
mar/09	276,650	-	321,970	422,250	-	-	283,060	1.303,930
abr/09	275,660	-	344,070	259,450	-	-	268,530	1.147,710
mai/09	394,400	-	283,110	324,570	-	-	273,530	1.275,610
jun/09	359,100	-	336,870	498,760	-	-	277,250	1.471,930
jul/09	429,230	-	366,190	663,760	-	-	301,100	1.760,280
ago/09	290,350	-	276,640	466,280	-	-	107,370	1.140,640
set/09	221,100	-	325,660	515,400	-	-	168,730	1.230,890
out/09	378,410	-	338,770	741,410	-	-	66,400	1.525,010
nov/09	331,620	-	319,530	842,440	-	-	217,980	1.711,570
dez/09	469,490	-	375,430	1.093,570	-	-	350,320	2.288,810
jan/10	466,320	-	316,670	930,330	-	-	296,100	2.009,420
fev/10	369,420	-	328,980	785,870	-	-	278,380	1.762,650
mar/10	395,480	-	362,090	863,240	-	-	295,530	1.916,340
abr/10	333,810	-	300,160	822,130	-	-	173,270	1.629,370
mai/10	278,850	-	227,910	581,060	-	-	410,020	1.497,840
jun/10	282,320	-	373,030	782,250	-	-	251,140	1.688,740
jul/10	391,270	-	449,180	758,480	-	-	74,690	1.673,620
ago/10	334,890	-	473,450	860,360	-	-	-	1.668,700
set/10	198,100	-	496,360	906,050	-	-	-	1.600,510
out/10	20,830	-	692,800	231,470	-	-	-	945,100
1a3/11/2010	12,820	-	75,200	-	-	-	-	88,020
Total	9.764,950	458,790	13.015,220	19.440,620	-	-	7.624,480	50.304,060
Media mensal	203,440	9,560	271,150	405,010	-	-	158,840	1.018,000

14. - Coleta manual e transporte de entulho e materiais diversos - Acima 10 km - Aterro (t) - O transporte é realizado por 01 caminhão com capacidade basculante de 5 m³ com motorista e o serviço realizado por 03 ajudantes com ferramentas.

Período	CV	FD	JT	MG	PJ	PR	ST	TOTAL
04 a 30/11/2007	-	-	-	-	-	-	-	-
dez/07	-	-	-	-	-	-	-	-
jan/08	-	-	-	-	-	-	-	-
fev/08	-	15,150	-	-	-	-	-	15,150
mar/08	-	-	-	-	-	-	-	-
abr/08	-	105,750	-	-	126,960	8,000	-	240,710
mai/08	-	-	-	-	134,930	45,880	-	180,810
jun/08	-	-	-	-	38,790	72,720	-	111,510
jul/08	-	90,170	-	-	47,610	62,320	-	200,100
ago/08	-	117,570	-	-	49,440	41,360	-	208,370
set/08	-	105,280	-	-	93,910	80,980	-	281,070
out/08	-	125,210	-	-	54,540	44,280	-	224,030
nov/08	-	12,490	-	-	54,240	5,300	-	102,030
dez/08	-	108,890	-	-	22,320	-	-	131,210
jan/09	-	109,100	-	-	15,940	25,770	-	150,810
fev/09	-	114,250	-	-	47,010	-	-	171,260
mar/09	-	122,250	-	-	35,340	-	-	163,040
abr/09	-	93,660	-	-	4,010	11,520	-	109,190
mai/09	-	129,380	-	-	59,070	13,860	-	202,410

1021A9273634 URB 7 MAR

12



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 2620110008165

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, 19/10/11
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA
CNPJ Nº 46.392.163/0002-49
Sonia Maria Altheman
Agente Administrativo - Reg. 3008
UGI - Desta

jun/09	-	93,190	-	-	-	9,510	-	102,700
jul/09	-	92,610	-	-	13,950	11,860	-	118,420
ago/09	-	61,550	-	-	91,840	63,230	-	216,620
set/09	-	44,620	-	-	113,350	96,370	-	254,340
out/09	-	138,550	-	-	113,520	5,540	-	257,610
nov/09	-	89,610	-	-	104,570	-	-	194,180
dez/09	-	112,770	-	-	109,370	37,990	-	260,130
jan/10	-	97,620	-	-	130,080	68,220	-	295,920
fev/10	-	75,460	-	-	111,120	17,380	-	203,960
mar/10	-	77,260	-	-	126,010	25,620	-	228,890
abr/10	-	80,580	-	-	136,550	45,750	-	262,880
mai/10	-	74,110	-	-	108,840	10,820	-	193,770
jun/10	-	196,840	-	-	94,550	11,530	-	302,920
jul/10	-	189,610	-	-	191,080	43,710	-	424,400
ago/10	-	239,710	-	-	257,180	39,980	-	536,870
set/10	-	223,590	-	-	245,390	19,150	-	488,130
out/10	-	204,280	-	-	291,400	6,470	-	502,150
1a3/11/2010	-	-	-	-	28,390	-	-	28,390
Total	-	3.367,110	-	-	3.051,380	948,170	-	7.366,660
Media mensal	-	70,150	-	-	63,570	19,750	-	153,470

15. - Coleta manual e transporte de entulho e materiais diversos - Até 10 km - Alvará de inerte (I) - O transporte é realizado por 01 caminhão com capacidade basculante de 5 m³ com motorista e o serviço realizado por 03 ajudantes com ferramentas.

Período	CV	FD	JT	MG	PJ	PR	ST	TOTAL
04 a 30/11/2007	652,300	598,580	-	-	583,920	425,930	-	2.250,730
dez/07	745,260	331,720	-	-	352,950	475,610	-	1.905,540
jan/08	770,870	373,280	-	-	394,840	472,550	-	2.011,490
fev/08	781,880	312,780	-	-	391,070	403,290	-	1.889,020
mar/08	826,150	-	-	-	375,560	349,530	-	1.551,240
abr/08	381,130	250,780	-	-	193,640	303,980	-	1.129,530
mai/08	282,500	384,510	-	-	194,350	301,590	-	1.162,950
jun/08	474,270	388,530	-	-	342,710	297,540	-	1.503,050
jul/08	424,660	290,890	-	-	314,100	306,490	-	1.336,140
ago/08	370,360	236,770	-	-	254,840	300,280	-	1.162,250
set/08	350,040	257,330	-	-	272,080	227,690	-	1.077,140
out/08	385,630	268,020	-	-	301,770	311,050	-	1.266,470
nov/08	320,240	211,870	-	-	281,360	300,230	-	1.113,700
dez/08	270,100	174,130	-	-	321,720	323,690	-	1.089,640
jan/09	369,280	194,110	-	-	358,020	289,280	-	1.210,690
fev/09	304,080	179,850	-	-	284,850	283,730	-	1.052,510
mar/09	344,980	204,450	-	-	330,260	312,660	-	1.192,350
abr/09	386,800	220,310	-	-	310,020	308,380	-	1.225,510
mai/09	269,190	154,730	-	-	262,270	329,630	-	1.015,820
jun/09	341,260	176,120	-	-	315,820	337,080	-	1.190,280
jul/09	341,480	181,560	-	-	326,620	321,970	-	1.171,630
ago/09	261,200	225,690	-	-	240,840	272,110	-	999,840
set/09	232,940	147,770	-	-	202,160	185,360	-	768,230
out/09	414,500	219,110	-	-	199,380	368,690	-	1.201,680
nov/09	373,180	210,700	-	-	199,840	321,320	-	1.005,040
dez/09	322,060	159,270	-	-	170,980	267,080	-	819,390
jan/10	281,720	135,830	-	-	129,390	196,120	-	643,060
fev/10	322,680	159,520	-	-	138,790	277,600	-	898,590

130
03 JUL
SP

130
03 JUL
SP
KASSIA LUIZ FERREIRA
MARTO ALVES GAMA
VALDOSONTE OLIVEIRA

1021AS273841



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 0600110008165

São Paulo, 19/10/11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA
CNPJ Nº 46.392.163/0002-49

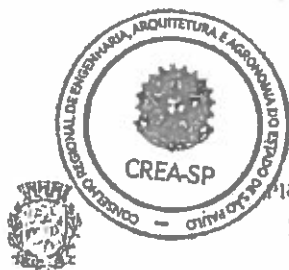
Sônia Maria Albuquerque
Agente Administrativo - Reg. 3009
161 - Oeste

mar/10	401,480	184,580	-	-	225,510	325,860	-	1.138,430
abr/10	359,020	134,820	-	-	149,130	234,090	-	877,060
maí/10	428,260	306,790	-	-	200,180	334,840	-	1.270,070
jun/10	404,160	396,030	-	-	212,460	331,650	-	1.344,300
juí/10	420,800	481,750	-	-	236,980	290,900	-	1.430,430
ago/10	453,730	458,430	-	-	387,330	319,720	-	1.619,210
set/10	414,530	417,810	-	-	403,330	325,800	-	1.561,470
out/10	510,060	218,000	-	-	377,490	331,230	-	1.436,780
1a3/11/2010	39,480	-	-	-	31,180	31,200	-	101,860
Total	15.332,210	9.246,420	-	-	10.287,740	11.386,740	-	45.953,110
Media mensal	313,170	192,630	-	-	214,330	237,220	-	957,360

16. - Coleta manual e transporte de entulho e materiais diversos - Acima de 10 km - Alceio de incertas (t) - O transporte é realizado por 01 caminhão com caçamba basculante de 3 m³ com motorista e o serviço realizado por 03 ajudantes com ferramentas.

Período	CV	FB	JT	MG	PJ	PR	ST	TOTAL
04 a 30/11/2007	-	-	-	390,270	-	-	-	390,270
dez/07	-	-	-	318,990	-	-	-	318,990
jan/08	-	-	16,000	380,470	-	-	15,830	412,300
fev/08	-	-	-	78,540	-	-	174,040	252,580
mar/08	-	-	-	264,900	-	-	187,040	451,940
abr/08	-	-	-	261,470	-	-	30,560	292,030
mai/08	-	-	-	311,400	-	-	-	311,400
jun/08	-	-	-	397,870	-	-	-	397,870
jul/08	-	-	-	321,190	-	-	-	321,190
ago/08	-	-	16,000	404,490	-	-	-	420,490
set/08	-	-	-	375,330	-	-	-	375,330
out/08	-	-	-	415,800	-	-	6,870	422,670
nov/08	-	-	-	311,500	-	-	-	311,500
dez/08	-	-	-	390,400	-	-	-	390,400
jan/09	-	-	-	414,320	-	-	-	414,320
fev/09	-	-	-	325,050	-	-	-	325,050
mar/09	-	-	-	247,530	-	-	-	247,530
abr/09	-	-	-	273,330	-	-	-	273,330
mai/09	-	-	-	361,040	-	-	-	361,040
jun/09	-	-	-	178,020	-	-	-	178,020
jul/09	-	-	-	46,220	-	-	-	46,220
ago/09	-	-	62,060	213,190	-	-	-	275,250
set/09	-	-	-	154,790	-	-	119,120	273,910
out/09	-	-	-	152,160	-	-	51,720	203,880
nov/09	-	-	-	48,000	-	-	52,610	100,610
dez/09	-	-	-	15,290	-	-	8,000	23,290
jan/10	-	-	-	-	-	-	-	-
fev/10	-	-	-	-	-	-	-	-
mar/10	-	-	-	39,660	-	-	-	39,660
abr/10	-	-	-	39,740	-	-	66,790	106,530
mai/10	-	-	124,250	100,500	-	-	129,170	353,920
jun/10	-	-	15,570	78,250	-	-	-	93,820
jul/10	-	-	8,000	32,000	-	-	-	40,000
ago/10	-	-	-	30,700	-	-	-	30,700
set/10	-	-	-	39,790	-	-	-	39,790
out/10	-	-	-	-	-	-	-	-
1a3/11/2010	-	-	-	-	-	-	-	-

1021AS273648



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620110008/65

São Paulo, 19/10/11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA
CNPJ Nº 46.392.163/0002-49

Sonia Maria Aithamer
Agente Administrativo - Reg. 3009
Uel - Deste

Total	-	-	241,880	7.412,200	-	-	841,750	8.495,830
Média mensal	-	-	5,040	154,420	-	-	17,540	177,000

17 - Lavagem especial de equipamentos públicos (equipe x dia) - O serviço é executado por caminhão leve, equipado com tanque de capacidade mínima de 2.500 litros, com gerador elétrico para acionamento de máquina de lavar a quente e a alta pressão, com 01 motorista e 06 ajudantes com ferramentas

Período	CV	FD	JT	MG	PJ	PR	ST	TOTAL
04 a 30/11/2007	42	21	21	22	21	21	21	169
dez/07	50	25	25	24	25	25	25	199
jan/08	50	25	25	25	25	25	25	200
fev/08	50	25	25	25	25	25	25	200
mar/08	50	25	25	25	25	25	25	200
abr/08	50	25	25	25	25	25	25	200
mai/08	50	25	25	25	25	25	25	200
jun/08	50	25	25	25	25	25	25	200
jul/08	52	26	26	26	26	26	26	208
ago/08	26	26	26	26	26	26	26	182
set/08	30	30	28	28	28	30	28	202
out/08	30	31	27	27	27	31	27	200
nov/08	35	24	23	23	23	24	23	175
dez/08	52	26	26	26	26	26	26	208
jan/09	52	26	26	26	26	26	26	208
fev/09	48	24	24	24	24	24	24	192
mar/09	52	26	26	26	26	26	26	208
abr/09	48	24	24	24	24	24	24	192
mai/09	50	25	25	25	25	25	25	200
jun/09	50	25	25	25	25	25	25	200
jul/09	56	30	28	26	30	30	28	228
ago/09	41	29	25	17	22	29	27	190
set/09	25	25	21	-	-	25	25	121
out/09	43	26	26	26	26	26	26	199
nov/09	46	23	23	23	23	23	23	184
dez/09	52	26	26	26	26	26	26	208
jan/10	48	25	24	24	24	24	24	193
fev/10	48	24	24	24	24	24	24	192
mar/10	54	27	27	27	27	27	27	216
abr/10	48	24	24	24	24	24	24	192
mai/10	50	26	25	25	25	25	26	202
jun/10	50	30	25	25	26	25	27	208
jul/10	54	29	26	26	31	29	27	222
ago/10	57	28	27	26	31	31	26	226
set/10	54	26	29	28	28	28	28	221
out/10	56	24	30	29	25	25	25	214
1a3/11/2010	5	2	2	2	-	2	2	15
Total	1.704	933	914	880	894	992	917	7.174
Média mensal	35,500	19,440	19,040	18,330	18,620	19,420	19,100	149,460

UF: DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NAT. - SÃO PAULO
1ª SUBSECRETARIA DO REGISTRO - S. PAULO - SP
OF. EVANGELINO CUNHA - OFICIAL
AUTENTICO ESTA CÓPIA REPRODUZIDA
CONFORME O ORIGINAL E SEM INTERFERÊNCIA
DOU FF
13.03.2013
SP
LUIZ ALBERTO SILVEIRA DE LIMA
ACASSIO RODRIGO CAMPOS - EST.
MARCIO AYLES OLIVEIRA - EST.
VALDO SUMENTEIRO SODRE DE ALMEIDA
102145273512



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620100008165

São Paulo, 19/10/11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA
CNPJ Nº 46.392.163/0002-49

Sonia Maria A. Attamen
Agente Administrativo - Reg. 3009
DET - Desta

18/01/2008	3322/2008	19/09/2008	2008-0268178-4	697.768,36	13.616,82	654.121,54	30/09/2008
18/01/2008	3284/2008	22/09/2008	2008-0268178-7	10.274,64	-	19.231,64	30/09/2008
18/01/2008	3284/2008	22/09/2008	2008-0268178-2	11.071,68	-	31.071,68	30/09/2008
18/01/2008	3322/2008	22/09/2008	2008-0268178-5	453.163,81	38.146,30	424.817,51	30/09/2008
18/01/2008	3322/2008	22/09/2008	2008-0268178-2	149.784,69	45.695,59	104.089,10	30/09/2008
29/05/2008	44170/2008	22/09/2008	2008-0268178-2	580.736,74	-	580.736,74	30/09/2008
18/01/2008	3284/2008	23/09/2008	2008-0268179-0	28.314,73	-	28.314,73	30/09/2008
29/05/2008	44170/2008	23/09/2008	2008-0268179-0	186.446,15	41.611,19	144.835,36	30/09/2008
31/07/2008	65585/2008	23/09/2008	2008-0268179-0	479.236,04	-	479.236,04	30/09/2008
18/01/2008	3284/2008	30/09/2008	2008-0272343-4	28.588,59	-	28.588,59	7/10/2008
31/07/2008	65585/2008	30/09/2008	2008-0272343-4	672.141,82	42.043,82	630.098,00	7/10/2008
18/01/2008	3284/2008	02/10/2008	2008-0269174-6	21.598,14	-	21.598,14	04/10/2008
31/07/2008	65585/2008	02/10/2008	2008-0269174-6	507.797,86	31.703,78	476.094,08	7/10/2008
18/01/2008	3284/2008	08/10/2008	2008-0268333-3	30.912,38	-	30.912,38	15/10/2008
31/07/2008	65585/2008	08/10/2008	2008-0268333-3	727.480,82	45.505,39	681.975,43	15/10/2008
18/01/2008	3284/2008	20/10/2008	2008-0299118-7	27.515,20	-	27.515,20	30/10/2008
31/07/2008	65585/2008	20/10/2008	2008-0299118-7	616.904,54	40.465,20	606.139,64	30/10/2008
18/01/2008	3284/2008	22/10/2008	2008-0310295-6	25.742,21	-	25.742,21	30/10/2008
31/07/2008	65585/2008	22/10/2008	2008-0310295-6	605.220,52	37.857,77	567.362,75	30/10/2008
18/01/2008	3284/2008	28/10/2008	2008-0299628-7	20.367,47	-	20.367,47	4/11/2008
31/07/2008	65585/2008	28/10/2008	2008-0299628-7	478.903,42	39.956,37	448.947,05	4/11/2008
18/01/2008	3284/2008	04/11/2008	2008-0298976-0	32.389,00	-	32.389,00	11/11/2008
18/01/2008	3284/2008	04/11/2008	2008-0298653-2	18.796,76	-	18.796,76	11/11/2008
18/01/2008	3284/2008	04/11/2008	2008-0298761-1	27.236,15	-	27.236,15	11/11/2008
18/01/2008	3284/2008	04/11/2008	2008-0299111-0	27.895,96	-	27.895,96	11/11/2008
31/07/2008	65585/2008	04/11/2008	2008-0298976-0	413.609,67	67.531,22	346.078,45	11/11/2008
05/09/2008	75100/2008	01/11/2008	2008-0298976-0	317.882,88	-	347.882,88	11/11/2008
05/09/2008	75100/2008	01/11/2008	2008-0298653-2	441.928,18	27.613,50	414.284,68	11/11/2008
05/09/2008	75100/2008	04/11/2008	2008-0298761-1	627.826,43	40.055,30	587.771,13	11/11/2008
05/09/2008	75100/2008	04/11/2008	2008-0298761-1	12.525,14	-	12.525,14	11/11/2008
05/09/2008	75100/2008	04/11/2008	2008-0299111-0	246.423,95	-	216.123,95	11/11/2008
19/09/2008	79107/2008	04/11/2008	2008-0299111-0	409.133,65	41.025,72	368.108,43	11/11/2008
18/01/2008	3284/2008	24/11/2008	2008-0338282-7	28.497,08	-	28.497,08	1/12/2008
18/01/2008	3284/2008	24/11/2008	2008-0330509-1	27.216,27	-	27.216,27	1/12/2008
18/01/2008	3284/2008	24/11/2008	2008-0330568-7	18.831,35	-	18.831,35	1/12/2008
18/01/2008	3284/2008	24/11/2008	2008-0331293-1	28.292,96	-	28.292,96	1/12/2008
18/01/2008	3284/2008	24/11/2008	2008-0332038-1	21.736,06	-	21.736,06	1/12/2008
19/09/2008	79107/2008	24/11/2008	2008-0338282-7	669.940,15	41.909,23	628.030,92	1/12/2008
19/09/2008	79107/2008	24/11/2008	2008-0330509-1	619.877,73	40.025,64	599.852,09	1/12/2008
19/09/2008	79107/2008	24/11/2008	2008-0330568-7	442.711,20	27.601,36	415.109,84	1/12/2008
19/09/2008	79107/2008	24/11/2008	2008-0331293-1	665.150,57	41.609,02	623.541,55	1/12/2008
19/09/2008	79107/2008	24/11/2008	2008-0332038-1	480.627,70	31.966,14	448.661,10	1/12/2008
19/10/2008	86524/2008	24/11/2008	2008-0332938-1	30.405,71	-	30.405,71	1/12/2008
18/01/2008	3284/2008	03/12/2008	2008-0331377-9	32.602,18	-	32.602,18	10/12/2008
19/10/2008	86524/2008	03/12/2008	2008-0331377-9	766.504,79	47.916,12	718.588,67	10/12/2008
18/01/2008	3284/2008	04/12/2008	2008-0339517-1	2.221,25	-	2.221,25	11/12/2008
18/01/2008	3284/2008	04/12/2008	2008-0311056-1	1.811,10	-	1.811,10	11/12/2008
18/01/2008	3284/2008	04/12/2008	2008-0340523-1	1.539,30	-	1.539,30	11/12/2008
18/01/2008	3284/2008	04/12/2008	2008-0339256-1	1.972,00	-	1.972,00	11/12/2008
19/10/2008	86524/2008	04/12/2008	2008-0339517-1	52.224,94	3.266,77	48.958,17	11/12/2008
19/10/2008	86524/2008	04/12/2008	2008-0341056-1	42.582,10	2.663,39	39.918,71	11/12/2008

SECRETARIA
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LIMPEZA - 11

130
SP.
19
LUIZ ALVES DE SOUZA
ACASSIO CORREIA SOARES
MARCIO ALVES GAMA
VALDO SOMMERICH SILVA

102145273033



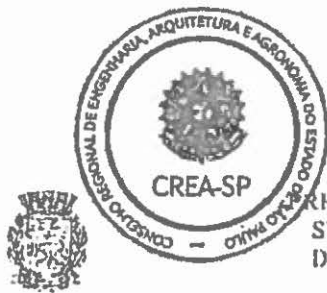
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA
CNPJ Nº 46.392.163/0002-49

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 2620110008165

São Paulo, 19/10/11

Sônia Maria Almeida
Agente Administrativo - Reg. 3009
061 - Oeste

Prefeitura do Município de São Paulo - 2010 Período de 01/11/2007 a 03/11/2010 - Ano Imposto 2007 a 2010 Extinção de Liquidações de Empenhos - em R\$ Fornecedor: 19.457.809/0001-74 - PAULINIC CONSTRUÇÕES LTDA ÓRGÃO: 23.00 - Secretaria Municipal de Serviços UNIDADE: 23.40 - Departamento de Limpeza Urbana							
Empenho/ Data	Número	Liquidações/ Data	N. Processo	VL Bruto	Descontos	VL Líquido	Paga
17/01/2007	1193/2007	14/11/2007	2007-0315168-8	500.577,88	30.034,67	470.543,21	23/11/2007
17/01/2007	1193/2007	03/12/2007	2007-0317318-0	511.504,53	32.670,40	511.936,13	10/12/2007
17/01/2007	1193/2007	06/12/2007	2007-0318295-1	526.617,66	31.597,06	595.820,60	12/12/2007
17/01/2007	1193/2007	06/12/2007	2007-0316772-3	517.637,70	31.058,26	186.529,44	13/12/2007
17/01/2007	1193/2007	06/12/2007	2007-0316635-2	320.114,13	19.226,66	301.217,77	13/12/2007
17/01/2007	1193/2007	14/12/2007	2007-0332018-7	631.183,86	37.871,03	593.312,83	21/12/2007
17/01/2007	1193/2007	19/12/2007	2007-0352233-3	164.817,33	27.950,24	437.887,09	20/12/2007
17/01/2007	1193/2007	21/12/2007	2007-0364671-7	41.586,90	2.675,21	41.911,69	21/12/2007
17/01/2007	1193/2007	21/12/2007	2007-0365216-4	46.478,72	2.788,73	43.689,99	21/12/2007
17/01/2007	1193/2007	21/12/2007	2007-0365119-2	51.166,26	3.069,97	48.096,29	21/12/2007
17/01/2007	1193/2007	21/12/2007	2007-0361845-0	23.250,91	1.395,06	21.855,88	21/12/2007
17/01/2007	1193/2007	21/12/2007	2007-0317479-7	509.521,14	30.577,27	479.043,87	21/12/2007
17/01/2007	1193/2007	21/12/2007	2007-0365280-6	48.107,81	2.886,47	15.731,31	21/12/2007
31/10/2007	93377/2007	21/11/2007	2007-0381142-3	606.294,97	36.377,70	569.917,27	21/12/2007
31/10/2007	93377/2007	21/11/2007	2007-0377314-0	601.475,56	36.084,54	565.391,02	21/12/2007
31/10/2007	93377/2007	21/11/2007	2007-0376941-0	535.265,18	32.115,91	503.149,27	21/12/2007
31/10/2007	93377/2007	21/11/2007	2007-0176663-1	367.915,48	22.071,92	315.840,56	21/12/2007
31/10/2007	93377/2007	21/11/2007	2007-0376559-7	48.107,81	38.219,36	9.888,45	21/12/2007
31/10/2007	93377/2007	26/11/2007	2007-0376559-7	534.738,58	-	554.738,58	31/12/2007
31/10/2007	93377/2007	11/01/2008	2007-0366118-0	53.188,61	3.190,61	19.989,80	18/12/2007
31/10/2007	93377/2007	11/01/2008	2007-0376776-0	518.066,98	30.961,02	485.105,96	18/12/2007
31/10/2007	93377/2007	17/01/2008	2007-0366371-9	79.188,49	2.351,30	36.837,19	21/12/2007
31/10/2007	93377/2007	17/01/2008	2007-0376900-8	433.415,37	26.014,92	107.110,15	21/12/2007
31/10/2007	93377/2007	30/01/2008	2008-0002412-3	375.420,97	23.483,34	351.937,63	8/2/2008
31/10/2007	93377/2007	30/01/2008	2008-0002961-6	543.250,18	14.871,23	498.378,95	8/2/2008
31/10/2007	93377/2007	30/01/2008	2008-0002961-6	174.092,43	-	174.092,43	8/2/2008
31/10/2007	93377/2007	30/01/2008	2008-0004551-0	691.161,71	43.121,18	650.740,53	8/2/2008
31/10/2007	93377/2007	30/01/2008	2008-0002412-3	15.967,98	-	15.967,98	8/2/2008
31/10/2007	93377/2007	30/01/2008	2008-0002781-3	25.235,51	192,01	21.733,50	8/2/2008
31/10/2007	93377/2007	30/01/2008	2008-0002961-6	23.086,37	-	21.106,37	8/2/2008
31/10/2007	93377/2007	30/01/2008	2008-0002961-6	7.401,77	2.931,21	4.470,56	8/2/2008
31/10/2007	93377/2007	30/01/2008	2008-0006351-0	29.525,16	-	29.525,16	8/2/2008
31/10/2007	93377/2007	31/01/2008	2008-0002781-3	503.068,97	37.097,66	555.971,31	11/2/2008
31/10/2007	93377/2007	06/02/2008	2008-0003135-7	633.323,55	39.615,79	593.707,76	11/2/2008
31/10/2007	93377/2007	06/02/2008	2008-0003135-7	36.937,60	-	26.937,60	11/2/2008
31/10/2007	93377/2007	08/02/2008	2008-0002103-2	738.868,93	46.217,74	692.651,19	15/2/2008
31/10/2007	93377/2007	08/02/2008	2008-0002103-2	31.426,76	-	31.426,76	15/2/2008
31/10/2007	93377/2007	14/02/2008	2008-0002933-6	497.292,17	31.106,13	466.186,04	21/2/2008
31/10/2007	93377/2007	14/02/2008	2008-0002933-6	21.151,61	-	21.151,60	21/2/2008
31/10/2007	93377/2007	28/02/2008	2007-0376941-0	22.766,73	1.166,01	21.600,72	6/3/2008
31/10/2007	93377/2007	28/02/2008	2007-0376559-7	25.611,20	1.538,42	24.072,78	6/3/2008
31/10/2007	93377/2007	28/02/2008	2007-0377314-0	35.580,80	-	35.580,80	6/3/2008
31/10/2007	93377/2007	28/02/2008	2007-0376663-1	15.618,73	-	15.618,73	6/3/2008
31/10/2007	93377/2007	29/02/2008	2007-0376776-0	21.950,15	-	21.950,15	7/3/2008



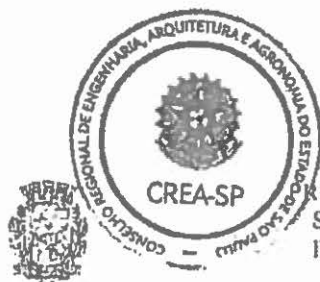
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 2620110008165

REFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA
CNPJ Nº 46.392.163/0002-49

Sonia Maria Altheman
Agente Administrativo - Reg. 3009
1081 - Oeste

18/01/2008	3284/2008	01/06/2008	2008-0137903-0	24.625,11	-	24.625,11	13/02/2008
18/01/2008	3284/2008	06/06/2008	2008-0139103-8	30.281,77	-	30.281,77	13/02/2008
18/01/2008	3322/2008	06/06/2008	2008-0137903-9	578.957,15	36.214,93	542.742,22	13/02/2008
18/01/2008	3322/2008	06/06/2008	2008-0139103-8	711.950,11	44.531,71	667.418,40	13/02/2008
18/01/2008	3284/2008	12/06/2008	2008-0141781-0	22.153,69	-	22.153,69	19/02/2008
18/01/2008	3322/2008	12/06/2008	2008-0141781-0	520.899,13	32.503,29	488.395,84	19/02/2008
18/01/2008	3284/2008	20/06/2008	2008-0167795-1	26.336,01	-	26.336,01	30/02/2008
18/01/2008	3322/2008	20/06/2008	2008-0167795-1	619.181,94	41.409,76	577.772,18	30/02/2008
18/01/2008	3284/2008	27/06/2008	2008-0167783-8	32.986,28	-	32.986,28	07/03/2008
18/01/2008	3322/2008	27/06/2008	2008-0167783-8	775.535,31	48.511,30	727.024,01	07/03/2008
18/01/2008	3284/2008	03/07/2008	2008-0168917-5	23.740,37	-	23.740,37	11/07/2008
18/01/2008	3322/2008	03/07/2008	2008-0168917-5	546.752,07	34.325,54	512.426,53	11/07/2008
18/01/2008	3284/2008	14/07/2008	2008-0172907-2	20.900,80	-	20.900,80	11/07/2008
18/01/2008	3322/2008	14/07/2008	2008-0168622-5	31.355,79	-	31.355,79	11/07/2008
18/01/2008	3284/2008	04/07/2008	2008-0167383-2	16.588,90	-	16.588,90	11/07/2008
18/01/2008	3322/2008	04/07/2008	2008-0172907-2	702.492,69	43.973,60	658.519,09	11/07/2008
18/01/2008	3322/2008	04/07/2008	2008-0168622-5	737.200,73	46.113,10	691.087,63	11/07/2008
18/01/2008	3322/2008	04/07/2008	2008-0167383-2	390.019,67	24.396,52	365.623,15	11/07/2008
18/01/2008	3284/2008	10/07/2008	2008-0167927-0	25.504,91	-	25.504,91	17/07/2008
18/01/2008	3322/2008	10/07/2008	2008-0167927-0	601.052,66	37.597,06	563.455,60	17/07/2008
18/01/2008	3284/2008	21/07/2008	2008-0201904-1	26.566,93	-	26.566,93	31/07/2008
18/01/2008	3284/2008	24/07/2008	2008-0200429-2	24.205,53	-	24.205,53	31/07/2008
18/01/2008	3284/2008	24/07/2008	2008-0201163-0	32.282,88	-	32.282,88	31/07/2008
18/01/2008	3284/2008	24/07/2008	2008-0200513-1	16.826,88	-	16.826,88	31/07/2008
18/01/2008	3322/2008	24/07/2008	2008-0201904-1	624.611,23	38.710,69	585.900,54	31/07/2008
18/01/2008	3322/2008	24/07/2008	2008-0200429-2	571.208,31	34.730,23	536.478,08	31/07/2008
18/01/2008	3322/2008	24/07/2008	2008-0201163-0	738.997,88	49.381,47	689.616,41	31/07/2008
18/01/2008	3322/2008	24/07/2008	2008-0200513-1	395.614,89	34.746,57	360.868,32	31/07/2008
18/01/2008	3284/2008	25/07/2008	2008-0210111-0	28.567,16	-	28.567,16	18/08/2008
18/01/2008	3284/2008	25/07/2008	2008-0200718-6	22.775,17	-	22.775,17	18/08/2008
18/01/2008	3322/2008	25/07/2008	2008-0210341-0	671.637,39	42.012,29	629.625,10	18/08/2008
18/01/2008	3322/2008	25/07/2008	2008-0200718-6	539.470,68	33.494,77	505.975,91	18/08/2008
18/01/2008	3284/2008	01/08/2008	2008-0200861-1	31.285,21	-	31.285,21	08/08/2008
18/01/2008	3322/2008	01/08/2008	2008-0200861-1	735.511,35	46.009,60	689.501,75	08/08/2008
11/10/2007	93379/2007	13/08/2008	2007-0341442-3	25.787,70	1.547,28	24.240,42	20/08/2008
11/10/2007	93379/2007	13/08/2008	2007-0376990-8	18.434,72	1.106,09	17.328,63	20/08/2008
18/01/2008	3284/2008	08/08/2008	2008-0231370-1	26.922,31	-	26.922,31	11/09/2008
18/01/2008	3284/2008	28/08/2008	2008-0231328-3	33.598,60	-	33.598,60	04/09/2008
18/01/2008	3322/2008	28/08/2008	2008-0231370-1	632.906,69	39.593,34	593.313,35	04/09/2008
18/01/2008	3322/2008	28/08/2008	2008-0231328-3	789.933,70	68.190,66	721.743,04	04/09/2008
18/01/2008	3284/2008	29/08/2008	2008-0234212-0	18.394,85	-	18.394,85	09/09/2008
18/01/2008	3284/2008	29/08/2008	2008-0234577-1	32.695,28	-	32.695,28	09/09/2008
18/01/2008	3284/2008	29/08/2008	2008-0234671-0	27.003,44	-	27.003,44	09/09/2008
18/01/2008	3322/2008	29/08/2008	2008-0234212-0	432.479,14	96.372,27	336.106,87	09/09/2008
18/01/2008	3322/2008	29/08/2008	2008-0234577-1	766.341,53	47.936,21	718.405,32	09/09/2008
18/01/2008	3322/2008	29/08/2008	2008-0234671-0	624.872,75	39.712,63	585.160,12	09/09/2008
18/01/2008	3284/2008	01/09/2008	2008-0239502-0	29.063,59	-	29.063,59	11/09/2008
18/01/2008	3322/2008	01/09/2008	2008-0239502-0	683.109,41	42.350,05	640.759,36	11/09/2008
18/01/2008	3284/2008	10/09/2008	2008-0234389-5	23.518,58	-	23.518,58	17/09/2008
18/01/2008	3322/2008	10/09/2008	2008-0234389-5	552.911,11	34.153,83	518.757,28	17/09/2008
18/01/2008	3284/2008	19/09/2008	2008-0269022-6	29.678,58	-	29.678,58	10/10/2008

1021AS273626



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620110008165

REFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA
CNPJ Nº 46.392.163/0002-49

São Paulo, 19/10/14
Sonia Maria Almeida
Agente Administrativo - Reg. 3008
Unidade Oeste

10/10/2008	86524/2008	04/12/2008	2008-0340523-1	36.196,31	2.261,14	33.932,16	17/12/2008
10/10/2008	86524/2008	04/12/2008	2008-0340526-3	46.361,40	2.900,18	43.461,22	17/12/2008
10/10/2008	3284/2008	04/12/2008	2008-0339617-0	1.461,11	-	1.461,11	15/12/2008
10/10/2008	3284/2008	04/12/2008	2008-0310955-5	2.855,99	-	2.855,99	15/12/2008
10/10/2008	86524/2008	08/12/2008	2008-0330817-0	34.753,26	2.148,86	32.604,40	15/12/2008
10/10/2008	86524/2008	08/12/2008	2008-0340955-5	67.148,37	4.200,26	62.948,11	15/12/2008
10/10/2008	3284/2008	09/12/2008	2008-0311454-6	28.948,53	-	28.948,53	16/12/2008
10/10/2008	3284/2008	09/12/2008	2008-0331454-6	39.106,33	-	39.106,33	16/12/2008
10/10/2008	86524/2008	19/12/2008	2008-0331454-6	71.879,03	-	71.879,03	16/12/2008
10/10/2008	86524/2008	09/12/2008	2008-0331454-6	406.618,91	42.573,17	364.045,74	16/12/2008
03/11/2008	99833/2008	09/12/2008	2008-0331454-6	173.000,00	-	173.000,00	16/12/2008
10/10/2008	3284/2008	10/12/2008	2008-0311398-6	38.875,57	2.411,74	36.463,83	17/12/2008
10/10/2008	3284/2008	10/12/2008	2008-0341398-6	1.653,46	-	1.653,46	17/12/2008
10/10/2008	3284/2008	22/12/2008	2008-0345836-0	9.837,30	-	9.837,30	5/1/2009
03/11/2008	92079/2008	22/12/2008	2008-0345506-9	233.518,12	1.160,07	232.358,05	5/1/2009
03/11/2008	92079/2008	22/12/2008	2008-0315871-8	278.108,51	21.166,78	256.941,73	5/1/2009
03/11/2008	92079/2008	22/12/2008	2008-0346097-6	201.463,73	12.789,61	188.674,12	5/1/2009
03/11/2008	92079/2008	22/12/2008	2008-0351657-2	272.479,30	17.044,13	255.435,17	5/1/2009
03/11/2008	92079/2008	22/12/2008	2008-0345584-6	255.766,84	15.998,72	239.768,12	5/1/2009
03/11/2008	92079/2008	22/12/2008	2008-0345332-0	163.660,94	10.237,32	153.423,62	5/1/2009
03/11/2008	92079/2008	22/12/2008	2008-0345836-0	285.676,21	20.507,26	265.168,95	5/1/2009
03/11/2008	92123/2008	22/12/2008	2008-0346097-6	8.696,54	-	8.696,54	31/12/2008
03/11/2008	92123/2008	22/12/2008	2008-0345506-9	9.937,31	-	9.937,31	5/1/2009
03/11/2008	92123/2008	22/12/2008	2008-0315871-8	11.828,94	-	11.828,94	5/1/2009
03/11/2008	92123/2008	22/12/2008	2008-0351657-2	11.589,18	-	11.589,18	5/1/2009
03/11/2008	92123/2008	22/12/2008	2008-0315871-8	10.878,65	-	10.878,65	5/1/2009
03/11/2008	92123/2008	22/12/2008	2008-0315871-8	6.961,01	-	6.961,01	5/1/2009
03/11/2008	92123/2008	22/12/2008	2008-0315871-8	12.569,22	-	12.569,22	5/1/2009
10/10/2008	94921/2008	22/12/2008	2008-0346097-6	309.580,70	19.364,89	290.215,81	5/1/2009
10/10/2008	94921/2008	22/12/2008	2008-0359244-9	278.215,01	17.102,90	261.112,11	5/1/2009
10/10/2008	94921/2008	22/12/2008	2008-0362003-5	253.825,08	15.877,27	237.947,81	5/1/2009
10/10/2008	94921/2008	22/12/2008	2008-0346097-6	13.167,57	-	13.167,57	5/1/2009
10/10/2008	94921/2008	22/12/2008	2008-0315871-8	11.833,46	-	11.833,46	5/1/2009
10/10/2008	94921/2008	22/12/2008	2008-0362003-5	10.796,07	-	10.796,07	5/1/2009
10/10/2008	94921/2008	23/12/2008	2008-0349526-0	317.998,08	19.891,12	298.106,96	6/1/2009
10/10/2008	94921/2008	23/12/2008	2008-0365150-0	298.192,86	18.652,56	279.540,30	6/1/2009
10/10/2008	94921/2008	23/12/2008	2008-0360991-0	209.789,35	13.091,17	196.698,18	6/1/2009
10/10/2008	94921/2008	23/12/2008	2008-0350038-1	163.480,90	10.236,62	153.244,28	6/1/2009
10/10/2008	94921/2008	23/12/2008	2008-0359526-0	13.525,57	-	13.525,57	6/1/2009
10/10/2008	94921/2008	23/12/2008	2008-0365150-0	12.683,19	-	12.683,19	6/1/2009
10/10/2008	94921/2008	23/12/2008	2008-0364994-0	8.901,81	-	8.901,81	6/1/2009
10/10/2008	94921/2008	23/12/2008	2008-0359526-0	6.953,76	-	6.953,76	6/1/2009
03/11/2008	92123/2008	26/01/2009	2008-0345584-6	16.858,86	1.011,53	15.847,33	2/2/2009
03/11/2008	92123/2008	26/01/2009	2008-0345871-8	18.371,52	1.899,90	16.471,62	2/2/2009
10/10/2008	94921/2008	27/01/2009	2008-0359244-9	18.718,53	1.100,32	17.618,21	1/2/2009
10/10/2008	94921/2008	27/01/2009	2008-0346097-6	20.403,99	1.221,36	19.182,63	3/2/2009
10/10/2008	94921/2008	27/01/2009	2008-0360991-0	13.795,10	827,71	12.967,39	3/2/2009
28/11/2008	94921/2008	27/01/2009	2008-0360991-0	516.654,72	30.000,00	486.654,72	1/2/2009
28/11/2008	94921/2008	27/01/2009	2008-0360991-0	651.000,00	30.000,00	621.000,00	1/2/2009
28/11/2008	94921/2008	27/01/2009	2008-0360991-0	59.200,00	3.000,00	56.200,00	1/2/2009
28/11/2008	94921/2008	27/01/2009	2008-0360991-0	70.000,00	3.000,00	67.000,00	1/2/2009

1021A6273640



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 26201/000 8165

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA
CNPJ Nº 46.392.163/0002 49

Sonia Maria Altamirani
Agente Administrativo - Reg. 3008
CPEI - Desta

03/11/2008	92123/2008	29/01/2009	2008-0315352-0	10.787,73	647,27	10.140,46	6/2/2009
03/11/2008	92123/2008	29/01/2009	2008-0315657-2	17.960,50	1.077,62	16.882,88	5/2/2009
03/11/2008	92123/2008	29/01/2009	2008-0346097-4	13.477,24	808,63	12.668,61	5/2/2009
14/11/2008	94934/2008	29/01/2009	2008-0359038-1	10.776,46	646,58	10.129,88	5/2/2009
14/11/2008	94934/2008	29/01/2009	2008-0365150-0	19.655,37	1.179,32	18.476,05	5/2/2009
28/11/2008	98828/2008	29/01/2009	2009-0005175-8	338.231,62	22.494,74	315.736,88	5/2/2009
28/11/2008	98828/2008	29/01/2009	2009-0005175-4	36.680,73	-	36.680,73	5/2/2009
03/11/2008	92123/2008	30/01/2009	2008-0345506-9	15.392,35	923,54	14.468,81	6/2/2009
14/11/2008	94934/2008	30/01/2009	2008-0362003-5	16.730,87	1.003,84	15.727,02	6/2/2009
28/11/2008	98828/2008	30/01/2009	2009-0005900-8	627.274,12	41.385,53	585.888,59	6/2/2009
28/11/2008	98828/2008	30/01/2009	2009-0005866-4	416.712,22	29.709,16	417.002,76	6/2/2009
28/11/2008	98828/2008	30/01/2009	2009-0005975-1	550.609,12	36.619,31	513.989,81	6/2/2009
28/11/2008	98828/2008	30/01/2009	2009-0009140-7	613.790,15	40.834,61	573.155,54	6/2/2009
28/11/2008	98828/2008	30/01/2009	2009-0005900-8	67.484,77	-	67.484,77	6/2/2009
28/11/2008	98828/2008	30/01/2009	2009-0005866-4	48.415,32	-	48.415,32	6/2/2009
28/11/2008	98828/2008	30/01/2009	2009-0005866-4	39.712,77	-	39.712,77	6/2/2009
28/11/2008	98828/2008	30/01/2009	2009-0009140-7	66.586,41	-	66.586,41	6/2/2009
03/11/2008	92123/2008	14/02/2009	2008-0315836-0	10.478,78	1.168,73	18.310,05	17/2/2009
14/11/2008	94934/2008	10/02/2009	2008-0359536-0	20.960,84	1.257,63	19.703,19	17/2/2009
28/01/2009	7536/2009	20/02/2009	2009-0039205-0	580.903,65	38.634,11	542.269,54	17/2/2009
17/02/2009	19808/2009	20/02/2009	2009-0039205-0	62.998,18	-	62.998,18	17/2/2009
28/01/2009	7536/2009	25/02/2009	2009-0038037-9	395.248,15	35.273,93	359.974,53	17/2/2009
28/01/2009	7536/2009	25/02/2009	2009-0048223-7	696.581,57	46.327,49	650.254,08	17/2/2009
17/02/2009	19808/2009	25/02/2009	2009-0038032-9	42.861,11	-	42.861,11	17/2/2009
17/02/2009	19808/2009	25/02/2009	2009-0048223-7	75.513,31	-	75.513,31	17/2/2009
28/01/2009	7536/2009	26/02/2009	2009-0038407-3	736.751,60	59.351,84	677.399,76	5/3/2009
28/01/2009	7536/2009	26/02/2009	2009-0048030-1	480.376,28	31.948,34	448.427,94	5/3/2009
28/01/2009	7536/2009	26/02/2009	2009-0037129-0	708.349,30	47.110,13	661.239,17	5/3/2009
28/01/2009	7536/2009	26/02/2009	2009-0037406-0	648.273,27	43.114,66	605.158,61	5/3/2009
17/02/2009	19808/2009	26/02/2009	2009-0038107-3	79.899,68	-	79.899,68	5/3/2009
17/02/2009	19808/2009	26/02/2009	2009-0040309-4	52.096,14	-	52.096,14	5/3/2009
17/02/2009	19808/2009	26/02/2009	2009-0037129-0	76.819,51	-	76.819,51	5/3/2009
17/02/2009	19808/2009	26/02/2009	2009-0037406-0	70.304,31	-	70.304,31	5/3/2009
28/01/2009	7536/2009	26/03/2009	2009-0068145-0	688.318,13	45.777,91	642.540,22	24/2/2009
28/01/2009	7536/2009	26/03/2009	2009-0067781-0	583.368,01	38.798,00	544.570,01	24/2/2009
17/02/2009	19808/2009	26/03/2009	2009-0068145-0	74.617,16	-	74.617,16	24/2/2009
17/02/2009	19808/2009	26/03/2009	2009-0067781-0	63.265,44	-	63.265,44	24/2/2009
28/01/2009	7536/2009	03/04/2009	2009-0068550-2	533.655,53	34.491,79	499.163,74	13/12/2009
28/01/2009	7536/2009	03/04/2009	2009-0070603-8	472.174,90	31.416,20	440.758,70	13/12/2009
28/01/2009	7536/2009	03/04/2009	2009-0067865-4	369.456,70	24.571,43	344.885,27	31/12/2009
28/01/2009	7536/2009	03/04/2009	2009-0068417-4	650.227,91	43.643,70	612.584,21	14/12/2009
28/01/2009	7536/2009	03/04/2009	2009-0076279-5	672.659,56	44.736,52	627.923,04	13/12/2009
17/02/2009	19808/2009	03/04/2009	2009-0068550-2	57.874,20	-	57.874,20	13/12/2009
17/02/2009	19808/2009	03/04/2009	2009-0070603-8	51.328,41	-	51.328,41	13/12/2009
17/02/2009	19808/2009	03/04/2009	2009-0067865-4	40.067,03	-	40.067,03	13/12/2009
17/02/2009	19808/2009	03/04/2009	2009-0068117-4	71.167,02	-	71.167,02	13/12/2009
17/02/2009	19808/2009	03/04/2009	2009-0076279-5	72.949,80	-	72.949,80	13/12/2009
28/01/2009	7536/2009	23/01/2009	2009-0103763-8	714.096,03	47.193,73	666.902,30	13/12/2009
28/01/2009	7536/2009	23/01/2009	2009-0103910-8	401.490,74	26.702,48	374.788,26	13/12/2009
17/02/2009	19808/2009	23/01/2009	2009-0103163-8	77.412,72	-	77.412,72	13/12/2009
17/02/2009	19808/2009	23/01/2009	2009-0103910-8	43.542,02	-	43.542,02	13/12/2009

1021A5273811

SP.
LUIZ ALBERTO ALVIM
ACASSIO COELHO
MARCIO ALVES
VALDO SOMMERICH



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 262611000 8165

São Paulo, 19/10/11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA
CNPJ Nº 46.392.163/0002-49

Sônia Maria Altheman
Agente Administrativo - Reg. 3009
CGL - Deste

28/01/2009	7536/2009	30/01/2009	2009-0101793-3	746.781,30	-19.664,52	697.120,78	18/01/2009
17/02/2009	19808/2009	30/01/2009	2009-0101793-3	80.988,61	-	80.988,61	8/05/2009
28/01/2009	7536/2009	11/05/2009	2009-0115285-0	718.816,73	47.806,38	671.030,35	18/05/2009
28/01/2009	7536/2009	11/05/2009	2009-0105072-1	500.395,86	33.279,78	467.116,08	18/05/2009
28/01/2009	7536/2009	11/05/2009	2009-0104059-9	668.818,23	-11.881,04	624.337,19	18/05/2009
17/02/2009	19808/2009	11/05/2009	2009-0115285-0	77.957,93	-	77.957,93	18/05/2009
17/02/2009	19808/2009	11/05/2009	2009-0105072-1	54.267,23	-	54.267,23	18/05/2009
17/02/2009	19808/2009	11/05/2009	2009-0104059-9	72.532,39	-	72.532,39	18/05/2009
28/01/2009	7536/2009	17/05/2009	2009-0104740-2	595.292,71	39.591,85	555.700,86	18/05/2009
17/02/2009	19808/2009	17/05/2009	2009-0104740-2	64.558,60	-	64.558,60	18/05/2009
28/01/2009	7536/2009	22/05/2009	2009-0133913-8	651.851,29	-16.763,89	605.087,40	31/05/2009
28/01/2009	7536/2009	27/05/2009	2009-0133009-0	351.105,00	23.150,91	327.954,09	31/05/2009
28/01/2009	7536/2009	27/05/2009	2009-0133203-1	634.551,23	-13.532,18	611.019,05	31/05/2009
17/02/2009	19808/2009	22/05/2009	2009-0133913-8	70.692,39	-	70.692,39	31/05/2009
17/02/2009	19808/2009	22/05/2009	2009-0133009-0	38.076,81	-	38.076,81	31/05/2009
17/02/2009	19808/2009	22/05/2009	2009-0133203-1	70.985,16	-	70.985,16	31/05/2009
28/01/2009	7536/2009	26/05/2009	2009-0134783-0	715.671,08	52.397,77	663.273,31	26/05/2009
28/01/2009	7536/2009	26/05/2009	2009-0133963-0	671.239,77	-14.612,09	626.597,68	26/05/2009
17/02/2009	19808/2009	26/05/2009	2009-0134783-0	77.613,54	-	77.613,54	26/05/2009
17/02/2009	19808/2009	26/05/2009	2009-0133963-0	72.795,00	-	72.795,00	26/05/2009
28/01/2009	7536/2009	01/06/2009	2009-0136070-1	454.980,13	30.259,32	424.720,81	8/06/2009
17/02/2009	19808/2009	01/06/2009	2009-0136070-1	49.341,97	-	49.341,97	8/06/2009
28/01/2009	7536/2009	05/06/2009	2009-0131550-0	571.677,69	78.153,53	535.524,16	16/06/2009
17/02/2009	19808/2009	05/06/2009	2009-0134550-0	62.211,53	-	62.211,53	16/06/2009
28/01/2009	7536/2009	23/06/2009	2009-0166782-6	666.888,71	11.352,71	622.536,00	30/06/2009
28/01/2009	7536/2009	23/06/2009	2009-0167221-8	725.549,63	18.251,06	677.298,57	30/06/2009
17/02/2009	19808/2009	23/06/2009	2009-0166782-6	77.323,13	-	77.323,13	30/06/2009
17/02/2009	19808/2009	23/06/2009	2009-0167221-8	78.684,86	-	78.684,86	30/06/2009
28/01/2009	7536/2009	23/06/2009	2009-0171607-0	747.081,77	40.686,11	697.205,66	27/07/2009
28/01/2009	7536/2009	25/06/2009	2009-0167078-0	743.859,61	80.472,90	663.386,62	27/07/2009
17/02/2009	19808/2009	25/06/2009	2009-0171607-0	81.019,98	-	81.019,98	27/07/2009
17/02/2009	19808/2009	25/06/2009	2009-0167078-0	80.670,54	-	80.670,54	27/07/2009
28/01/2009	7536/2009	06/07/2009	2009-0166123-1	421.907,83	28.050,79	393.857,04	15/07/2009
17/02/2009	19808/2009	06/07/2009	2009-0166123-1	15.755,28	-	15.755,28	15/07/2009
28/01/2009	7536/2009	13/07/2009	2009-0167419-0	615.051,33	-10.905,17	574.146,16	31/07/2009
28/01/2009	7536/2009	13/07/2009	2009-0160541-7	511.516,91	34.218,91	480.297,97	31/07/2009
17/02/2009	19808/2009	13/07/2009	2009-0167419-0	66.701,13	-	66.701,13	31/07/2009
17/02/2009	19808/2009	13/07/2009	2009-0160541-7	55.798,61	-	55.798,61	31/07/2009
28/01/2009	7536/2009	21/07/2009	2009-0196137-5	733.810,51	18.803,50	685.007,01	31/07/2009
28/01/2009	7536/2009	24/07/2009	2009-0193802-1	620.128,77	11.212,85	578.915,92	31/07/2009
28/01/2009	7536/2009	24/07/2009	2009-0195481-7	773.329,82	51.431,78	721.898,04	31/07/2009
17/02/2009	19808/2009	24/07/2009	2009-0196137-5	79.580,76	-	79.580,76	31/07/2009
17/02/2009	19808/2009	24/07/2009	2009-0193802-1	67.252,09	-	67.252,09	31/07/2009
28/01/2009	7536/2009	27/07/2009	2009-0195308-0	443.529,95	29.197,81	414.032,14	31/07/2009
28/01/2009	7536/2009	27/07/2009	2009-0195411-6	616.899,81	43.023,05	603.876,79	31/07/2009
28/01/2009	7536/2009	27/07/2009	2009-0198862-3	683.207,92	45.571,07	639.636,85	31/07/2009
17/02/2009	19808/2009	27/07/2009	2009-0195308-0	83.806,56	-	83.806,56	31/07/2009
17/02/2009	19808/2009	27/07/2009	2009-0195308-0	48.100,17	-	48.100,17	31/07/2009
17/02/2009	19808/2009	27/07/2009	2009-0195411-6	70.151,91	-	70.151,91	31/07/2009
17/02/2009	19808/2009	27/07/2009	2009-0198862-3	74.309,81	-	74.309,81	31/07/2009
28/01/2009	7536/2009	31/07/2009	2009-0199211-1	560.168,81	37.355,06	522.813,75	31/07/2009

1021AS27360
ALBERTO SHYNO - ESC. AUT.
SIO CORDEIRO GOMES - ESC. AUT.



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 2620110008165

São Paulo, 19/10/11

REFETURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA
CNPJ Nº 46.392.163/0002-49

Sonia Maria Altamir
Agente Administrativo - Reg. 3008
UOI - Desta

17/02/2009	19808/2009	31/07/2009	2009-0199244-1	60.149,44	-	60.149,44	7/8/2009
28/01/2009	7536/2009	20/08/2009	2009-0227124-2	616.513,19	-12.957,75	603.555,44	30/8/2009
24/01/2009	7536/2009	20/08/2009	2009-0230643-6	697.647,15	-16.398,10	681.249,05	30/8/2009
17/02/2009	19808/2009	21/08/2009	2009-0227129-2	70.113,68	-	70.113,68	30/8/2009
17/02/2009	19808/2009	21/08/2009	2009-0230643-6	75.638,42	-	75.638,42	30/8/2009
27/01/2009	7536/2009	24/08/2009	2009-0226967-0	785.560,28	52.245,77	733.314,51	31/8/2009
28/01/2009	7536/2009	24/08/2009	2009-0226938-7	460.703,33	30.639,27	430.064,06	31/8/2009
17/03/2009	19808/2009	24/08/2009	2009-0226967-0	85.193,92	-	85.193,92	31/8/2009
17/02/2009	19808/2009	24/08/2009	2009-0226938-7	49.962,62	-	49.962,62	31/8/2009
28/01/2009	7536/2009	26/08/2009	2009-0227135-7	799.765,15	53.189,92	746.575,23	29/8/2009
17/02/2009	19808/2009	26/08/2009	2009-0227135-7	86.733,43	-	86.733,43	29/8/2009
28/01/2009	7536/2009	31/08/2009	2009-0228230-8	102.835,15	-	102.835,15	8/9/2009
17/02/2009	19808/2009	31/08/2009	2009-0228230-8	59.658,90	-	59.658,90	8/9/2009
11/08/2009	64223/2009	31/08/2009	2009-0228230-8	447.273,19	36.984,02	410.289,17	8/9/2009
17/03/2009	19808/2009	11/09/2009	2009-0227111-9	74.634,04	-	74.634,04	18/9/2009
31/08/2009	64223/2009	11/09/2009	2009-0227111-9	686.260,95	-45.611,10	640.649,85	18/9/2009
17/03/2009	19808/2009	21/09/2009	2009-0258775-3	72.042,77	-	72.042,77	11/10/2009
17/03/2009	19808/2009	24/09/2009	2009-0258775-3	64.384,15	-	64.384,15	11/10/2009
17/03/2009	19808/2009	24/09/2009	2009-0259104-1	61.943,10	-	61.943,10	11/10/2009
17/03/2009	19808/2009	24/09/2009	2009-0261196-0	65.890,25	-	65.890,25	11/10/2009
03/09/2009	65334/2009	24/09/2009	2009-0258775-3	664.303,51	-19.039,16	645.264,35	11/10/2009
02/09/2009	65334/2009	24/09/2009	2009-0258775-3	593.501,98	39.471,98	554.030,00	11/10/2009
02/09/2009	65334/2009	24/09/2009	2009-0259104-1	571.165,79	37.996,17	533.169,62	11/10/2009
02/09/2009	65334/2009	24/09/2009	2009-0261196-0	607.571,36	10.407,70	597.163,66	11/10/2009
02/09/2009	65334/2009	01/10/2009	2009-0259261-1	713.457,36	25.678,36	687.779,00	8/10/2009
01/10/2009	77168/2009	01/10/2009	2009-0259261-1	172.641,23	-	172.641,23	8/10/2009
01/10/2009	77168/2009	01/10/2009	2009-0258628-5	584.586,13	-15.771,93	568.814,20	8/10/2009
06/10/2009	78715/2009	06/10/2009	2009-0258628-5	102.935,36	-	102.935,36	14/10/2009
16/10/2009	82160/2009	16/10/2009	2009-0259112-2	487.625,72	37.130,48	450.495,24	23/10/2009
21/10/2009	83340/2009	21/10/2009	2009-0259261-1	41.872,03	-	41.872,03	28/10/2009
21/10/2009	83340/2009	21/10/2009	2009-0259112-2	57.882,31	-	57.882,31	28/10/2009
21/10/2009	83340/2009	21/10/2009	2009-0258628-5	78.565,71	-	78.565,71	28/10/2009
22/10/2009	83651/2009	22/10/2009	2009-0298342-0	441.973,78	29.301,41	412.672,37	30/10/2009
22/10/2009	83656/2009	22/10/2009	2009-0298342-0	47.931,65	-	47.931,65	30/10/2009
22/10/2009	83651/2009	26/10/2009	2009-0289115-0	406.105,06	27.028,71	379.076,35	31/10/2009
22/10/2009	83656/2009	26/10/2009	2009-0289115-0	44.074,02	-	44.074,02	31/10/2009
22/10/2009	83651/2009	29/10/2009	2009-0292600-0	439.309,13	29.217,10	409.092,03	31/10/2009
22/10/2009	83656/2009	29/10/2009	2009-0292600-0	499.614,29	37.227,81	462.386,48	31/10/2009
22/10/2009	83656/2009	29/10/2009	2009-0292600-0	47.612,45	-	47.612,45	31/10/2009
22/10/2009	83656/2009	29/10/2009	2009-0292600-0	51.182,15	-	51.182,15	31/10/2009
22/10/2009	83651/2009	05/11/2009	2009-0288958-0	218.175,85	16.505,11	201.670,74	12/11/2009
22/10/2009	83651/2009	05/11/2009	2009-02941812-0	378.303,10	25.153,12	353.150,98	12/11/2009
22/10/2009	83656/2009	05/11/2009	2009-0288958-0	26.914,28	-	26.914,28	12/11/2009
22/10/2009	83656/2009	05/11/2009	2009-02941812-0	41.015,59	-	41.015,59	12/11/2009
22/10/2009	83651/2009	11/11/2009	2009-0293846-7	303.002,93	26.161,02	276.841,91	19/11/2009
22/10/2009	83656/2009	11/11/2009	2009-0293846-7	42.661,98	-	42.661,98	19/11/2009
01/11/2009	87136/2009	23/11/2009	2009-0326180-0	376.426,50	25.034,96	351.391,54	10/12/2009
04/11/2009	87136/2009	23/11/2009	2009-0326180-0	686.713,80	15.671,15	671.042,65	10/12/2009
04/11/2009	87141/2009	23/11/2009	2009-0326180-0	40.432,49	-	40.432,49	10/12/2009
04/11/2009	87141/2009	23/11/2009	2009-0326180-0	74.173,07	-	74.173,07	10/12/2009
04/11/2009	87136/2009	25/11/2009	2009-0326180-0	668.273,07	-44.444,78	623.828,29	31/12/2009

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

130
SP
31/12/2009

1011AS273847



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA
CNPJ Nº 46.392.163/0002-49

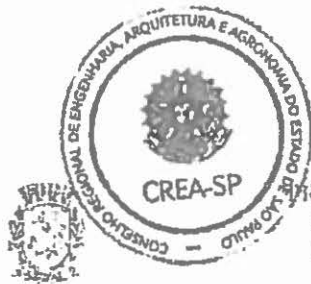
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 2620110009145

São Paulo, 19/11/2011
Sonia Maria Altheman
Agente Administrativo - Reg. 3009
LST - Qesta

01/11/2009	87136/2009	24/11/2009	2009-0326371-4	613.303,76	10.935,24	574.368,51	21/12/2009
02/11/2009	87141/2009	24/11/2009	2009-0326444-3	72.473,27	-	72.473,27	21/12/2009
04/11/2009	87141/2009	25/11/2009	2009-0326371-4	66.756,52	-	66.756,52	21/12/2009
04/11/2009	87136/2009	30/11/2009	2009-0326253-6	652.019,00	41.165,71	628.683,23	21/12/2009
04/11/2009	87141/2009	30/11/2009	2009-0326755-6	70.713,81	-	70.713,81	21/12/2009
04/11/2009	87136/2009	07/12/2009	2009-0326993-3	481.424,41	32.018,05	449.406,36	15/12/2009
04/11/2009	87141/2009	07/12/2009	2009-0326993-3	52.209,81	-	52.209,81	15/12/2009
04/11/2009	87136/2009	11/12/2009	2009-0326084-7	549.384,89	36.451,27	513.034,62	18/12/2009
04/11/2009	87141/2009	11/12/2009	2009-0326084-7	59.601,83	-	59.601,83	18/12/2009
22/10/2009	83651/2009	21/12/2009	2009-0360553-4	373.420,52	3.503,41	329.917,11	30/12/2009
22/10/2009	83656/2009	21/12/2009	2009-0360553-4	70.938,22	-	70.938,22	30/12/2009
22/10/2009	83656/2009	21/12/2009	2009-0360510-0	12.538,73	-	12.538,73	30/12/2009
03/11/2009	86813/2009	21/12/2009	2009-0360553-4	79.521,51	-	79.521,51	30/12/2009
03/11/2009	86813/2009	21/12/2009	2009-0360510-0	151.713,50	30.243,59	421.499,91	30/12/2009
03/11/2009	86813/2009	21/12/2009	2009-0360553-5	378.770,66	25.190,87	353.579,79	30/12/2009
03/11/2009	86813/2009	21/12/2009	2009-0360630-1	638.298,01	40.185,91	598.912,13	30/12/2009
03/11/2009	86813/2009	21/12/2009	2009-0360128-8	542.176,51	36.558,49	506.118,02	30/12/2009
03/11/2009	86813/2009	21/12/2009	2009-0365018-1	636.945,95	12.361,31	594.384,64	30/12/2009
03/11/2009	86813/2009	21/12/2009	2009-0353100-5	557.337,04	37.966,76	520.270,28	30/12/2009
03/11/2009	86821/2009	21/12/2009	2009-0360630-1	460,07	-	460,07	30/12/2009
03/11/2009	86821/2009	21/12/2009	2009-0360128-8	58.798,72	-	58.798,72	30/12/2009
03/11/2009	86821/2009	21/12/2009	2009-0365018-1	69.075,81	-	69.075,81	30/12/2009
03/11/2009	86821/2009	21/12/2009	2009-0353190-5	60.442,38	-	60.442,38	30/12/2009
04/11/2009	87136/2009	21/12/2009	2009-0360553-4	201.173,62	-	201.173,62	30/12/2009
04/11/2009	87141/2009	21/12/2009	2009-0360510-0	36.777,51	-	36.777,51	30/12/2009
04/11/2009	87141/2009	21/12/2009	2009-0353545-5	41.077,07	-	41.077,07	30/12/2009
04/11/2009	87141/2009	21/12/2009	2009-0360630-1	68.762,39	-	68.762,39	30/12/2009
03/11/2009	86813/2009	26/01/2010	2010-0006614-9	773.551,29	51.446,41	722.104,78	22/2/2010
03/11/2009	86821/2009	26/01/2010	2010-0006614-9	83.890,57	-	83.890,57	22/2/2010
03/11/2009	86813/2009	29/01/2010	2010-0007181-9	682.548,19	45.394,20	637.154,29	5/2/2010
03/11/2009	86821/2009	29/01/2010	2010-0007181-9	74.021,41	-	74.021,41	5/2/2010
03/11/2009	86813/2009	30/01/2010	2010-0007374-9	117.095,70	27.739,75	389.355,95	5/2/2010
03/11/2009	86813/2009	30/01/2010	2010-0007374-9	45.233,42	-	45.233,42	5/2/2010
03/11/2009	86813/2009	03/02/2010	2010-0006907-5	535.858,91	35.638,32	500.220,62	10/2/2010
03/11/2009	86821/2009	03/02/2010	2010-0006907-5	58.113,15	-	58.113,15	10/2/2010
03/11/2009	86813/2009	04/02/2010	2010-0016266-0	748.798,19	49.800,38	698.998,21	11/2/2010
03/11/2009	86813/2009	05/02/2010	2010-0008020-6	734.546,08	18.852,40	685.693,68	12/2/2010
03/11/2009	86813/2009	05/02/2010	2010-0007927-5	579.495,81	38.540,48	540.955,36	12/2/2010
03/11/2009	86821/2009	05/02/2010	2010-0008020-6	79.660,49	-	79.660,49	12/2/2010
03/11/2009	86821/2009	05/02/2010	2010-0016266-0	81.206,16	-	81.206,16	12/2/2010
03/11/2009	86821/2009	05/02/2010	2010-0007927-5	62.845,49	-	62.845,49	12/2/2010
28/01/2010	3214/2010	25/02/2010	2010-0035775-5	658.051,92	43.765,01	614.286,91	15/3/2010
28/01/2010	3728/2010	25/02/2010	2010-0035775-5	71.364,80	-	71.364,80	4/3/2010
28/01/2010	3711/2010	01/03/2010	2010-0011201-7	713.642,77	17.595,19	688.047,58	8/3/2010
28/01/2010	3328/2010	01/03/2010	2010-0011201-7	77.610,17	-	77.610,17	8/3/2010
28/01/2010	3214/2010	02/03/2010	2010-0035740-2	509.417,05	33.881,76	475.535,32	9/3/2010
28/01/2010	3228/2010	02/03/2010	2010-0035740-2	55.248,82	-	55.248,82	9/3/2010
28/01/2010	3214/2010	03/03/2010	2010-0037181-2	766.152,78	45.184,86	721.067,92	10/3/2010
28/01/2010	3214/2010	03/03/2010	2010-0037266-5	765.075,00	45.184,86	720.290,14	10/3/2010
28/01/2010	3328/2010	03/03/2010	2010-0037181-2	83.121,51	-	83.121,51	10/3/2010
28/01/2010	3228/2010	03/03/2010	2010-0037266-5	82.989,47	-	82.989,47	10/3/2010

1021AS273816

1021AS273825



O PRESENT. END. É PARTE
INTEGRANTE DA CRIAÇÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP 003 Nº 2620110008165

São Paulo, 15/10/11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA
CNPJ Nº 46.392.163/0002-49

Soni Maria Altheman
Agente Administrativo - Reg. 3009
MGT - Dstle

24/03/2010	29522/2010	21/06/2010	2010-0158741-3	725.411.00	48.215.12	677.171.18	10/6/2010
24/03/2010	29578/2010	23/06/2010	2010-0158241-2	78.670.11	-	78.670.11	10/6/2010
24/03/2010	29522/2010	28/06/2010	2010-0156351-5	611.509.61	37.993.17	556.516.46	5/7/2010
24/03/2010	29522/2010	28/06/2010	2010-0156011-0	704.561.51	46.858.51	657.703.17	5/7/2010
24/03/2010	29522/2010	28/06/2010	2010-0138969-9	597.772.17	19.755.09	558.016.18	5/7/2010
24/03/2010	29522/2010	28/06/2010	2010-0159197-1	711.917.04	17.348.71	661.588.30	5/7/2010
24/03/2010	29578/2010	28/06/2010	2010-0156351-5	60.612.71	-	60.612.71	5/7/2010
24/03/2010	29578/2010	28/06/2010	2010-0159033-0	76.408.91	-	76.408.91	5/7/2010
24/03/2010	29578/2010	28/06/2010	2010-0128969-9	61.827.56	-	61.827.56	5/7/2010
24/03/2010	29578/2010	28/06/2010	2010-0159197-1	77.208.58	-	77.208.58	5/7/2010
24/03/2010	29572/2010	23/06/2010	2010-0156157-6	405.327.59	26.952.08	376.370.31	6/7/2010
24/03/2010	29578/2010	29/06/2010	2010-0156157-6	11.957.16	-	11.957.16	6/7/2010
24/03/2010	29572/2010	12/07/2010	2010-0156157-6	578.287.17	38.160.11	539.827.26	19/7/2010
24/03/2010	29572/2010	12/07/2010	2010-0156157-6	67.711.44	-	67.711.44	19/7/2010
24/03/2010	29522/2010	21/07/2010	2010-0186099-7	645.090.55	12.902.99	602.187.56	30/7/2010
24/03/2010	29578/2010	21/07/2010	2010-0186099-7	69.959.17	-	69.959.17	30/7/2010
24/03/2010	29522/2010	21/07/2010	2010-0186368-9	676.355.36	11.982.37	631.173.99	30/7/2010
24/03/2010	29578/2010	23/07/2010	2010-0186368-9	75.410.92	-	75.410.92	30/7/2010
24/03/2010	29522/2010	26/07/2010	2010-0185715-2	469.499.95	31.225.00	440.274.95	28/7/2010
24/03/2010	29522/2010	26/07/2010	2010-0187505-9	613.715.99	10.816.16	372.899.63	28/7/2010
24/03/2010	29522/2010	26/07/2010	2010-0192145-7	472.823.16	31.416.01	441.377.15	28/7/2010
24/03/2010	29578/2010	26/07/2010	2010-0185715-2	50.916.61	-	50.916.61	28/7/2010
24/03/2010	29578/2010	26/07/2010	2010-0187505-9	66.556.63	-	66.556.63	28/7/2010
24/03/2010	29578/2010	26/07/2010	2010-0192145-7	51.277.01	-	51.277.01	28/7/2010
24/03/2010	29522/2010	29/07/2010	2010-0186718-0	743.611.78	49.155.12	694.156.16	5/8/2010
24/03/2010	29578/2010	29/07/2010	2010-0196718-0	80.613.61	-	80.613.61	5/8/2010
24/03/2010	29522/2010	31/08/2010	2010-0187253-0	385.051.27	31.097.98	45.936.99	10/8/2010
24/03/2010	29578/2010	01/08/2010	2010-0187253-0	41.756.10	-	41.756.10	10/8/2010
24/03/2010	29522/2010	02/08/2010	2010-0186308-5	601.870.80	40.028.57	561.842.23	16/8/2010
24/03/2010	29578/2010	09/08/2010	2010-0186308-5	65.272.05	-	65.272.05	16/8/2010
24/03/2010	29522/2010	21/08/2010	2010-0216035-8	692.335.31	16.015.09	676.290.25	31/8/2010
24/03/2010	29522/2010	21/08/2010	2010-0216370-2	57.106.95	-	57.106.95	31/8/2010
24/03/2010	29578/2010	24/08/2010	2010-0216035-8	75.082.81	-	75.082.81	31/8/2010
24/03/2010	29578/2010	24/08/2010	2010-0216370-2	4.011.78	-	4.011.78	31/8/2010
24/03/2010	61631/2010	24/08/2010	2010-0216370-2	619.160.07	5.666.72	625.813.15	31/8/2010
24/03/2010	61652/2010	24/08/2010	2010-0216370-2	70.432.57	-	70.432.57	31/8/2010
24/03/2010	61631/2010	27/08/2010	2010-0215965-0	613.203.31	10.782.25	552.202.96	3/9/2010
24/03/2010	61652/2010	27/08/2010	2010-0215965-0	66.501.03	-	66.501.03	3/9/2010
24/03/2010	61631/2010	02/09/2010	2010-0216051-5	753.619.21	30.127.58	723.525.33	13/9/2010
24/03/2010	61631/2010	02/09/2010	2010-0215030-9	296.709.01	26.587.11	370.517.36	13/9/2010
24/03/2010	61652/2010	03/09/2010	2010-0216051-5	91.732.21	-	91.732.21	13/9/2010
24/03/2010	61652/2010	03/09/2010	2010-0215030-9	41.021.60	-	41.021.60	13/9/2010
24/03/2010	61631/2010	03/09/2010	2010-0215238-7	654.713.66	11.511.98	611.198.75	13/9/2010
24/03/2010	61652/2010	03/09/2010	2010-0215238-7	71.066.01	-	71.066.01	13/9/2010
24/03/2010	61631/2010	24/09/2010	2010-0219311-1	681.915.29	15.552.91	639.362.15	13/9/2010
24/03/2010	61652/2010	24/09/2010	2010-0219311-1	71.280.78	-	71.280.78	13/9/2010
24/03/2010	61631/2010	29/9/2010	2010-0217799-5	661.915.96	15.351.12	616.591.81	6/10/2010
24/03/2010	61652/2010	29/09/2010	2010-0217799-5	75.986.11	-	75.986.11	6/10/2010
24/03/2010	61631/2010	01/10/2010	2010-0250313-0	728.856.58	-	728.856.58	1/11/2010
24/03/2010	61652/2010	01/10/2010	2010-0250313-0	81.089.01	-	81.089.01	8/10/2010
24/03/2010	61631/2010	13/10/2010	2010-0250286-8	625.571.79	-	625.571.79	9/10/2010

130 03 JUL 2011
RS 2.50
AUTENTICADO
1021AS273632

1021AS273632

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA
CNPJ Nº 46.392.163/0002-49

23/06/2010	6-16-11/2010	13/10/2010	2010-0216303-6	501.167,94	33.530,65	470.637,29	20-10-2010
23/06/2010	6-16-11/2010	13/10/2010	2010-0219161-5	188.717,41	17.469,84	155.747,57	20-10-2010
23/06/2010	6-16-11/2010	13/10/2010	2010-02350123-0	393.828,55	26.192,43	367.636,12	20-10-2010
23/06/2010	6-16-12/2010	13/10/2010	2010-0250286-8	67.847,38	-	67.847,38	20-10-2010
23/06/2010	6-16-12/2010	13/10/2010	2010-0259164-5	52.946,51	-	52.946,51	20-10-2010
23/06/2010	6-16-12/2010	13/10/2010	2010-0216303-6	54.676,30	-	54.676,30	20-10-2010
23/06/2010	6-16-12/2010	13/10/2010	2010-0250123-0	47.719,13	-	47.719,13	20-10-2010
23/06/2010	6-16-11/2010	22/10/2010	2010-0248810-4	663.611,17	14.134,96	619.476,21	17-11/2010
23/06/2010	6-16-12/2010	22/10/2010	2010-0248816-1	71.968,01	-	71.968,01	17-11/2010
23/06/2010	6-16-11/2010	28/10/2010	2010-0278293-3	660.529,77	15.681,23	611.845,51	5-11/2010
23/06/2010	6-16-11/2010	28/10/2010	2010-0279301-5	651.039,10	13.728,60	607.710,50	5-11/2010
23/06/2010	6-16-11/2010	28/10/2010	2010-0278293-3	705.518,22	50.692,56	617.825,76	5-11/2010
23/06/2010	6-16-12/2010	28/10/2010	2010-0278293-3	71.633,53	-	71.633,53	5-11/2010
23/06/2010	6-16-12/2010	28/10/2010	2010-0279301-5	70.694,27	-	70.694,27	5-11/2010
23/06/2010	6-16-12/2010	28/10/2010	2010-0278293-3	76.837,81	-	76.837,81	5-11/2010
23/06/2010	6-16-11/2010	01/11/2010	2010-0279318-8	390.061,90	25.911,82	364.150,08	04-11/2010
23/06/2010	6-16-12/2010	01/11/2010	2010-0279318-8	42.301,66	-	42.301,66	04-11/2010
Total Liquidado:				101.951.105,33	10.018.135,17	151.932.650,16	

O preço público no valor de R\$ 27,75 (vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), foi devidamente recolhido pela requerente, através da Guia de Arrecadação nº

É o que nos cumpre atestar. Du. Priscilla Silva Dalóia.

RF nº 798.997-1, lavrei o presente termo.

Segatto Boverio Macruz, Assessor Jurídico, respondendo pelo Expediente LIMPIURB-

AI e Herbert Henk Junior,

Director da Divisão Técnica de Estudos e Pesquisas - LIMPURB - I,

o conferiram e vai assinado pelo Director do Departamento de Limpeza Urbana - LIMPURB, no quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e onze.



MARCO MATHEUS
CPF.: 141.520.078-42

Director do Departamento Técnico
LIMPURB

Engº HERBERT HENK JUNIOR

CPF.: 111.452.638-01

Engenheiro Mecânico

CREA nº 5060014654

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERTO
TÉCNICO E AFIDÉLIA, NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 2620110008165.

São Paulo, 19/10/11

Sônia Maria Atteman
Agente Administrativo - Reg. 3009
UGI - Oeste

O CR. DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
1º SUPLENTE DO SUPLENTE - S. PAULO - SP.
CR. EVANDRO OLIVEIRA - OFICIAL
AUTENTICO ESTA CÓPIA REPRODUZIDA
CONFORME ORIGINAL E SEM INTERFERÊNCIA
DOUT. FE.

03 JUL 2011

1027AS273839

1027AS273839

1027AS273839



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

082

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do Crea-SP



CERTIDÃO Nº: **FL-48081**

Referente à(s) ART(s) 104982203288921.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional PEDRO LUIZ BAULKEVIS DOS SANTOS
Título(s) Engenheiro Civil
CREASP Nº 0601399205
Atribuições do artigo 07 da Resolução 218/73, do CONFEA
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s) Responsável Técnico pela Direção, Execução e Fiscalização na área da Engenharia Civil - Serviços de limpeza pública, coleta e transporte de lixo, varrição e conservação de ruas e logradouros públicos e particulares, coleta de lixo hospitalar, pintura, raspagem e serviços diversos
Quantificação Especificadas conforme Atestado Anexo
Local da obra/serviço São João da Boa Vista
Cidade São João da Boa Vista Estado SP
Valor R\$ 94.949.942,00 (março/94)
Período Julho/94 a abril/97
Contratante Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratada Raulitec Construções Ltda.
CREASP Nº 0343685

****O profissional declara que houve a participação de outros profissionais****

****A presente Certidão substitui e cancela a anteriormente emitida por este Conselho em 08/12/1999, sob nº AP.335/99****

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela Contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nela(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-020335/96P

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é a soma das experiências adquiridas ao longo da vida do profissional, composta por todas as atividades desempenhadas, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade.



Valor pago pelo ato R\$ 1.10

Cód. 2.01.303

076



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do Crea-SP



083

CERTIDÃO Nº: FL 48081

Folha(s) nº: 2 de 2

São Paulo, Quinta-feira, 18 de Setembro de 2003

Conferido: Vera Lucia Eberhard - DRCA

Elza Amélia Noves Fagundes - DRCA
Contratada 03/2003



IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente para o Acervo Técnico do Profissional, não cabendo qualquer limitação temporal à



TADEU CARLOS SALES COM
Valor pago pelo ato R\$ 1,10

A

EMERSON

20PNA



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, que a PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA., sediada à Rua Maurício Francisco Klabin, 449 – Vila Mariana, em São Paulo – SP, inscrita no CGC/MF sob nº 49.437.809/0001-74, executou através da Concorrência nº 005/94 de 24/05/94, para a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, no período de julho/94 a abril/97, os serviços de Limpeza Pública a seguir relacionados:

COLETA DE LIXO

Locação de caminhão 13000, com coletor Sitta 6000, incluindo operação e manutenção.

Coleta de lixo domiciliar no perímetro de coleta.

Transporte de lixo coletado até o aterro sanitário.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº **FL. 48081**

São Paulo, 18/09/03

ELZA ARRUDA NOBRES FAGUNDES
CHEFE DE SEÇÃO
DRECA

VARRIÇÃO

Locação de caminhão F11000 basculante, incluindo operação e manutenção.

Locação de caminhão carroceria, incluindo operação e manutenção.

Varrição de ruas de asfalto com recolhimento do material em sacos plásticos.

Varrição de ruas com calçamento em paralelepípedo, com recolhimento do material em sacos plásticos.

Varrição de praças, calçamento, feiras livres, etc.

Transporte para bota fora do produto da varrição

Av. Durval Nicolau, 125
Hom



ATA DE REGISTRO DE NOTAS DA CAPITAL
Nº 005/94 - 0001-74 - São Paulo - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentica e apresenta
esta certidão com o
nº 005/94 - 0001-74
03 DEZ 2003
TÁDEU CARLOS SALES COSTA
Diretor Autenticação
E-mail: adm@saojoao.sp.gov.br



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

SERVIÇOS COMPLEMENTARES LIMPEZA PÚBLICA

Limpeza de bocas de lobo com carga dos materiais em caminhões.

Transporte para bota fora do material removido de galerias, bueiros, boca de lobo, etc.

Carga e descarga de materiais de bota fora em caminhões.

Limpeza de córregos e canais.

CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES

Capina manual em ruas de asfalto ou paralelo com recolhimento do material em sacos plásticos, que serão depositados no passeio.

Poda mecanizada de grama em parques, praças, jardins, avenidas, etc.

Poda manual de grama em parques, avenidas, jardins, praça, etc.

Transporte para bota-fora do produto da conservação.

Pinturas de guias com cal.

Execução de calçadas em cimento, espessura de 7,00 cm de ripado.

Demolição de passeio cimentado.

SERVIÇOS DIVERSOS

Limpeza de ruas de feira

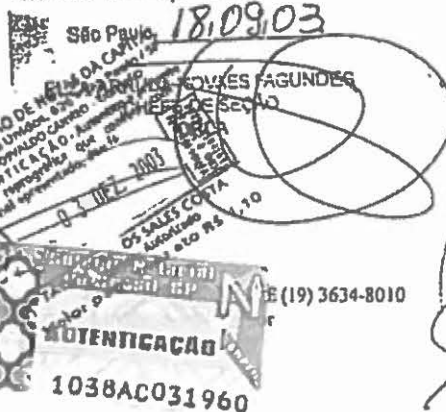
Limpeza de terrenos baldios

Raspagem manual de sarjeta

Lavagem simples de ruas

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº EL-48081.

São Paulo, 18.09.03





Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS INCLUINDO OPERAÇÃO

Retro escavadeira.

Pá carregadeira de pneu W-20 ou similar

Caminhão basculante.

Caminhão carroceria.

Guindauto munck.

Trator de esteira D6 ou similar.

Caminhão irrigador.

Escavadeira drag-line.

Veículo médio para coleta hospitalar.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº FL-43081



Os principais serviços e quantitativos executados durante o contrato foram os seguintes;

Mês	Coleta de Lixo (Ton/Mês)	Transp.de Lixo (Ton.xKm)	Varrição (Km)
JUL/94	666,00	4.662,00	2.523,49
AGO/94	1.162,06	8.134,42	2.656,48
SET/94	1.072,21	7.505,47	2.501,29
OUT/94	1.150,08	8.050,58	2.372,20
NOV/94	1.245,92	8.721,44	2.531,82
DEZ/94	1.299,83	9.098,81	3.339,08
JAN/95	1.215,97	8.511,79	3.315,47
FEV/95	1.102,16	7.715,12	2.706,92
MAR/95	1.146,18	8.023,26	2.821,34
ABR/95	1.162,06	8.134,42	2.907,76
MAI/95	1.269,88	8.889,16	3.119,41
JUN/95	1.233,94	8.637,58	2.918,88
JUL/95	1.299,83	9.098,81	3.425,91
AGO/95	1.275,83	8.098,81	3.263,88
SET/95	1.233,94	8.098,81	3.026,60

Av. Durval Nicolau, 1
Home



São João da Boa Vista, 13874-200 - FONE (19) 3634-8010
E-mail: adm@saojoao.sp.gov.br

Valor pago R\$ 1.10

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

OUT/95	1.281,86	8.973,02	3.035,74
NOV/95	1.251,91	8.763,37	2.916,80
DEZ/95	1.365,72	9.560,04	3.040,71
JAN/96	1.377,70	9.643,90	3.353,91
FEV/96	1.311,81	9.182,67	3.232,29
MAR/96	1.389,68	9.727,76	3.360,18
ABR/96	1.333,72	9.469,70	3.243,68
MAI/96	1.337,28	9.360,96	3.262,63
JUN/96	1.289,52	5.984,85	3.005,21
JUL/96	1.489,47	10.489,29	3.732,03
AGO/96	1.474,59	10.332,13	3.479,05
SET/96	1.373,10	9.611,70	3.122,44
OUT/96	1.406,13	9.842,84	3.356,91
NOV/96	1.350,54	9.453,78	3.232,17
DEZ/96	1.448,23	10.137,61	3.235,51
JAN/97	1.449,64	10.147,48	3.360,18
FEV/97	1.296,75	9.077,25	3.202,53
MAR/97	1.115,69	7.809,83	2.837,19
ABR/97	349,05	2.443,39	602,11

TOTAL GERAL: 42.328,28 292.803,31 102.041,80

VARRIÇÃO DE PRAÇAS.....	14.396.240 M ²
ROÇADA E CAPINA.....	2.583.820 M ²
RASPAGEM MANUAL DE SARJETAS.....	149.930 M ²
PINTURAS DE GUIAS.....	12.300 M
LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR.....	4 UN/MÊS
VEÍCULO PARA COLETA HOSPITALAR.....	769 l,00 H
LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE CARROCERIA.....	1175,00 H
LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE.....	477,00 H
LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA D.6.....	1527,50 H

Av. Durval Nicolau, 125 - Jd Nova São João
Home Page :- www.saojoao.sp.gov.br



4-200 - FONE (19) 3634-8010
saojoao.sp.gov.br



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

Esclarecemos ainda, que tais serviços foram executados a contento, dentro das normas contratuais e sem nenhum fato que a desabone a empresa.

Os Responsáveis Técnicos pelos serviços foram os seguintes profissionais:

- Engº Civil Pedro Luiz Paulikevis dos Santos: CREA/SP - 139.920/D
- Engº Civil Hideo Araki: CREA/SP - 33.030/D
- Engº Civil Renato João: CREA/SP - 53.015/D
- Engª Agrônoma Patrícia Maria Sarubi de Oliveira: CREA/SP - 183.773/D
- Engº Mecânico Luiz Antonio de Carvalho Freire: CREA/SP - 134.503/D

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 08 DE SETEMBRO DE 2003.
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº FL-118081.

São Paulo, 18.09.03.
ELZA ARRUDA NOVAES FAGUNDES
CHEFE DE SEÇÃO
DPCA

LUIZ CARLOS SARTORI
Diretor do Departamento de Administração

2º Tabelião

SEGUNDO TABELIAO DE NOTAS - JAYME A. PERETTI - TABELIAO
Rua São João 221 Sala 2- Fone 622-2605 - São João da Boa Vista-SP
RECONHECO por semelhança s/ VE a firma supra de:
LUIZ CARLOS SARTORIXX
XX
DOU FE. SJ Boa Vista, 10 SETEMBRO 2003 EN TESTO DA VERDADE.

Escrivente - Davi Garcia

Custas 2.07 por firma.

Valido somente com selo de autenticidade



DAVI GARCIA
Escrivente Autorizado

São João da Boa Vista - SP



123 - Jd Nova São João - São João da Boa Vista - Cep 13874-200 - FONE (19) 3634-8010
e-mail:- adm@saojoao.sp.gov.br

1038AC031963

**CREA-SP**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
do Estado de São Paulo

055

089

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

(Válida somente com autenticação do CREA)

Nº FL-00465

FOLHA(S): 1 de 2

REFERENTE A(S) ART(S) N°(S) 104982203288922

CERTIFICAMOS,

para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº317 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional PEDRO LUIZ PAULIKEVIS DOS SANTOS
Título(s) Engenheiro Civil
CREASP N° 0601399205
Atribuições do artigo 07, da Resolução 218/73, do CONFEA.
Atividade Técnica Execução - Ramo da Engenharia Civil
Natureza Serviços de Coleta de Lixo Domiciliar, Hospitalar, Variação de Ruas e Logradouros, Feiras, Operação de Aterro Sanitário e Transporte de Lixo.
Objeto do Contrato Serviço de Limpeza e Conservação de Vias e Logradouros Públicos e Serviços Diversos.
Quantificação Especificadas conforme Atestado anexo.
Local da Obra Mogi Mirim
Cidade Mogi Mirim **Estado** SP
Valor CR\$ 55.979.963,00 (março/94)
Período 01/04/94 até 31/11/96
Contratante Prefeitura Municipal de Mogi Mirim
Contratada Paulitec Construções Ltda.
CREASP N° 0343605

Demais participantes declarados

Profissional HIDEO ARAKI
CREASP n° 0600330302
Título Engenheiro Civil
ART 104982203288926



1º TABELÃO DE NOTAS DA
a. Estado Livre, 228 São Paulo
b. Estado Livre, 228 São Paulo
AUTENTICAÇÃO
28 MAR 2004



ADEU CARLOS SALES COSTA
Técnicamente Atestado
pelo meu RS 1/20

IMPORTANTE: A presente certidão é válida só
acervo técnico do profissional certificado.

1038AD231684

técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do
al, compatível com suas atribuições legais, não cabendo

201303

PEDRO LUIZ PAULIKEVIS DOS SANTOS

Sa

32073

X



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia 056
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

(Válida somente com autenticação do CREA)

Nº FL-00465

FOLHA(S): 2 de 2

REFERENTE A(S) ART(S) N°(S) 104982203288922

Profissional **RENATO JOÃO**

CREASP nº 0600530153

Título **Engenheiro Civil**

ART 104982203288928



CERTIFICAMOS,
finalmente que, faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) Documento(s) emitido(s) pela
contratante e ou Órgão Público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que
nele consta, cuja cópia encontra-se arquivada neste Conselho no processo A-00218/91-VOL-07

São Paulo,

Quarta-feira, 8 de Dezembro de 1999

Conferido: *Adilene*
Técnica de Serviço Administrativo
DRCA

Renato Almeida Pinheiro
Presidente do CREA-SP
Conforme Portaria nº 16998
Renato Almeida Pinheiro
Analista de Serv. Administrativos
DRCA

4º TABELÃO DE NOTAS DA CÂMARA
R. Estados Unidos, 438 São Paulo / SP
AUTENTICAÇÃO
cópia reproduzida
original arquivado

01/12/2004

CARLOS SALLES COSTA
Assistente Administrativo
Pelo ato nº 1.20

201303
IMPORTANTE. A presente certidão é válida somente
acervo técnico do profissional certificado.

PEDRO LUIZ PAULKEVIS DOS SANTOS

1038AD231685

ficou é toda a experiência adquirida ao longo da vida do
compatível com suas atribuições legais, não cabendo
pro tempore a sua validade



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERTO
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º EL-465
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
SÃO PAULO, 08/12/99

Renato Almeida Diniz
Membro do Serv. Administrativo
CREA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA., com sede à Rua Maurício F. Klabin, 449, Vila Mariana - São Paulo - SP, inscrita no CGC/MF sob o nº 49.437.809/0001-74, executou para a Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, através do contrato nº 31/94, firmado em 11/03/1994, decorrente da Concorrência Pública nº 011/93, os serviços de Coleta de Lixo domiciliar, hospitalar, varrição de ruas e logradouros, feiras, capina, operação de aterro sanitário, transportes de lixo, no período de Abril/94 à Novembro/96, com as seguintes quantidades médias.

Coleta de Lixo.....	1.300,00 (Ton/Mês)
Varrição de Ruas e Logradouros.....	3.000,00 (Km/Mês)
Capina.....	50.000,00 (M2/Mês)
Feiras.....	45.000,00 (M2/Mês)

Ressaltamos que todos os Serviços foram prestados dentro das normas contratuais e sem nenhum fato que desabone à empresa contratada.

Responsáveis Técnicos:

- Pedro Luiz Paulikevis dos SantosCREA/SP- 139.920/D
- Hideo Araki.....CREA/SP - 33.030/D
- Renato João.....CREA/SP - 53.015/D

Mogi Mirim, 27 de Dezembro de 1996.

1038AD231-91

ALFONSO APARECIDO CUNHA ANTONIO
Diretor D.S.M.

Alfredo Aparecido Cunha Antonio
Diretor D.S.M.

2º Serviço Notarial de Mogi Mirim

Reconheço por este documento a assinatura de
ALFONSO APARECIDO CUNHA ANTONIO
Mogi Mirim, 27 de Dezembro de 1996.

Valor pago pelo ato R\$ 1,20

Valor pago pelo ato R\$



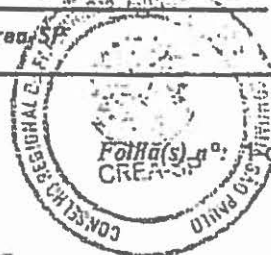
CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

092

Válida somente com a autenticação do Crea/SP



CERTIDÃO Nº: **FL-48078**

Referente à(s) ART(s) 104982203288923

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional PEDRO LUIZ PAULIKÉVIS DOS SANTOS

Título(s) Engenheiro Civil

CREASP Nº 0601999205

Funções do artigo 6º da Resolução 218/73 do CONFEA

Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s) Responsável Técnico pela Direção, Execução e Fiscalização na área da Engenharia Civil - Serviços de limpeza pública, coleta e varrição de ruas e logradouros públicos e particulares, coleta hospitalar, transporte de resíduos sólidos e domiciliares, raspagem de sarjetas e serviços diversos

Quantificação Especificadas conforme Anexo

Local da obra/serviço Porto Ferreira

Cidade Porto Ferreira

Valor R\$ 479.224,37/mês (outubro/95)

Período Outubro/95 a Abril/98

Contratante Prefeitura Municipal de Porto Ferreira

Contratada Paulitec Construções Ltda.

CREASP Nº 0343605

****O profissional declarou que houve a participação de outros profissionais****

A presente Certidão substitui e cancela a anteriormente emitida por este Conselho em 08/12/1999, sob nº AP.336/99.

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m) se arquivada(s) neste Conselho no processo A-020335/96R.

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo. O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, técnico do profissional certificado, compatível com suas atividades, não havendo qualquer limitação temporal à sua validade.

Cód. 2.01.303



SP 86



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Estado de São Paulo 093

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAY

Válida somente com a autenticação do Crea-SP

CERTIDÃO Nº: **FL-48078**

Folha(s) nº: 2 de 2

São Paulo, Quinta-feira 18 de Setembro de 2003

Conferido: Vera Lucia Eberhard - DRCA

Elza Afrida Novais Regundes - DRCA
Código Profissional 0307000



IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo. O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, técnico do profissional certificado.

compulsório com o acervo técnico, cabendo qualquer limitação temporal à sua validade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Gabinete do Prefeito

094

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, que a empresa **PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA.**, sediada à Rua Maurício Francisco Klabin, 449 - Vila Mariana, em São Paulo - SP, inscrita no CGC/MF sob nº 49.437.809/0001-74, executou através do contrato nº 003/95 de 06/10/95, para a Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, no período de outubro/95 a abril/98, os serviços de Limpeza Pública a seguir relacionados:

SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO

Coleta de lixo domiciliar no perímetro da coleta.

Transporte de lixo coletado e do material de cobertura dos resíduos sanitário.

Operação do aterro sanitário, com fornecimento de materiais para cobertura dos resíduos.



SERVIÇOS DE VARRIÇÃO

Varrição manual de ruas com recolhimento do material em sacos plásticos.

Varrição manual de praças, parques, eventos, feiras livres, etc.

Coleta e transporte para bota fora do produto de varrição

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPLICADA NESTA DATA PELO CREA-SP GC317Z-48078

São Paulo, 18.09.03

ELZA ARRUDA NOVOES FAGUNDES
CHEFE DE SEÇÃO
DREA

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA - DRENAGEM

Limpeza manual de boca de Lobo com carga dos materiais em caminhões.

Limpeza manual de galeria com carga em caminhões.

Limpeza manual e mecanizada de córregos e canais com carga dos materiais volumosos removidos em caminhões.

Transporte para o bota fora do material removido de galerias, buciros, boca de lobo, córregos, canais etc.

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Fone: 3589-5203 - Fax: 3589-1444 - CEP: 13660-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA 095

Gabinete do Prefeito

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E AJARDINADAS

Capina manual em ruas de asfalto ou paralelo com recolhimento do material em sacos plásticos depositados no passeio.

Poda mecanizada de grama em parques, praças, jardins, avenidas, etc.

Poda manual de grama, arbustos e árvores em parques, praças, jardins, avenidas, etc.

Transporte para bota fora do produto de conservação das áreas ajardinadas

Pintura de guias com cal.

SERVIÇOS DIVERSOS

Limpeza de terrenos baldios.

Remoção manual e mecanizada de entulhos, madeiras, terra e materiais diversos

Lavagem simples das ruas.

Lavagem e desinfecção de ruas após feiras livres.

Transporte para bota fora do produto da limpeza de terrenos baldios, entulhos, madeiras e materiais diversos

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Retro – Escavadeira 580 H ou similar.

Pá – Carregadeira de pneus W-20 ou similar.

Caminhão Basculante.

Caminhão carroceria de madeira.

Caminhão com Munck.

Trator de esteira D-6 ou similar.,

Trator de esteira D-4 similar.

Caminhão Pipa.

Este documento é parte integrante da certidão de acervo técnico expedida nesta data pelo GREA-SP 00314 FL-48078

São Paulo, 18/09/03

ELZA ARRUDA TOMAS SEGUNDES
CHEFE DE SEÇÃO
ORCA



Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro – Fone: 3589-5203 – CEP: 13660-000



2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Gabinete do Prefeito

096

SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO PATOGENICO

Locação de utilitário adaptado para coleta hospitalar.

Coleta de lixos hospitalares ambulatoriais em hospitais, farmácias e clínicas.

Transporte até o local do aterro ou incineração

SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DO ATERRO SANITÁRIO

Corte de terra

Canaleta de drenagem meia cana

Larg. = 0,40 m.

Larg. = 0,60 m.

Tubo de concreto com furos para drenagem e respiro de gases

D = 0,30 m.

D = 0,40 m.

D = 0,60 m.

Colchão de brita nº 3 para dreno.

Manta de Poliéster.

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO ACESSO AO ATERRO

Escavação, carga, espalhamento e compactação de material de 2ª categoria

Transporte de material.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº FI-48078.

São Paulo, 18.03.03.

ELZA ARRUDA NOVAES FAGundes
CHEFE DE SEÇÃO
DRCA



Os quantitativos referentes aos serviços rotineiros de Coleta de Lixo, transporte e varrição de ruas, foram assim distribuídos durante o período contratual.

Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro – Fone: 3589-6293 – Fax: 3589-3444 – CEP: 13660-000
Porto Ferreira



3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Gabinete do Prefeito

097

Mês Coleta de Lixo (Ton/Mês) Transp.de Lixo (Ton.xKm) Variação (Km)

Out/95	396,97	2.381,82	1.272,12
Nov/95	763,98	4.583,88	2.202,76
Dez/95	808,92	4.853,52	2.339,29
Jan/96	936,25	5.617,50	2.514,16
Fev/96	943,74	5.662,44	2.563,02
Mar/96	943,74	5.662,44	2.563,02
Abr/96	943,74	5.662,44	2.574,08
Mai/96	936,25	5.617,50	2.616,07
Jun/96	963,90	5.783,40	2.420,00
Jul/96	963,90	5.783,40	2.701,42
Ago/96	963,90	5.783,40	2.697,56
Set/96	963,90	5.783,40	2.461,12
Out/96	940,95	5.645,70	2.643,20
Nov/96	993,30	5.959,80	2.464,89
Dez/96	1.002,33	6.013,98	2.606,22
Jan/97	1.002,33	6.013,98	2.641,96
Fev/97	889,44	5.336,64	2.289,07
Mar/97	946,56	5.679,36	2.536,19
Abr/97	938,40	5.630,40	1.935,91
Mai/97	922,08	5.532,48	2.022,64
Jun/97	946,56	5.679,36	2.013,33
Jul/97	962,88	5.777,28	2.016,81
Ago/97	946,56	5.679,36	1.954,33
Set/97	987,16	5.922,96	1.805,58
Out/97	987,16	5.922,96	1.836,32
Nov/97	987,16	5.922,96	1.793,36
Dez/97	1.004,18	6.025,08	1.811,96
Jan/98	1.004,18	6.025,08	1.784,68
Fev/98	970,14	5.820,84	1.623,87
Mar/98	987,16	5.922,96	1.786,22
Abr/98	246,79	1.480,74	332,52

Total geral: 28.194,02

169.164,12

66.809,42



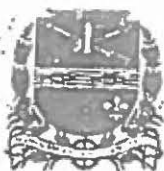
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº FL-42078

São Paulo, 18/09/03.

ELZA ARRUDA NOYES FAGUNDES
CHEFE DE SEÇÃO

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Fone: 3589-5203 - Fax: 3589-1444 - CEP: 13660-000
Porto Ferreira - SP





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA 098

Gabinete do Prefeito

Além dos serviços contratuais elencados, a empresa executou diariamente por um período de três meses, a título de experiência e demonstração, sem ônus adicional para esta prefeitura, os serviços de varrição mecanizada nas principais avenidas da cidade totalizando 1.800 Km de ruas varridas.

ATESTAMOS ainda, que os serviços foram executados a contento, dentro das normas contratuais e sem nenhum fato que a desabone a empresa.

Responsáveis Técnicos.

- Engº Civil Pedro Luiz Paulikevis dos Santos: CREA/SP - 139.920/D
- Engº Civil Hideo Araki: CREA/SP - 33.030/D
- Engº Civil Renato João: CREA/SP - 53.015/D
- Engº Agrônoma Patrícia Maria Sarubi de Oliveira: CREA/SP - 183.773/D
- Engº Mecânico Luiz Antonio de Carvalho Freire: CREA/SP - 134.503/D



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº EL-48078

São Paulo, 18 de 09/03.

ELZA ARRUDA NOVAES FAGUNDES
CHEFE DE SEÇÃO
CREA

Porto Ferreira, 08 de setembro de 2003.



JORGE ARDONI
Diretor Administrativo

Registro Civil das Pessoas Naturais de Porto Ferreira
R. Carindo Valeriani, 217, Centro - Porto Ferreira - SP
Belizária Variz Rodrigues - Oficiala
Reconheço por semelhança a firma supra de JORGE ARDONI, e o documento seu valor econômico, e dou fé.
Porto Ferreira, 10 de Setembro de 2003.
Em testemunho da verdade.
Belizária Sueli de, Silva Variz Ribeiro Rosa-Substituta
Total: 2,07 e VALIDO SOB O SELO DE AUTENTICIDADE



Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Fone: 3589-5204 - Fone: 3589-1444 - CEP: 13660-000
Porto Ferreira



TADÉU CARLOS VILLES COSTA
Escritor Autenticado
valor pago pelo ato R\$ 1,20



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATIVIDADES
2620140013004
Atividade em andamento



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, para constar dos assentamentos desta Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional PEDRO LUIZ PAULKEVIS DOS SANTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART sobre discriminada(s):

Profissional: PEDRO LUIZ PAULKEVIS DOS SANTOS
Registro: 601399205-SP RNP: 2604609762
Título Profissional: Engenharia Civil

Número ART: 92221220141648554 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 27/11/2014
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220141312918
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL à 92221220120570009
Empresa Contratada: INOVA GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S/A

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO CNPJ: 46.395.000/0001-39
RUA AZURITA No.: 100
Complemento: Bairro: CANINDÉ
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 03034050 . PAIS: BRASIL
Contrato: 073/SES/11 Celebrado em: 16/12/2011
Vinculado à ART
Valor do Contrato: R\$ 1.115.560.046,64 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA AZURITA No.: 100
Complemento: Bairro: CANINDÉ
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 03034050 . PAIS: BRASIL
Data de início: 16/12/2011 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - AUTORIDADE CNPJ: 46.395.000/0001-39
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Limpeza urbana, Resíduos de Limpeza Urbana. 521,30 quilômetros quadrados.

Informações Complementares

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil
O registro da INOVA GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S/A no CREA-SP ocorreu em 25/04/2012
Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 65 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620140013004
28/11/2014 09:34:51
0A1KaUgqBnUsF

Eng. Civil e Tec. Responsável: Pedro Luiz dos Santos
CREASP nº 601399205
Chefe da UGI Oeste

01 DEZ. 2014



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento de habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perdurará a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida BRIGADEIRO FARIA LIMA 1058, LÍQUA JO. PAULISTANO S Paulo-SP, CEP 01452-900
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção "Atendimento" link "Fale Conosco"



ATESTADO TÉCNICO PARCIAL nº 010/AMLURB/2014

Requerente : INOVA GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.
Processo : 2014-0.269.693-7

Contrato nº 073/SES/11

Contratante : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Contratada : INOVA GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.
Período : 16/12/2011 a 15/12/2014
Valor total do Contrato : **R\$ 1.115.560.046,64**
Objeto : Prestação de serviços indivisíveis de Limpeza Pública –
Agrupamento Noroeste.
Área Geográfica : Agrupamento Noroeste, que compreende as
Subprefeituras Butantã, Casa Verde/Cachoeirinha,
Freguesia/Brasilândia, Lapa, Mooca, Penha, Perus,
Pinheiros, Pirituba/Jaraguá, Santana/Tucuruvi, Sé,
Tremembé/Jaçanã e Vila Maria/Vila Guilherme.
Totalizando 521,30 km².

O Diretor de Gestão de Serviços da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB, Sr. Jose Rodrigues Vazquez, ATESTA para os devidos fins que a empresa **PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede à Av. Lineu de Paula Machado, nº 1000, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 49.437.809/0001-74, registro no CREA/SP nº 0343605, tendo como responsáveis técnicos Pedro Luiz Paulikevis dos Santos – Engenheiro Civil – CREA Nº 0601399205, Hideo Araki – Engenheiro Civil CREA Nº 0600330302; Eugénia Gaspar da Costa – Engenheira Civil e segurança do trabalho – CREA Nº 0601837735; com participação de 9,00% (nove por cento), na qualidade de acionista da **INOVA GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.**, Sociedade de Propósito Específico (SPE), inscrita no CNPJ nº 14.748.851/0001-21, registro no CREA-SP 1764749, estabelecida à Avenida Henry Ford, nº 1.718, Mooca, São Paulo/SP, tendo como responsáveis técnicos Antônio Carlos Ferrari Salmeron - Engenheiro Civil/Segurança do Trabalho - CREA/SP nº 5060285469-D, Anrafael Vargas Pereira da Silva – Engenheiro Civil – CREA/SP nº 5061165855, detentora do Contrato nº 073/SES/11, firmado com a Prefeitura do Município de São Paulo, à vista das informações prestadas pela Diretoria de Gestão de Serviços - AMLURB, às folhas 36 à 87, do processo em epígrafe, promoveu, no período de 16 de dezembro de 2011 a 30 de junho de 2014, a prestação de serviços indivisíveis de Limpeza Pública correspondente ao Agrupamento Noroeste, que abrange

Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB
Rua Azurita, nº100 CEP 03.034-050 – Canindé
Telefone: 11 3397-1777



as seguintes Subprefeituras: Butantã, Casa Verde/Cachoeirinha, Freguesia/Brasilândia, Lapa, Mooca, Penha, Perus, Pinheiros, Pirituba/Jaraguá, Santana/Tucuruvi, Sé, Tremembé/Jaçanã e Vila Maria/Vila Guilherme, totalizando 521,30 km² de área.

Conservação e Limpeza Pública dos Bens de Uso Comum

- Lavagem Especial de Equipamentos Públicos: os serviços compreenderam a lavagem de escadarias, passarelas, calçadas, calçadões, equipamentos e logradouros públicos, mantendo-os livres de sujeiras ou resíduos e livres de odores desagradáveis. Compreenderam ainda a lavagem de equipamentos públicos, tais como passagens subterrâneas, túneis, pontes, viadutos, mobiliário de praças públicas, e lavagem e desinfecção de vias, logradouros públicos, calçadões, calçadas. Os serviços de lavagem especial de equipamentos públicos foram executados com equipamento de lavagem à quente e à alta pressão, e com utilização de detergentes e desinfetantes adequados, realizados nos períodos diurno e noturno.

- Limpeza e Conservação de Monumentos Públicos: os serviços de limpeza e lavagem especial de monumentos públicos e de obras de arte em logradouros públicos compreenderam a análise do seu estado físico, com acompanhamento de técnicos do Departamento do Patrimônio Histórico do Município (DHP), de modo que se determinou a melhor maneira de execução da limpeza destes, em função de seu estado de conservação, sendo promovida a devida lavagem, desencardimento, remoção de sujidades aplicadas pelas intempéries e características do local, pichações, colas, panfletos, etiquetas e sua proteção. Entendeu-se como obras de arte em logradouros públicos os obeliscos, bustos, murais, painéis, cabeças, hermas, esculturas, estátuas, placas, marcos, fontes, chafarizes, bem como qualquer outro assemelhado, tendo como material: pedra, concreto, bronze, ferro e aço ou outro qualquer material constituinte.

- Fornecimento e Manutenção de Lixeiras e Outros Equipamentos de Recepção de Resíduos: foram fornecidos, instalados, higienizados e mantidos equipamentos de pequeno porte (lixeiras) para a coleta de resíduos sólidos urbanos descartados por pedestres em trânsito nas vias e logradouros públicos da cidade. Estas lixeiras, com capacidade volumétrica de 50 (cinquenta) litros, foram confeccionadas em plástico polietileno de alta densidade. Os serviços de manutenção corretiva consistiram na execução de reparos e trocas rotineiras das lixeiras com defeitos ou problemas, ou ainda, quando constatadas irregularidades pela Fiscalização, substituídas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da comunicação de defeito emitida pela Prefeitura. Os serviços de higienização das lixeiras foram executados, no máximo, a cada período de 15 (quinze) dias, de modo a mantê-las permanentemente limpas. Foram realizados por equipes devidamente treinadas, que percorreram os pontos de instalação, promovendo a limpeza geral da tampa do recipiente, com produto detergente adequado, e efetuando a substituição do corpo da lixeira por outro já limpo e higienizado. Todas

as lixeiras foram individualmente identificadas através de um chip instalado em seu corpo, possibilitando através da leitura do mesmo, o rastreamento do tipo, localização, numeração, manutenções, limpezas e higienizações realizadas.

- Coleta e Transporte, Fornecimento e Instalação de PEV's: foram fornecidos, instalados, higienizados e mantidos PEV's (Pontos de Entregas Voluntárias) para acondicionamento de resíduos recicláveis entregues pela população. Esses PEV's, com capacidade volumétrica mínima de 2.000 (dois mil) litros, foram constituídos de polietileno de alta densidade. Foi elaborado e utilizado um plano de manutenção dos equipamentos, que proporcionou a assistência técnica para que, em todo momento, o efetivo estivesse em perfeitas condições de utilização, e possibilitou a troca imediata de recipientes ou peças quebradas. Todos os equipamentos foram individualmente identificados através de um chip instalado em seu corpo, possibilitando através da leitura do mesmo, o rastreamento do tipo, localização, numeração, manutenções, limpezas e higienizações realizadas.

Varrição e Asseio de Vias, Viadutos, Elevados, Praças, Túneis, Escadarias, Passagens, Vieiras, Abrigos, Monumentos, e Demais Logradouros Públicos

- Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos – sarjetas, sarjetas e calçadas, e calçadas: os serviços compreenderam varrição manual e remoção dos resíduos existentes nas vias e logradouros públicos, abrangendo sarjeta e/ou calçada, canteiro central pavimentado, canteiros centrais ajardinados e esvaziamento dos cestos de lixo existentes, bem como o acondicionamento dos resíduos em sacos plásticos para posterior coleta. Foi realizada a varrição das calçadas em locais com grande fluxo de pessoas, tais como áreas de intensa atividade comercial, pontos turísticos, intensa arborização, pontos de ônibus, passarelas, passagens subterrâneas, escadarias, passeios públicos de áreas comerciais, túneis, pontes e viadutos.

As áreas de calçadas foram varridas manualmente e compreenderam todas as áreas de realização de eventos, praças e entornos de estações de metrô, ônibus ou trem, pavimentadas ou não, utilizadas ou não pelos pedestres, dispostas entre os estabelecimentos nelas presentes. O serviço também compreendeu a coleta de qualquer tipo de objeto nele disposto, deixando-o livre de sujeiras ou resíduos.

- Varrição Mecanizada de Vias e Logradouros Públicos: os serviços de varrição mecanizada foram executados com o equipamento adequado do ponto de vista de qualidade e segurança dos trabalhadores para a manutenção da limpeza em vias consideradas corredores de trânsito, como marginais, pontes, viadutos e locais que ofereceram risco a segurança dos

Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB
Rua Azurita, nº100 CEP 03.034-050 – Canindé
Telefone: 11 3397-1777



trabalhadores.

- Varricão de Vias Públicas durante e Pós-Feiras Livres e Lavagem e Desinfecção de Vias Públicas Pós-Feiras Livres: os serviços compreenderam varrição e limpeza das vias e áreas durante e pós a realização de feiras livres e lavagem e desinfecção das vias. As vias adjacentes às que se realizaram as feiras livres também foram varridas, até uma distância de 100 (cem) metros da feira. A lavagem e desinfecção das vias e áreas onde se realizaram as feiras livres se deram através de jateamento d'água com pressão, deixando o pavimento e o passeio público livre de sujeiras ou resíduos e de odores desagradáveis. Nas áreas onde foram comercializados peixes e carnes, aplicaram-se produtos desinfetantes aromatizados.

- Limpeza e Desobstrução de Bueiros e Bocas de Lobo: os serviços compreenderam a limpeza e desobstrução manual e automatizada das bocas de lobo e bueiros, garantindo o perfeito funcionamento das mesmas. Os resíduos resultantes foram coletados, acondicionados e devidamente encaminhados ao local de destino final indicado pela Prefeitura.

Raspagem e a Remoção da Terra, Areia e Quaisquer Materiais Carregados pelas Águas Pluviais para as Ruas e Logradouros Públicos Pavimentados e Pintura de Meio-Fio e Afins

- Raspagem de Terra e Areia nas Sarjetas de Vias Públicas: o acúmulo excessivo de terra, areia, pequenas touceiras ou outros materiais nas sarjetas e vias públicas, ocasionados geralmente, mas não apenas, pela passagem de águas pluviais por estes locais, quando não passível de ser retirado por vassouras, foram removidos através da utilização de ferramentas, manuais e/ou mecanizadas. Quando tal acúmulo ocasionou obstrução do tráfego de veículos ou passagem de pedestres nas vias públicas, este foi removido em caráter urgente. Os resíduos resultantes foram coletados, acondicionados e devidamente encaminhados ao local de destino final.

- Pintura de Meio-Fio e Afins: os serviços de pintura de meios-fios, postes, muros e demais elementos afins e correlatos, foram executados após raspagem, limpeza, retirada de faixas e preparação, utilizando-se tinta à base de cal ou similar. Todo e qualquer tipo de propaganda ou veículo publicitário, como faixas, cartazes, estandartes, ou qualquer coisa que se caracterizou como tal, afixados, sem autorização expressa da Prefeitura, em postes ou outro tipo de mobília urbana, foram removidos do local em questão. Não permaneceram nos postes e mobiliário público vestígios da propaganda, incluindo as cordas e barbantes usados na amarração de faixas. Quando necessária a pintura da mobília urbana após a remoção das faixas e/ou

Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB
Rua Azurita, nº100 CEP 03.034-050 – Canindé
Telefone: 11 3397-1777



propagandas, foi realizada no momento de execução do serviço. Os resíduos provenientes deste serviço foram acondicionados em sacos plásticos, de cor verde ou amarela, os quais foram dispostos para coleta e remoção, pela Contratada, até seu destino final.

Capinação e Roçada do Leito das Ruas, bem como o Acondicionamento e a Coleta do Produto Resultante

- Capinação e Roçada do Leito das Ruas: os serviços de capinação e roçada, com remoção de resíduos, compreenderam a capina do mato, grama e vegetação rasteira e transporte para o destino final. Antes do início de cada capinação foi realizada a catação e transporte de todo material encontrado nas áreas trabalhadas, tais como papel, plástico, vidro, pedaços de madeira, galhos e outros. A capina de calçadas foi executada sempre que houve mato sobre elas, bem como recorte da vegetação que avançou sobre o meio-fio. A totalidade dos resíduos coletados, isto é, os resíduos presentes antes da roçada e aqueles gerados por estes procedimentos, foram coletados, acondicionados e encaminhados ao seu destino final. Quando foram utilizados equipamentos mecanizados de roçada, foi providenciado o isolamento da área para garantir a segurança dos transeuntes.

- Remoção de Animais Mortos, de Proprietários Não Identificados, de Vias e Logradouros Públicos: compreendeu a remoção de animais mortos, de proprietário desconhecido, coletados nas vias e logradouros públicos e transportados diretamente para o destino final, ou para Estação de Transbordo devidamente licenciada para este fim. Os animais mortos de médio ou grande porte coletados nas vias e logradouros públicos foram transportados para a Estação de Transbordo Ponte Pequena para o Agrupamento Noroeste, sendo colocados em contêiner refrigerado e posterior envio à unidade de incineração.

Limpeza de Áreas Públicas em Aberto

- Coleta e Transporte de Resíduos Volumosos: compreendeu a coleta e a retirada de galhos, árvores, restos de móveis, colchões e outros grandes objetos, existentes nas vias e logradouros públicos, ou todo tipo de material inservível ao município e seu transporte para os locais determinados pela Prefeitura.

Coleta e Transporte de Entulho e de Materiais Diversos

Compreenderam os serviços de coleta, transporte de entulho, com ou sem terra, e/ou materiais diversos, lançados indiscriminadamente e acumulados nas vias e logradouros públicos para o

Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB
Rua Azurita, nº100 CEP 03.034-050 – Canindé
Telefone: 11 3397-1777



local indicado pela Prefeitura. Inicialmente os resíduos foram identificados, para que fossem coletados separadamente os materiais orgânicos, tais como resíduos orgânicos, restos de poda, madeiras e restos de móveis, e os outros materiais, como plásticos e utensílios diversos. Havendo mistura, foi promovida primeiramente a separação, providenciando a coleta e transporte de entulho separadamente dos materiais diversos, os quais foram devidamente acondicionados para destinação nos Aterros Sanitários. Verificou-se o tipo de material a ser coletado, e adotaram-se procedimentos para a completa limpeza do local e transporte para os destinos finais adequados, que foram utilizados de acordo com o plano de trabalho. Os serviços foram executados, preferencialmente, de segunda-feira a sábado, no período compreendido entre 07h e 18h. Nenhum veículo, seja da coleta manual ou da mecanizada, transitou sem que sua carga estivesse totalmente coberta, de forma a impossibilitar derramamento de resíduos sobre as vias e logradouros públicos. Os veículos da coleta manual e mecanizada de entulho obedeceram às regras de limite de peso no trânsito pelas ruas da cidade, determinadas pelos órgãos competentes, assim definiu-se a realização de coleta de forma manual ou mecanizada.

- Coleta Manual e Transporte de Entulho e de Materiais Diversos: a coleta manual foi utilizada, preferencialmente, nos casos de recolhimento de entulho, com ou sem terra, e/ou de materiais diversos que se apresentaram em pequeno volume, assim considerados os que tenham até 02 (dois) m³ em um único ponto.

- Coleta Mecanizada e Transporte de Entulho e de Materiais Diversos: a coleta mecanizada de entulho foi empregada, preferencialmente, nos casos de recolhimento de entulho, com ou sem terra, que se apresentaram em grande volume, assim considerados os que tenham acima de 02 (dois) m³ em um único ponto.

- Operação, Manutenção e Remoção de Resíduos dos Ecopontos: os serviços compreenderam operação, manutenção, remoção e transporte de entulho depositado pela população nos Ecopontos, limitados a 01 (um) m³ por usuário por dia. A operação consistiu no recebimento dos resíduos entregues pela população, acondicionamento adequado dos mesmos na unidade e seu transporte para o destino final indicado pela Prefeitura. Foi fornecida mão de obra adequada à operação de cada Ecoponto, sendo mantido 02 (dois) funcionários por turno. A frequência de remoção foi realizada de acordo com a necessidade de cada local, tendo em vista a quantidade de material recebido, espaço e condições de armazenamento. Todo recebimento foi registrado em documento próprio e atestado pelo responsável de cada unidade. No documento constou-se placa do veículo, local, data, hora, tipo de resíduo e quantidade aproximada. Todo Ecoponto funcionou de segunda a sábado, das 06h às 22h, sem interrupção, e aos domingos, das 06h às 18h. Cada Ecoponto foi equipado com número necessário de

caçambas para recepção, acondicionamento e transporte dos resíduos e, sempre que a demanda do local exigiu, foi implantado o número mínimo de 02 (duas) caçambas de 05 (cinco) m³ por Eco ponto. A Prefeitura se reservou ao direito de determinar a destinação dos resíduos ou parte deles para programas de reaproveitamento ou reciclagem dos materiais recebidos nos Ecopontos.

- Limpeza das Áreas Externas e Internas de Núcleos Habitacionais de Difícil Acesso (favelas): a limpeza das áreas externas e internas de núcleos habitacionais de difícil acesso (favelas) ocorreu periodicamente de acordo com o plano de trabalho. Os serviços compreenderam na varrição e remoção de materiais diversos acumulados nos locais de passagem existentes, bem como outros serviços complementares, tais como capina, roçada, retirada de entulho, raspagem de terra, remoção de animais mortos e de grandes objetos.

- Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos de Varrição: os serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos de varrição compreenderam no recolhimento regular de todos os resíduos de varrição e classe II decorrentes da execução dos serviços, devidamente acondicionados, utilizando-se de veículos coletores, com frequência definida pelo Plano de Trabalho aprovado pela Prefeitura. Os serviços de coleta e transporte de resíduos foram executados de segunda a domingo, inclusive feriados, nos períodos diurnos e noturnos, respeitando as frequências e os horários estipulados no Plano de Trabalho aprovado. Os resíduos de varrição ensacados foram coletados no máximo até 04 (quatro) horas após o término do turno de execução dos serviços. Os caminhões coletores foram carregados de maneira que não houvesse derramamento de resíduos na via pública. Todos os veículos carregados foram pesados, obrigatoriamente, em balanças indicadas pela Autoridade Municipal de Limpeza Urbana e controlados pelo sistema informatizado de gerenciamento de limpeza urbana – SISCOR.

- Equipe de Eventos Especiais e Operações de Emergência: para atender as necessidades decorrentes de eventos realizados no município, tais como shows, manifestações e eventos populares e também nos períodos de maior incidência pluviométrica, onde houve a ocorrência de enchentes, foram disponibilizadas equipes para a manutenção da qualidade dos serviços especificados. As equipes de eventos especiais e operações de emergência trabalharam a partir de demandas, que dependeram de ordens de serviço emitidas pelas Subprefeituras. Nos casos em que as equipes ficaram ociosas, as mesmas foram utilizadas para execução de serviços diversos de limpeza urbana. Além dos serviços normais, nas operações de emergência foi realizada retirada de terra, lama e demais resíduos, carregados para as áreas públicas, por ocasião de enchentes, assim como a remoção de árvores, galhos e demais objetos de grande porte dos passeios e vias públicas após a desobstrução das vias, realizada pela Defesa Civil

Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB
Rua Azurita, nº100 CEP 03.034-050 – Canindé
Telefone: 11 3397-1777



Independentemente da época das chuvas, a equipe de eventos especiais esteve disponível para convocações eventuais e para atender outros casos de calamidade pública que ocorreram durante o contrato. Os resíduos provenientes deste serviço foram acondicionados após a coleta e removidos até seu destino final.

Outros serviços

- Implantação da Infraestrutura para o Sistema Operacional de Dados: os serviços compreenderam a implantação de toda infraestrutura de um sistema operacional de dados para viabilização de uma Base de Dados, que possibilitou o recebimento, análise e o trato das demandas recebidas dos canais de comunicação com os Municípios (SAC/internet/Redes Sociais), da fiscalização da CONTRATANTE, e dos dados fornecidos pelos apontamentos das deficiências encontradas e comprovadas por meio de relatório. Foi implantado um sistema operacional equipado com infraestrutura de equipamentos de Informática, permitindo o controle operacional das ações que foram executadas, tendo sido compiladas e analisadas as informações precisas. Foi fornecida toda infraestrutura necessária à execução dos serviços, bem como realizada a manutenção dessa infraestrutura, encontrando-se em boas condições de uso por toda a vigência do contrato. Todos os recursos de hardware e software utilizados garantiram os níveis de operação dos serviços desejados pela AMLURB, bem como se apresentaram acordo com os padrões exigidos pela PMSP. Todos os dados gerados foram disponibilizados para Secretária Municipal de Serviços, AMLURB e Subprefeituras, respeitando o acesso delegado. A AMLURB foi responsável pela operação do Sistema da Base de Dados, elaborando mensalmente relatório de conformidade dos serviços. Foram disponibilizados recursos, tais como mão de obra especializada em geoprocessamento e equipamentos (hardware e software), em especial os softwares Maptitude / Mapinfo.

- Elaboração de Material para Comunicação dos Serviços Prestados: foram providenciados, em conformidade com a legislação pertinente, ampla divulgação do horário, frequência e locais em que os serviços contratuais foram executados, a fim de conscientizar ambientalmente a população e visar o controle dos serviços. A divulgação dos programas e serviços de limpeza urbana foi realizada mediante visitas às residências e eventos. O programa contemplou os seguintes itens: informação detalhada sobre os serviços, relação entre saúde pública, meio ambiente e qualidade de vida; conscientização da população quanto à necessidade da limpeza da cidade; Informação sobre a constituição dos resíduos, sua importância e seus impactos no meio ambiente; informação e orientação à população sobre a minimização da geração de resíduos e informação e orientação sobre a forma correta com que os resíduos devem ser acondicionados para coleta, conforme suas características e classificação. Todos os materiais

Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB
Rua Azurita, nº100 CEP 03.034-050 – Canindé
Telefone: 11 3397-1777



de divulgação foram previamente aprovados pela PMSP. Foram elaborados relatórios contendo a avaliação por parte da população sobre os serviços prestados e, também foram disponibilizados na INTERNET os dados atualizados, contendo identificação das ruas dos circuitos varridos, como nome das ruas, horário e frequência dos serviços. Os dados foram atualizados e ficaram à disposição da população para acompanhamento e controle dos serviços.

- Serviço de Atendimento a Reclamações dos Municípios (SAC): foi disponibilizado um sistema de atendimento ao contribuinte (SAC), com linha exclusiva operando no sistema 0800, para recebimento de reclamações, sugestões e demais manifestações da população quanto aos serviços objeto do presente contrato. O serviço foi prestado por atendentes devidamente treinados e operado através de sistema informatizado, permitindo a transmissão concomitante das ocorrências registradas para AMLURB. O serviço de atendimento foi disponibilizado de segunda a sábado no horário comercial. Foi criado pela contratada um Serviço de Atendimento que contemplou CallCenter, com uma quantidade suficiente de linhas e atendentes, para que nenhuma ligação fosse atendida em um prazo superior a 02 (dois) minutos e página na Internet, com sistema de registro das solicitações dos munícipes, constando o nome do mesmo, CPF, o telefone, endereço ou localização do evento, data e hora do contato, logradouro, número, complemento, CEP e bairro. O usuário recebeu como confirmação de seu atendimento um código de registro, pelo qual pode acompanhar as atitudes tomadas pela Contratada. As ligações foram gravadas e armazenadas, possibilitando um melhor controle de qualidade no atendimento e rastreamento do atendimento realizado.

Solicitação de informações: munícipes que solicitaram informações foram respondidos prontamente ou, caso isso não fosse possível, algum representante da contratada entrou em contato no menor prazo possível, sendo o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas. Sugestões: sugestões foram anotadas e a contratada entrou em contato com o munícipe no menor prazo possível respondendo se a sugestão foi adotada ou a razão da impossibilidade dela ser adotada.

Solicitação de serviços: foram solicitados serviços como retirada de grandes objetos depositados por desconhecidos nas ruas e logradouros públicos; retirada de animais mortos de donos desconhecidos das ruas e logradouros públicos; remoção de entulho depositado nas ruas e logradouros públicos por desconhecidos; remoção de faixas e propagandas não autorizadas pela administração municipal; limpeza de ruas e logradouros públicos após a ocorrência de fatos inusitados, tais como enchente, manifestação, incêndio, etc.; sugestão de inclusão de via no plano de varrição; sugestão de alteração da frequência de varrição de vias; sugestão de instalação e manutenção de lixeiras; limpeza de bocas de lobo; raspagem de terra e areia das sarjetas; capinação e roçada do leito das vias e pintura de meio fio; retirada de resíduos dos Ecopontos;

Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB
Rua Azurita, nº100 CEP 03.034-050 – Canindé
Telefone: 11 3397-1777



Reclamações: reclamações foram registradas, averiguadas e respondidas por um plano de ação e melhoria.

Bases de dados: a contratada manteve bases de dados dos serviços solicitados, das reclamações justificadas e das reclamações não justificadas que foram disponibilizadas em tempo real para as Subprefeituras e a AMLURB.

O Serviço de Atendimento a Reclamações dos Municípios (SAC) foi contemplado com a alocação de mão de obra e equipamentos e página na Internet com sistema de registro das solicitações dos municípios.

- Programa de Educação e Conscientização Ambiental e de Limpeza Urbana: o objetivo deste programa foi de encontro à necessidade da sociedade de desenvolver uma cultura ambiental voltada à conservação do meio ambiente, através de ações flexíveis pretendeu-se conscientizar a população sobre a degradação ambiental causada pelo descarte inadequado de resíduos sólidos e suas consequências sobre a saúde pública e a qualidade de vida. Este plano consistiu no desenvolvimento de atividades de informação e sensibilização da população no sentido de incentivar a redução da geração de resíduos, o incremento da reciclagem e a disposição adequada dos resíduos à coleta, bem como difundir informações para compreensão por parte da população sobre a importância e qualidade dos serviços prestados e os direitos e deveres dos usuários do sistema. Foi proposto um conjunto de ações específicas, destinadas à sensibilização, capacitação de multiplicadores e ações que visaram o envolvimento da população local, instituições governamentais e terceiro setor, valorizando-se as questões ambientais, principalmente no que se referiu à gestão dos resíduos sólidos e limpeza pública. Para tanto, foi implementada infraestrutura adequada, composta de mini auditórios, Centro de Educação Ambiental e Unidade Móvel de Educação Ambiental. Além disso, dispuseram de equipes de mobilizadores e especialistas. Dessa forma, apresentaram-se para cada um de seus componentes ou programas propostos, objetivos, público-alvo, atividades, metodologia de desenvolvimento, materiais, métodos e cronograma. Foram abordados temas como campanha de esclarecimento à população; campanha permanente de sensibilização da população; dimensionamento das equipes e definição dos locais para o desenvolvimento das atividades e descrição das campanhas ou componentes do plano de trabalho proposto.

- Capina Mecanizada: Visando inovar a metodologia utilizada e melhorar o serviço de capina e roçagem de vegetações em leitos de vias públicas, foram implementados equipamentos de capina mecanizada. A capinadeira hidráulica rotativa, Papa Mato, obteve maior produtividade, pois suas escovas atuam sobre maior área no processo de raspagem e capina. Um trator com equipamento adaptado em sua lateral e operando em sentido "para frente e para trás" removeu as vegetações rapidamente, evitando ou diminuindo o serviço manual que resultou em desgaste físico e oneroso da mão de obra utilizada.

Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB
Rua Azurita, nº100 CEP 03.034-050 – Canindé
Telefone: 11 3397-1777



- Sistema de Fiscalização: O sistema de fiscalização foi desenvolvido devido à necessidade de comprovar evidências da realização de serviços junto a Prefeitura de São Paulo, sendo utilizados 107 aparelhos Motorola S400 com sistema operacional Windows. Outra necessidade foi organizar e acompanhar as atividades dos fiscais. Eles leram seu crachá no terminal de dados e receberam a lista de setores e funcionários que fiscalizaram no dia. No processo de fiscalização ocorreu a leitura dos crachás dos agentes, com apontamentos de folgas, substituições e faltas. Logo após, foram exibidas na lista de setores as quantidades de funcionários lidos e as evidências tiradas no setor, indicando quais os setores que já foram vistoriados. Para validar os agentes, o fiscal leu o crachá e os fotografou, armazenando data, hora e posição geográfica no terminal. O sistema também comparou o agente escalado no setor no momento do registro e solicitou a justificativa da alteração, com o intuito de manter a escala atualizada e facilitar a identificação de folgas e faltas.

Durante a fiscalização foi necessário evidenciar o serviço ou até mesmo o nível de sujeidade dos setores. O intuito foi comprovar que as vias foram limpas e que qualquer irregularidade encontrada foi gerada posteriormente ao registro e não pela falta ou má execução da limpeza.

Os relatórios puderam ser acessados pela internet, em tempo real, pelos fiscais, pois seus equipamentos possuíam conexão 3G e pacote de dados. Durante a fiscalização, a qualquer momento o fiscal pôde registrar ocorrências, como enchentes, pontos de descarte irregular e outros que dificultaram ou impediram o serviço. A localização das evidências e ocorrências foi exportada para software de Geoprocessamento, como Maptitude e MapInfo, o que permitiu a utilização em novos planejamentos, como incidência de reclamação, pontos de alagamentos e cadastro de pontos de descarte irregular.

Permitiu ao usuário receber os SACs em tempo real em seu terminal de dados, assim que a reclamação ou solicitação foi realizada o sistema fez o direcionamento para o fiscal, o qual no momento da vistoria pôde caracterizar como procedente ou não e evidenciar com fotos, ou até mesmo registrar o momento da execução ou se o local estava limpo. No terminal de dados o fiscal pôde consultar a localização da reclamação e pedir instruções de como chegar ao local, vale salientar que todos os aparelhos são rastreados, portanto é possível saber a localização dos fiscais e dos SACs.

- Sistema de Controle de Papeleiras: conforme especificação em edital, 85.000 novas papeleiras foram instaladas no Agrupamento Noroeste da Cidade de São Paulo, devidamente identificadas e georreferenciadas, contendo etiquetas de códigos de barra de alta resistência e TAG RFID, com o intuito de monitorar, através do sistema, as manutenções e higienizações realizadas durante o período do contrato, evidenciando o serviço com fotos georreferenciadas, data e hora. Foram utilizados 12 equipamentos da marca Honeywell modelo Dolphin 9700 para leitura geográfica.

Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB
Rua Azurita, nº100 CEP 03.034-050 – Canindé
Telefone: 11 3397-1777



- Lutocar Aspirador: Visando otimizar o serviço, aumentar a produtividade e melhorar a metodologia utilizada para a execução do serviço de varrição, foram implementados 108 equipamentos denominados Lutocar Aspirador. Um motor foi adicionado ao lutocar convencional e possibilitou, através de aspiração mecânica, coletar os resíduos mais aparentes dispostos em vias públicas, resultando em maior produtividade e valorização pessoal dos trabalhadores envolvidos. Os locais para utilização foram selecionados conforme levantamento da equipe técnica da empresa, considerando fatores como densidade de resíduos dispostos, ruído causado pelo equipamento e relevo da área de atuação.

- Ecco filtro: Foram instalados 432 Ecco filtros nas bocas de lobo contempladas pelo Agrupamento Noroeste. O dispositivo é um produto em material termoplástico reciclável, ecologicamente correto e pioneiro no Brasil e possui capacidade de 300 litros. Sua função principal foi conter os resíduos sólidos levados pelas águas de chuva para as bocas de lobo e evitar o entupimento dos ramais e disposição inadequada e forçada destes resíduos.

- Limpeza de Boca de Lobo Mecanizada: foi utilizado caminhão equipado com Hidrojato de Alta Pressão e tanque d'água com capacidade mínima de 9 m³, carretel para armazenamento de no mínimo 120 metros de mangueira de diâmetro 1/4", 1 bomba de alta pressão-pressão máxima de 140Kgf/cm² e vazão de 260 l/min e equipamento sugador de Alta Potência com capacidade para sucção de detritos sólidos, pastosos e líquidos, capacidade do tanque de detritos de no mínimo 9 m³, mangueiras de sucção de no mínimo diâmetro 10", extensões metálicas com diâmetro igual ao do mangote, com comprimento total de 5m e sistema de sucção – vazão de 340m³/min e vácuo de 12%, ou similar. Foram limpas 2.320 (Dois trezentos e vinte) bocas de lobo.

- Sistema de Boca de Lobo: foram instaladas 24.000 (Vinte e quatro mil) plaquetas de aço com identificação numérica e códigos de barra e foi possível cadastrar as bocas de lobo do Agrupamento Noroeste. Utilizando um coletor de dados com sistema mobile, o cadastro foi realizado identificando o ponto e adicionando informações de dimensão, estado físico, percentual de resíduo encontrado no momento da limpeza e etc. O sistema evidenciou o serviço de limpeza com fotos georreferenciadas, data e hora, o que resultou em relatórios fotográficos de execução do serviço, entre outros.

Segue abaixo as quantidades dos serviços executados:



ALCANTARA - AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Rua Aurora nº 100 - Centro - São Paulo - SP

15

1021AU486961



San Antonio nº 108 - Casbada - 2da. Pavia - SP

19

[illegible]

15 - ATTORNATI: MUSEO DEL CAPO DI CORALLO
Sotto Arcata n° 104 - Corallo - Isle Pardo - SP

1021AU488953

556111

1021AU48987

the Avenida nº 100 - Cantón - Alto Paríto - 50

10211 U-488981

[illegible]

11/01/2014

Três Aspetos nº 989 - Coimbra - 3.ª Paróquia - 1.ª

1021AU488882

[illegible]

En la Avenida nº 100 - Córdoba - 5100 Puerto - 32

1021AU489021

San Antonio nº 199 - Ciudad : San Pedro - SP

1021AU489063



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVICOS
AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

QUANTITÀ IN VAS
CONSUMAMENTO MENSILE

[illegible]

Don Acuña n° 100 - Camiód - 8300 Pudah. - 52



1021AU489041

Box 40000 • 100 • Cambridge • 02140 • P. 40000 • S.P.

1021AU-489005

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

PREFEITURA DE SAO PAULO
SECRETARIA DE SERVICOS
AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

QUANTITÀ INVOI-
ACQUISTAMENTO MONOPOLISTE

[illegible]

- ALL'ORIGINALE IN UNO DEI CINQUE LINGUAGGI
 - 2000 Aree di 100 - Cattedra - 100 Prodi - 50

1021AU489019

Due Amount of 1996: Contacted - 936 Paid: 17

2014

$$\begin{array}{r} 459,33 \\ \hline \end{array}$$

6116

146

4c

X

1021AU489025

1021AU489053

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS
AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
AMLUUB

QUANTITATIVE
AGGRUPPAMENTO HORISTE

[illegible]

MLTRES - AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Rua Anália nº 111 - Castelo - 244 Prato - SP

01 DEC 2014



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS
AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
AMLUZB

QUANTITATIVES
AGrupamento MOROBYTE

[illegible]

1. **CONSEJO DE LA CIUDAD DE BUENOS AIRES**
 2. **SECRETARÍA DE GOBIERNO**
 3. **SECRETARÍA DE LEGISLACIÓN**
 4. **SECRETARÍA DE ECONOMÍA**
 5. **SECRETARÍA DE EDUCACIÓN**
 6. **SECRETARÍA DE CULTURA**
 7. **SECRETARÍA DE TURISMO**
 8. **SECRETARÍA DE VIVIENDA**
 9. **SECRETARÍA DE TRABAJO**
 10. **SECRETARÍA DE SALUD**
 11. **SECRETARÍA DE DEPORTE**
 12. **SECRETARÍA DE COMERCIO EXTERIOR**
 13. **SECRETARÍA DE INDUSTRIA**
 14. **SECRETARÍA DE AGRICULTURA**
 15. **SECRETARÍA DE TRANSPORTE**
 16. **SECRETARÍA DE ENERGÍA**
 17. **SECRETARÍA DE CIENCIA Y TECNOLOGÍA**
 18. **SECRETARÍA DE ASUNTOS SOCIALES**
 19. **SECRETARÍA DE ASUNTOS LEGALES**
 20. **SECRETARÍA DE ASUNTOS INTERNACIONALES**
 21. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 22. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 23. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 24. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 25. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 26. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 27. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 28. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 29. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 30. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 31. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 32. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 33. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 34. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 35. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 36. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 37. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 38. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 39. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 40. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 41. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 42. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 43. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 44. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 45. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 46. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 47. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 48. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 49. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 50. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 51. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 52. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 53. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 54. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 55. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 56. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 57. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 58. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 59. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 60. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 61. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 62. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 63. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 64. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 65. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 66. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 67. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 68. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 69. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 70. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 71. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 72. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 73. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 74. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 75. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 76. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 77. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 78. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 79. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 80. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 81. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 82. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 83. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 84. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 85. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 86. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 87. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 88. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 89. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 90. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 91. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 92. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 93. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 94. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 95. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 96. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 97. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 98. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 99. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**
 100. **SECRETARÍA DE ASUNTOS DELEGADOS**

1021AU489059

54

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS
AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
AMPLURB

QUANTITATIVOS
ACUMULADOS NOROCCIDENTE

[illegible]

Rua Augusta nº 100 - Curitiba - São Paulo - SP

1021AU489008

50

QUANTITATIVOS
AGROPALMENTO NOROCCIDENTE

[illegible]

Rua Assunção nº 100 - Curitiba - 21o Paulo - SP

1021AU48015

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS
AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
AMLUROS

QUANTITATIVOS
AGRUPAMENTO NOROESTE

[illegible]

Rua Aurora nº 180 - Cambé - 330 Paulo - SP

1021AU48#029

01.12.2014



Declaramos ainda que todos os serviços foram executados dentro dos procedimentos e normas da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e dos Órgãos Estaduais e Federais, e apresentando as melhores técnicas da engenharia ambiental e sanitária em vigor, tendo sido atendidas todas as especificações, condições e prazos contratuais e legislação referente à medicina e segurança no trabalho, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica do INOVA GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A. na condução dos serviços executados.

O preço público no valor de R\$ 96,75 (noventa e seis reais, e setenta e cinco centavos), foi devidamente recolhido pela requerente, através da Guia de Arrecadação n.º 2014000038, 2014000039 e 2014000040.

É o que cumpre atestar, Eu, Anderson Nogueira Pinto, RF nº 733.436.2, Ass, lavrei o presente termo, o conferiram e vai assinado pelo Diretor de Gestão de Serviços da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, no sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.



Eng. José Rodríguez Vazquez

CREA/SP sob o nº 0601676009

Respondendo pela Diretoria de Gestão de Serviços
Autoridade Municipal de Limpeza Urbana
AMLURB



Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB
Rua Azurita, nº100 CEP 03.034-050 - Canindé
Telefone: 11 3397-1777

